

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**BOLETIM DE PESSOAL  
MÊS: FEVEREIRO/2016**

**Divulgação dos atos e ocorrências relativas à  
administração de pessoal da Universidade Federal  
do Acre.**

**RIO BRANCO/AC**

**Reitor:**

Minoru Martins Kinpara

**Vice-Reitora:**

Margarida de Aquino Cunha

**Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas:**

Filomena Maria Oliveira da Cruz

**Diretor de Gestão de Pessoas:**

Gleisson Lima de Oliveira

**Elaboração:**

Diretoria de Gestão de Pessoas

**Diagramação:**

Diretoria de Gestão de Pessoas

**Distribuição:**

Interna: Unidades da UFAC

Externa: [www.ufac.br](http://www.ufac.br)

## Sumário

1. NOMEAÇÃO.....	4
a) DOCENTE .....	4
b) TÉCNICO.....	4
2. TERMO DE POSSE .....	5
3. TERMO ADITIVO.....	8
4. CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO.....	13
a) CONTRATO DE SUBSTITUTO .....	13
b) RESCISÃO DE SUBSTITUTO.....	35
c) PORTARIA DE CONTRATAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.....	36
5. PROGRESSÃO (DOCENTE).....	45
a) RETRIBUIÇÃO .....	45
b) HORIZONTAL .....	46
c) VERTICAL .....	46
6. INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO/ CAPACITAÇÃO/ MÉRITO (TÉCNICO) .....	48
7. ESTABILIDADE.....	87
8. VACÂNCIA .....	87
9. RECONDUÇÃO .....	87
10. EXONERAÇÃO .....	87
a) CARGO COMISSIONADO .....	87
11. CARGO EFETIVO.....	87
12. REMOÇÃO .....	87
13. CESSÃO .....	87
14. REINTEGRAÇÃO .....	87
15. LOTAÇÃO/RELOTAÇÃO .....	88
16. APOSENTADORIA/ABONO DE PERMANÊNCIA.....	90
17. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.....	92
18. DESIGNAÇÃO .....	93
19. DEFENSOR DATIVO .....	95
20. DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA .....	95
21. ISENÇÃO DE IMPOSTOS.....	96
22. SUBSTITUIÇÃO.....	96
23. AFASTAMENTO.....	102
a) EXTERIOR.....	102
b) MANDATO ELETIVO .....	102
c) PÓS-GRADUAÇÃO.....	102
d) CAPACITAÇÃO .....	104
24. COMISSÃO/COMITÊ/BANCA EXAMINADORA.....	105
25. LICENÇAS .....	108
a) ADOTANTE.....	108
b) CAPACITAÇÃO .....	108
c) INTERESSE PARTICULAR.....	108
d) MATERNIDADE .....	108
e) PATERNIDADE .....	109
f) PRÊMIO .....	109
26. PENSÃO .....	109
27. ALTERAÇÃO DE PORTARIA.....	109
28. ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO .....	111
29. PRORROGAÇÃO.....	112
30. PRORROGAÇÃO DE EDITAL .....	112
31. RETIFICAÇÃO .....	112
32. REVOGAÇÃO .....	113
33. SINDICÂNCIA/PAD/INQUÉRITO .....	113
34. TORNAR SEM EFEITO .....	115
35. INTERRUÇÃO DE LICENÇA.....	115
36. QUINTOS E DÉCIMOS .....	115
37. SCDP.....	115

## 1. NOMEAÇÃO

### a) DOCENTE

PORTARIA Nº 532, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeação de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Edital PROGRAD n.º 10/2013.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Edital de Concurso Público de Provas e Títulos PROGRAD n.º 10/2013, homologado pela Portaria n.º 2018, publicada no D.O.U. n.º 171, de 04 de setembro de 2013, seção 1, página 16, e considerando o que consta no processo n.º 23107.002733/2016-61, RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo, nos termos da Lei n.º 8.112/1990, ALESSANDRA VIANA DE LIMA, para o Quadro Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal do Acre, no cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Colégio de Aplicação, aprovada em 3º lugar, na área de Educação Física, código 002, em regime de Dedicção Exclusiva.

A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 13, da Lei n.º. 8112/90.

### b) TÉCNICO

PORTARIA Nº 531, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeação dos cargos de Técnico em Restauração, Psicólogo e Assistente em Administração, dos editais NUPS 01/2012 e PRODGEP 01/2014.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com os Concursos Públicos de Provas para provimento de cargos técnico-administrativos, Editais NUPS 01/2012 e PRODGEP 01/2014 e considerando o que consta no processo n.º 23107.002018/2016-29, RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo, nos termos da Lei n.º 8.112/1990, para o Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo do *Campus* da Universidade Federal do Acre em Rio Branco, nos cargos conforme quadro a seguir:

CAMPUS RIO BRANCO

Edital NUPS n.º 001/2012

TÉCNICO EM RESTAURAÇÃO

Classe D, Nível I, Padrão 101

Classificação	Nome	PF
2º	Arisson Costa Oliveira	51

Edital PRODGEP n.º 001/2014

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Classe D, Nível I, Padrão 101

Classificação	Nome	PF
8º (PNE)	Naliny Arantes Bezerra	61

PSICÓLOGO – ÁREA CLÍNICA

Classe E, Nível I, Padrão 101

Classificação	Nome	PF
2º	Cristina da Silva Cavalcante Krause	65

A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 13, da Lei n.º. 8112/90.

## **2. TERMO DE POSSE**

O Reitor da Universidade Federal do Acre, Professor Doutor Minoru Martins Kinpara, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.485, publicado no Diário Oficial da União nº 95, de 19 de maio de 2011, Seção 1, página 6, alterado pela Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento e da Educação de nº 182, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 21 de maio de 2013, Seção 1, páginas 126 e 127, empossa nesta data o servidor Leidan Rogério Cronossgolbberger Oliveira, nomeado pela Portaria UFAC nº 3152/2015, publicada no D.O.U. nº 01, de 04 de janeiro de 2016, Seção 2, página 16, para exercer o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Lógica / Teoria do Conhecimento / Filosofia da Linguagem / Filosofia da Mente em regime de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Docente, do Campus de Rio Branco, habilitado em concurso público de Provas e Títulos, objeto do Edital PROGRAD nº 02/2013, homologado e publicado no DOU nº 100, Seção 3, páginas 36 e 37, de 27 de maio de 2013.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função públicas. Neste ato presta o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Danielle Costa Oliveira, Coordenadora de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor e pelo servidor empossado.

Rio Branco-AC, 01 de fevereiro de 2016.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, Professor Doutor Minoru Martins Kinpara, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.485, publicado no Diário Oficial da União nº 95, de 19 de maio de 2011, Seção 1, página 6, alterado pela Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento e da Educação de nº 182, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 21 de maio de 2013, Seção 1, páginas 126 e 127, empossa nesta data a servidora Fabiane da Fontoura Messias de Melo, nomeada pela Portaria UFAC nº 3152/2015, publicada no D.O.U. nº 01, de 04 de janeiro de 2016, Seção 2, página 16, para exercer o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, área de Avaliação e Diagnóstico (Psicologia Clínica) em regime de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Docente, do Campus de Rio Branco, habilitada em concurso público de Provas e Títulos, objeto do Edital PROGRAD nº 02/2013, homologado e publicado no DOU nº 100, Seção 3, páginas 36 e 37, de 27 de maio de 2013.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função públicas. Neste ato presta o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Danielle Costa Oliveira, Coordenadora de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor e pela servidora empossada.

Rio Branco-AC, 01 de fevereiro de 2016.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, Professor Doutor Minoru Martins Kinpara, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.485, publicado no Diário Oficial da União nº 95, de 19 de maio de 2011, Seção 1, página 6, alterado pela Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento e da Educação de nº 182, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 21 de maio de 2013, Seção 1, páginas 126 e 127, empossa nesta data a servidora Ana Kácia da Silva Cavalcante Ferreira, nomeada pela Portaria UFAC nº 3152/2015, publicada no

D.O.U. nº 01, de 04 de janeiro de 2016, Seção 2, página 16, para exercer o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Enfermagem na Atenção à Saúde nos Diversos Ciclos da Vida Hospitalar em regime de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Docente, do Campus de Cruzeiro do Sul, habilitada em concurso público de Provas e Títulos, objeto do Edital PROGRAD nº 02/2013, homologado e publicado no DOU nº 100, Seção 3, páginas 36 e 37, de 27 de maio de 2013.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função públicas. Neste ato presta o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Danielle Costa Oliveira, Coordenadora de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor e pela servidora empossada.

Rio Branco-AC, 01 de fevereiro de 2016.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, Professor Doutor Minoru Martins Kinpara, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.485, publicado no Diário Oficial da União nº 95, de 19 de maio de 2011, Seção 1, página 6, alterado pela Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento e da Educação de nº 182, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 21 de maio de 2013, Seção 1, páginas 126 e 127, empossa nesta data a servidora Maria Liliane Gomes dos Santos, nomeada pela Portaria UFAC nº 3152/2015, publicada no D.O.U. nº 01, de 04 de janeiro de 2016, Seção 2, página 16, para exercer o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, área de Avaliação e Diagnóstico (Psicologia Clínica) em regime de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Docente, do Campus de Rio Branco, habilitada em concurso público de Provas e Títulos, objeto do Edital PROGRAD nº 02/2013, homologado e publicado no DOU nº 100, Seção 3, páginas 36 e 37, de 27 de maio de 2013.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função públicas. Neste ato presta o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Danielle Costa Oliveira, Coordenadora de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor e pela servidora empossada.

Rio Branco-AC, 01 de fevereiro de 2016.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, Professor Doutor Minoru Martins Kinpara, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.485, publicado no Diário Oficial da União nº 95, de 19 de maio de 2011, Seção 1, página 6, alterado pela Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento e da Educação de nº 182, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 21 de maio de 2013, Seção 1, páginas 126 e 127, empossa nesta data o servidor Henrique Augusto Mews, nomeado pela Portaria UFAC nº 84/2016, publicada no D.O.U. nº 09, de 14 de janeiro de 2016, Seção 2, página 20, para exercer o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Adjunto-A, Nível 1, área de Ecologia e Educação Ambiental em regime de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Docente, do Campus de Rio Branco, habilitado em concurso público de Provas e Títulos, objeto do Edital PROGRAD nº 02/2013, homologado e publicado no DOU nº 100, Seção 3, páginas 36 e 37, de 27 de maio de 2013.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função públicas. Neste ato presta o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil

do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Danielle Costa Oliveira, Coordenadora de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor e pelo servidor empossado.

Rio Branco-AC, 11 de fevereiro de 2016.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, Professor Doutor Minoru Martins Kinpara, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.485, publicado no Diário Oficial da União nº 95, de 19 de maio de 2011, Seção 1, página 6, alterado pela Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento e da Educação de nº 182, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 21 de maio de 2013, Seção 1, páginas 126 e 127, empossa nesta data a servidora Flávia Rodrigues Lima da Rocha, nomeada pela Portaria UFAC nº 136/2016, publicada no D.O.U. nº 15, de 22 de janeiro de 2016, Seção 2, página 15, para exercer o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, área de Teoria e Metodologia da História em regime de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Docente, do Campus de Rio Branco, habilitada em concurso público de Provas e Títulos, objeto do Edital PROGRAD nº 02/2013, homologado e publicado no DOU nº 100, Seção 3, páginas 36 e 37, de 27 de maio de 2013.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função públicas. Neste ato presta o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Danielle Costa Oliveira, Coordenadora de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor e pela servidora empossada.

Rio Branco-AC, 11 de fevereiro de 2016.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, Professor Doutor Minoru Martins Kinpara, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.232/2010, publicado no Diário Oficial da União nº 137, de 20 de julho de 2010, Seção 1, páginas 3 e 4, alterado pela Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento e da Educação de nº 111, publicada no Diário Oficial da União nº 64, de 03 de abril de 2014, Seção 1, páginas 56 e 57, empossa nesta data a servidora Antônia Suely Silva de Almeida, nomeada pela Portaria UFAC nº 175/2016, publicada no D.O.U. nº 19, de 28 de janeiro de 2016, Seção 2, página 13, para exercer o cargo efetivo de Técnico em Radiologia, Classe D, Nível 1, Padrão 101, em regime de 24 (vinte e quatro) horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, do Campus de Rio Branco, habilitada em concurso público de Provas, objeto do Edital PRODGEP nº 01/2014, homologado pela portaria UFAC 1375, publicada no D.O.U. nº 117, Seção 1, página 11/13, de 23 de junho de 2014.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função públicas. Neste ato presta o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Danielle Costa Oliveira, Coordenadora de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor e pela servidora empossada.

Rio Branco-AC, 17 de fevereiro de 2016.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, Professor Doutor Minoru Martins Kinpara, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

considerando o Decreto 7.312/10, de 22 de setembro de 2010, publicado no D.O.U. n.º 183, de 23 de setembro de 2010, seção 1, páginas 11 e 12, empossa nesta data a servidora Alessandra Lima Peres de Oliveira, nomeada pela Portaria UFAC n.º 532/2016, publicada no D.O.U. n.º 36, de 24 de fevereiro de 2016, Seção 2, página 14, para exercer o cargo efetivo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, área de Educação Física, em regime de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Docente, do Campus de Rio Branco, habilitada em concurso público de Provas e Títulos, objeto do Edital PROGRAD n.º 10/2013, homologado pela portaria UFAC n.º 171, Seção 1, página 16, de 04 de setembro de 2013, alterado pela Portaria n.º 2.083, publicada no D.O.U. n.º 175, de 10 de setembro de 2013.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função públicas. Neste ato presta o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto n.º 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Danielle Costa Oliveira, Coordenadora de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor e pela servidora empossada.

Rio Branco-AC, 26 de fevereiro de 2016.

### **3. TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 58/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. ARI PALU JUNIOR, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. ARI PALU JUNIOR, CPF nº 623.866.382-00, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 23107.020784/2015-94, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2016 a 03 de agosto de 2016, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 12 de fevereiro de 2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 68/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. GLÓRIA MARIA GOMES DA SILVA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e a Sra. GLÓRIA MARIA GOMES DA

SILVA, CPF nº 509.357.042-72, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 23107.000245/2016-10, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 11 de fevereiro de 2016 a 10 de agosto de 2016, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 01 de fevereiro de 2016.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 67/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. THIENIFY DOS SANTOS NASCIMENTO, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e a Sra. THIENIFY DOS SANTOS NASCIMENTO, CPF nº 817.052.632-91, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 23107.002430/2016-49, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 04 (quatro) meses, a contar de 11 de março de 2016 a 10 de julho de 2016, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 17 de fevereiro de 2016

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 70/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. LAERTE AGUIAR RODRIGUES, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. LAERTE AGUIAR RODRIGUES, CPF nº 778.401.602-63, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 23107.002172/2016-09, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 12 de fevereiro de 2016 a 11 de agosto de 2016, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 15 de fevereiro de 2016.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 03/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. CAROLINA COUTO BARQUETE, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. CAROLINA COUTO BARQUETE, CPF nº 947.485.192-15, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 23107.002431/2016-93, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 17 de março de 2016 a 16 de setembro de 2016, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 17 de fevereiro de 2016.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 13/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. JAIRO DE ARAÚJO SOUZA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. JAIRO DE ARAÚJO SOUZA, CPF nº 373.951.902-97, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 23107.003485/2016-76, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 24 de março de 2016 a 23 de setembro de 2016, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Educação e Letras - CEL.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 26 de fevereiro de 2016.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 42/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. KÁTIA FERNANDA CONSTÂNCIA FERRÃO CAMPOS, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. KÁTIA FERNANDA CONSTÂNCIA FERRÃO CAMPOS, CPF nº 038.079.684-82, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 23107.001693/2016-31, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 15 de fevereiro de 2016 a 14 de agosto de 2016, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 12 de fevereiro de 2016.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 36/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. LUCAS MARTINS LOPES, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. LUCAS MARTINS LOPES, CPF nº 984.719.292.-87, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 23107.000198/2016-12, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 07 de fevereiro de 2016 a 10 de agosto de 2016, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 01 de fevereiro de 2016.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 41/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. VANESSA DE MORAES CARDOSO, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. VANESSA DE MORAES CARDOSO, CPF nº 664.004.652-00, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 23107.001695/2016-20, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 15 de fevereiro de 2016 a 14 de agosto de 2016, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 12 de fevereiro de 2016.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 21/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SRA. ELYECLEYDE KATIANE DA SILVA OLIVEIRA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. ELYECLEYDE KATIANE DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 052.520.894-18, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 23107.001694/2016-85, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 11 de fevereiro de 2016 a 10 de agosto de 2016, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 12 de fevereiro de 2016.

## **4. CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**

### **a) CONTRATO DE SUBSTITUTO**

Nº 08/2016

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA.ELIANE MERKLEIN, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representado pelo Reitor da Universidade Federal do Acre, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. ELIANE MERKLEIN, CPF nº 741.289.302-53, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.020251/2015-11, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

A CONTRATADA, ELIANE MERKLEIN, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 029/2015, em substituição ao Prof. Carromberth Carioca Fernandes, em regime de 20 (vinte) horas semanais, área de Química Orgânica, junto ao Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

A CONTRATADA cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 20 (vinte) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar a CONTRATADA, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.018,77 (dois mil, dezoito reais e setenta e sete centavos) referente ao vencimento básico e R\$ 155,08 (cento e cinquenta e cinco reais e oito centavos) de RT de Especialista, perfazendo um total de R\$ 2.173,85 (dois mil, cento e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

O pagamento da retribuição mensal da CONTRATADA será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

Serão descontados da retribuição mensal da CONTRATADA, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

#### **CLÁUSULA SEXTA**

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 02 de fevereiro de 2016 a 01 de agosto de 2016, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

A CONTRATADA obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

#### **CLÁUSULA OITAVA**

A CONTRATADA declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

## CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 02 de fevereiro de 2016.

Nº 09/2016

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. MARIA DO SOCORRO LIMA DE MOURA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representado pelo Reitor da Universidade Federal do Acre, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. MARIA DO SOCORRO LIMA DE MOURA, CPF nº 360.115.842-68, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.020156/2015-17, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA, MARIA DO SOCORRO LIMA DE MOURA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 029/2015, em substituição à Prof.ª Alderlândia da Silva Maciel, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Planejamento e Avaliação Educacional e Currículo, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA.

### CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar a CONTRATADA, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo) referente ao vencimento básico e R\$ 370,72 (trezentos e setenta reais e setenta e dois centavos) de RT de Especialista, perfazendo um total de R\$ 3.184,73 (três mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

### CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal da CONTRATADA será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

### CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal da CONTRATADA, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

### CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 02 de fevereiro de 2016 a 01 de agosto de 2016, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

### CLÁUSULA SÉTIMA

A CONTRATADA obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

### CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos

órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

#### CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 02 de fevereiro de 2016.

Nº 10/2016

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. THIAGO PEREIRA FIGUEIRÊDO, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representado pelo Reitor da Universidade Federal do Acre, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. THIAGO PEREIRA FIGUEIRÊDO, CPF nº 895.201.812-53, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.020041/2015-14, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO, THIAGO PEREIRA FIGUEIRÊDO, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 005/2015, em substituição ao Prof. Danilo Lovisaro do Nascimento, em regime de 20 (vinte) horas semanais, área de Direito, junto ao Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas - CCJSA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 20 (vinte) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar o CONTRATADO, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.018,77 (dois mil, dezoito reais e setenta e sete centavos) referente ao vencimento básico e R\$ 155,08 (cento e cinquenta e cinco reais e oito centavos) de RT de Especialista, perfazendo um total de R\$ 2.173,85 (dois mil, cento e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

#### CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal do CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

#### CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

#### CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 03 de fevereiro de 2016 a 02 de agosto de 2016, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

O CONTRATADO obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

#### CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATADO declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como

as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

#### CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 03 de fevereiro de 2016

Nº 11/2016

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. SCHUMACHER ANDRADE BEZERRA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representado pelo Reitor da Universidade Federal do Acre, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. SCHUMACHER ANDRADE BEZERRA, CPF nº 002.384.082-05, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.001166/2016-26, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO, SCHUMACHER ANDRADE BEZERRA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 036/2015, em substituição ao Prof. Antônio Willian Flores de Melo, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Ciência do Solo, junto ao Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar o CONTRATADO, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo) referente ao vencimento básico mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

#### CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal do CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

#### CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

#### CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 03 de fevereiro de 2016 a 02 de agosto de 2016, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

O CONTRATADO obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

#### CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATADO declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como

as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

#### CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 03 de fevereiro de 2016.

Nº 12/2016

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. IARA DA SILVA CASTRO ALMEIDA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representado pelo Reitor da Universidade Federal do Acre, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. IARA DA SILVA CASTRO ALMEIDA, CPF nº 522.183.842-72, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.000843/2016-99, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA, IARA DA SILVA CASTRO ALMEIDA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 014/2015, em substituição à Prof.ª Maria do Socorro Oliveira Maia, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Teoria e Metodologia da História, junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar a CONTRATADA, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo) referente ao vencimento básico e R\$ 168,29 (cento e sessenta e oito reais e vinte nove centavos) de RT de Aperfeiçoado, perfazendo um total de R\$ 2982,30 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

#### CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal da CONTRATADA será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

#### CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal da CONTRATADA, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

#### CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 03 de fevereiro de 2016 a 02 de agosto de 2016, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

A CONTRATADA obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

#### CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

#### CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 03 de fevereiro de 2016.

Nº 13/2016

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. RICARDO MOURA DA SILVA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representado pelo Reitor da Universidade Federal do Acre, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. RICARDO MOURA DA SILVA, CPF nº 936.458.212-87, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.020152/2015-21, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO, RICARDO MOURA DA SILVA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 029/2015, em substituição ao Prof. Antônio Carlos Fonseca Pontes Junior, em regime de 20 (vinte) horas semanais, área de Matemática Pura e Aplicada, junto ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 20 (vinte) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar o CONTRATADO, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.018,77 (dois mil, dezoito reais e setenta e sete centavos) referente ao vencimento básico e R\$ R\$ 480,01 (quatrocentos e oitenta reais e um centavo) de RT de Mestre, perfazendo um total de R\$ 2.498,78 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

#### CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal do CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

#### CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

#### CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 03 de fevereiro de 2016 a 02 de agosto de 2016, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

O CONTRATADO obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

#### CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATADO declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

#### CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 03 de fevereiro de 2016.

Nº 14/2016

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. VILMA LUÍSA SIEGLOCH BARROS, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representado pelo Reitor da Universidade Federal do Acre, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. VILMA LUÍSA SIEGLOCH BARROS, CPF nº 617.241.142-04, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.001024/2016-69, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA, VILMA LUÍSA SIEGLOCH BARROS, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 036/2015, em substituição à Prof.ª Franciana Carneiro de Castro, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Ensino e Aprendizagem, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar a CONTRATADA, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo) referente ao vencimento básico e R\$ 370,72 (trezentos e setenta reais e setenta e dois centavos) de RT de Especialista, perfazendo um total de R\$ 3.184,73 (três mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

#### CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal da CONTRATADA será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

#### CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal da CONTRATADA, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

#### CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2016 a 03 de agosto de 2016, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem

qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

A CONTRATADA obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

#### CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

#### CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 04 de fevereiro de 2016.

Nº 15/2016

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. VIVIAN ANDRADE E SILVA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representado pelo Reitor da Universidade Federal do Acre, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. VIVIAN ANDRADE E SILVA, CPF nº 512.476.582-87, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.001372/2016-36, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA, VIVIAN ANDRADE E SILVA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 035/2015, em substituição à Prof.<sup>a</sup> Virginia Medim Abreu, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Direito, junto ao Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas - CCJSA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar a CONTRATADA, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo) referente ao vencimento básico mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

#### CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal da CONTRATADA será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

#### CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal da CONTRATADA, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

#### CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2016 a 03 de agosto de 2016, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem

qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

A CONTRATADA obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

#### CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

#### CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 04 de fevereiro de 2016.

Nº 16/2016

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. TAMARA AFONSO DOS SANTOS, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representado pelo Reitor da Universidade Federal do Acre, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. TAMARA AFONSO DOS SANTOS, CPF nº 006.857.812-16, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.001025/2016-11, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA, TAMARA AFONSO DOS SANTOS, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 036/2015, em substituição à Prof.<sup>a</sup> Luciana Maria Haluen Maia de Oliveira, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Língua Inglesa, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar a CONTRATADA, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo) referente ao vencimento básico mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

#### CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal da CONTRATADA será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

#### CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal da CONTRATADA, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

#### CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2016 a 03 de agosto de 2016, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem

qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

A CONTRATADA obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

#### CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

#### CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 04 de fevereiro de 2016.

Nº 17/2016

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. GORETE SIMÃO SOARES, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representado pelo Reitor da Universidade Federal do Acre, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. GORETE SIMÃO SOARES, CPF nº 011.655.662-00, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.001063/2016-66, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA, GORETE SIMÃO SOARES, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 036/2015, em substituição ao Prof. André Ricardo Maia da Costa de Faro, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Enfermagem Médico-Cirúrgica, junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar a CONTRATADA, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo) referente ao vencimento básico mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

#### CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal da CONTRATADA será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

#### CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal da CONTRATADA, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

#### CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2016 a 03 de agosto de 2016, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem

qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

A CONTRATADA obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

#### CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

#### CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 04 de fevereiro de 2016.

Nº 18/2016

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. THIAGO ROGER DA SILVA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representado pelo Reitor da Universidade Federal do Acre, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. THIAGO ROGER DA SILVA, CPF nº 074.077.536-79, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.001182/2016-19, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO, THIAGO ROGER DA SILVA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 036/2015, em substituição à Prof.ª Tatyana Sá de Miranda, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Rádio Jornalismo / Telejornalismo, junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar o CONTRATADO, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo) referente ao vencimento básico mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

#### CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal do CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

#### CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

#### CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 12 de fevereiro de 2016 a 11 de agosto de 2016, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem

qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

O CONTRATADO obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

#### CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATADO declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

#### CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 12 de fevereiro de 2016.

Nº 19/2016

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. MAIARA RÚBIA ROCHA DA SILVA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representado pelo Reitor da Universidade Federal do Acre, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. MAIARA RÚBIA ROCHA DA SILVA, CPF nº 632.235.112-53, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.001060/2016-22, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA, MAIARA RÚBIA ROCHA DA SILVA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 036/2015, em substituição à Prof.ª Maria Fernanda de Sousa Oliveira Borges, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Enfermagem em Doenças Contagiosas, junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar a CONTRATADA, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo) referente ao vencimento básico e R\$ 370,72 (trezentos e setenta reais e setenta e dois centavos) de RT de Especialista, perfazendo um total de R\$ 3.184,73 (três mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

#### CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal da CONTRATADA será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

#### CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal da CONTRATADA, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

#### CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 15 de fevereiro de 2016 a 14 de agosto de 2016, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

A CONTRATADA obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

#### CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

#### CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 15 de fevereiro de 2016.

Nº 20/2016

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. REUBEN HONORIO FERNANDES, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representado pelo Reitor da Universidade Federal do Acre, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. REUBEN HONORIO FERNANDES, CPF nº 669.487.702-15, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.001104/2016-14, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO, REUBEN HONORIO FERNANDES, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 036/2015, em substituição à Prof.<sup>a</sup> Adamara Machado Nascimento, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Sistema da Informação / Informática, junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar o CONTRATADO, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo) referente ao vencimento básico e R\$ 370,72 (trezentos e setenta reais e setenta e dois centavos) de RT de Especialista, perfazendo um total de R\$ 3.184,73 (três mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

#### CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal do CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

#### CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

#### CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 16 de fevereiro de 2016 a 15 de agosto de 2016, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

O CONTRATADO obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

#### CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATADO declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

#### CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 16 de fevereiro de 2016.

Nº 21/2016

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. CONCEIÇÃO FIESCA DE LIMA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representado pelo Reitor da Universidade Federal do Acre, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. CONCEIÇÃO FIESCA DE LIMA, CPF nº 527.489.442-91, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.001626/2016-16, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA, CONCEIÇÃO FIESCA DE LIMA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 036/2015, em substituição à Prof.<sup>a</sup> Angelita Pereira dos Santos, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Cultura das Atividades Físicas, junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar a CONTRATADA, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo) referente ao vencimento básico e R\$ 370,72 (trezentos e setenta reais e setenta e dois centavos) de RT de Especialista, perfazendo um total de R\$ 3.184,73 (três mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

#### CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal da CONTRATADA será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

#### CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal da CONTRATADA, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

#### CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2016 a 17 de agosto de 2016, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

A CONTRATADA obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

#### CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

#### CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 18 de fevereiro de 2016.

Nº 22/2016

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. KENNEDY LIMA DA SILVA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA. A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representado pelo Reitor da Universidade Federal do Acre, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. KENNEDY LIMA DA SILVA, CPF nº 015.471.802-50, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.001080/2016-01, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO, KENNEDY LIMA DA SILVA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 036/2015, em substituição ao Prof. Cléber Ibraim Salimon, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Química Geral, junto ao Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar o CONTRATADO, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo) referente ao vencimento básico mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

#### CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal do CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

#### CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

#### CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2016 a 17 de agosto de 2016, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

O CONTRATADO obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

#### CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATADO declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

#### CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 18 de fevereiro de 2016.

Nº 23/2016

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. IGOR CASTRO MENDES LEÃO, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representado pelo Reitor da Universidade Federal do Acre, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. IGOR CASTRO MENDES LEÃO, CPF nº 840.160.192-49, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.000616/2016-63, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO, IGOR CASTRO MENDES LEÃO, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 007/2015, em substituição ao Prof. Sebastião Afonso Viana Macedo Neves, em regime de 20 (vinte) horas semanais, área de Semiologia e Propedêutica Médica, junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 20 (vinte) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar o CONTRATADO, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.018,77 (dois mil, dezoito reais e setenta e sete centavos) referente ao vencimento básico e R\$ 155,08 (cento e cinquenta e cinco reais e oito centavos) de RT de Especialista, perfazendo um total de R\$ 2.173,85 (dois mil, cento e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

#### CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal do CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

#### CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

#### CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2016 a 17 de agosto de 2016, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

O CONTRATADO obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

#### CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATADO declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

#### CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 18 de fevereiro de 2016.

Nº 24/2016

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. JOSÉ CLAILSON FRANCO COELHO, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representado pelo Reitor da Universidade Federal do Acre, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. JOSÉ CLAILSON FRANCO COELHO, CPF nº 998.693.572-53, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.001103/2016-70, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO, JOSÉ CLAILSON FRANCO COELHO, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 036/2015, em substituição ao Prof. Josimar Batista Ferreira, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Fitopatologia e Patologia Florestal, junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar o CONTRATADO, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo) referente ao vencimento básico mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

#### CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal do CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

#### CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

#### CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2016 a 17 de agosto de 2016, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

O CONTRATADO obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

#### CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATADO declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

#### CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 18 de fevereiro de 2016.

Nº 25/2016

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA HOLANDA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representado pelo Reitor da Universidade Federal do Acre, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA HOLANDA, CPF nº 478.206.242-72, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.001627/2016-61, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA, ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA HOLANDA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 036/2015, em substituição à Prof.ª Sheley Borges Gadelha de Lima, em regime de 20 (vinte) horas semanais, área de Enfermagem Obstétrica, junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 20 (vinte) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar a CONTRATADA, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.018,77 (dois mil, dezoito reais e setenta e sete centavos) referente ao vencimento básico e R\$ 155,08 (cento e cinquenta e cinco reais e oito centavos) de RT de Especialista, perfazendo um total de R\$ 2.173,85 (dois mil, cento e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não

importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

#### CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal da CONTRATADA será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

#### CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal da CONTRATADA, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

#### CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 19 de fevereiro de 2016 a 18 de agosto de 2016, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

A CONTRATADA obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

#### CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

#### CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 19 de fevereiro de 2016.

Nº 26/2016

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. CARLOS DAVID LARRAONDO CHAUCA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representado pelo Reitor da Universidade Federal do Acre, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. CARLOS DAVID LARRAONDO CHAUCA, CPF nº 539.933.222-15, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.001680/2016-61, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO, CARLOS DAVID LARRAONDO CHAUCA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 005/2015, em substituição ao Prof. Leandro Faustino Polastrini, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Língua Espanhola e Respectivas Literaturas, junto ao Centro de Educação e Letras - CEL.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar o CONTRATADO, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo) referente ao vencimento básico e R\$ 370,72 (trezentos e setenta reais e setenta e dois centavos) de RT de Especialista,

perfazendo um total de R\$ 3.184,73 (três mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

#### CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal do CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

#### CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

#### CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 22 de fevereiro de 2016 a 21 de agosto de 2016, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

O CONTRATADO obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

#### CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATADO declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

#### CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 22 de fevereiro de 2016.

Nº 27/2016

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. IANA SARAH BACELAR SARQUIS, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representado pelo Pró-reitor de Extensão e Cultura no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, Prof. Dr. Enock da Silva Pessoa, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. IANA SARAH BACELAR SARQUIS, CPF nº 637.990.812-91, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.001062/2016-11, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA, IANA SARAH BACELAR SARQUIS, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 036/2015, em substituição à Prof.<sup>a</sup> Polyana Caroline de Lima Bezerra, em regime de 20 (vinte) horas semanais, área de Enfermagem em Doenças Contagiosas, junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 20 (vinte) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar a CONTRATADA, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.018,77 (dois mil, dezoito reais e setenta e sete centavos) referente ao vencimento básico e R\$ 155,08 (cento e cinquenta e cinco reais e oito centavos) de RT de Especialista, perfazendo um total de R\$ 2.173,85 (dois mil, cento e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

#### CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal da CONTRATADA será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

#### CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal da CONTRATADA, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

#### CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 23 de fevereiro de 2016 a 22 de agosto de 2016, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

A CONTRATADA obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

#### CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

#### CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 23 de fevereiro de 2016

Nº 28/2016

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. GLAUCO CAPPER DA ROCHA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representado pelo Pró-reitor de Extensão e Cultura no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, Prof. Dr. Enock da Silva Pessoa, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. GLAUCO CAPPER DA ROCHA, CPF nº 780.312.732-00, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.001181/2016-74, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO, GLAUCO CAPPER DA ROCHA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 036/2015, em substituição ao Prof. Francisco Aquinei Timoteo, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Novas Mídias e Imagens, junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo,

presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar o CONTRATADO, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

#### CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal do CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

#### CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

#### CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 23 de fevereiro de 2016 a 22 de agosto de 2016, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

O CONTRATADO obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

#### CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATADO declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

#### CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 23 de fevereiro de 2016.

Nº 29/2016

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. ANA CLÁUDIA DAMACENO ARAÚJO, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representado pelo Reitor da Universidade Federal do Acre, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. ANA CLÁUDIA DAMACENO ARAÚJO, CPF nº 516.260.552-20, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.001102/2016-25, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA, ANA CLÁUDIA DAMACENO ARAÚJO, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 036/2015, em substituição ao Prof. Manuel João Cesário de Mello Paiva, em regime de 20 (vinte) horas semanais, área de Enfermagem na Atenção à Saúde nos Diversos Ciclos da Vida/Hospitalar, junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 20 (vinte) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza,

eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar a CONTRATADA, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.018,77 (dois mil, dezoito reais e setenta e sete centavos) referente ao vencimento básico e R\$ 155,08 (cento e cinquenta e cinco reais e oito centavos) de RT de Especialista, perfazendo um total de R\$ 2.173,85 (dois mil, cento e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

#### CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal da CONTRATADA será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

#### CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal da CONTRATADA, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

#### CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 25 de fevereiro de 2016 a 24 de agosto de 2016, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

A CONTRATADA obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

#### CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

#### CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 25 de fevereiro de 2016.

## **b) RESCISÃO DE SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 303, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

Rescisão do Termo de Contrato nº 25/2015, de contratação da professora SNEYLA FERREIRA TELES SOUZA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.001614/2016-91, RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o contrato por tempo determinado nº 25/2015, de SNEYLA FERREIRA TELES SOUZA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, contratado em regime de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI, com fulcro na Lei no 8.745, de 09 de dezembro de 1993, a contar de 28 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 320, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

Rescisão do Termo de Contrato nº 40/2014, de contratação da professora JULIANA LÚCIA DUARTE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.001899/2016-61, RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o contrato por tempo determinado nº 40/2014, de JULIANA LÚCIA DUARTE, Professora Substituta do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, contratado em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto, com fulcro na Lei no 8.745, de 09 de dezembro de 1993, a contar de 02 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 333, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Rescisão do Termo de Contrato nº 08/2016, de contratação da professora ELIANE MERKLEIN.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.020251/2015-11, RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato por tempo determinado nº 08/2016, de ELIANE MERKLEIN, Professora Substituta do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, contratada em regime de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, com fulcro na Lei no 8.745/93, Art. 9º, inciso III, a contar de 02 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 382, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Rescisão do Termo de Contrato nº 21/2015, de contratação da professora ANTÔNIO JUSSIÊ DA SILVA SOLINO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.002281/2016-18, RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o contrato por tempo determinado nº 21/2015, de ANTÔNIO JUSSIÊ DA SILVA SOLINO, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Adjunto-A, Nível 1, contratado em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI, com fulcro na Lei no 8.745, de 09 de dezembro de 1993, a contar de 10 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 448, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Rescisão do Termo de Contrato nº 16/2015, de contratação do professor LEIDAN ROGÉRIO CRONOSSGOLDBBERGER OLIVEIRA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.001728/2016-31, RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o contrato por tempo determinado nº 16/2015, de LEIDAN ROGÉRIO CRONOSSGOLDBBERGER OLIVEIRA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, contratado em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH, com fulcro na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, a contar de 31 de janeiro de 2016.

### **c) PORTARIA DE CONTRATAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PORTARIA Nº 279, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

Contratação temporária da candidata ELIANE MERKLEIN, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 029/2015, homologado no D.O.U. nº 214, de 10 de novembro de 2015, e considerando o que consta no processo 23107.020251/2015-11, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, ELIANE MERKLEIN, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Química Orgânica, para prestar serviço junto ao Centro de Ciências Biológicas e da

Natureza - CCBN, em regime de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 02 de fevereiro de 2016 a 01 de agosto de 2016, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 08/2016.

PORTARIA Nº 292, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

Contratação temporária da candidata MARIA DO SOCORRO LIMA DE MOURA, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 029/2015, homologado no D.O.U. nº 214, de 10 de novembro de 2015, e considerando o que consta no processo 23107.020156/2015-17, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, MARIA DO SOCORRO LIMA DE MOURA, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Planejamento e Avaliação Educacional e Currículo, para prestar serviço junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 02 de fevereiro de 2016 a 01 de agosto de 2016, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 09/2016.

PORTARIA Nº 318, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

Contratação temporária do candidato THIAGO PEREIRA FIGUEIRÊDO, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 005/2015, homologado no D.O.U. nº 43, de 05 de março de 2015, e considerando o que consta no processo 23107.020041/2015-14, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, THIAGO PEREIRA FIGUEIRÊDO, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Direito, para prestar serviço junto ao Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas - CCJSA, em regime de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 03 de fevereiro de 2016 a 02 de agosto de 2016, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 10/2016.

PORTARIA Nº 322, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

Contratação temporária da candidata IARA DA SILVA CASTRO ALMEIDA, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 014/2015, homologado no D.O.U. nº 114, de 18 de junho de 2015, e considerando o que consta no processo 23107.000843/2016-99, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, IARA DA SILVA CASTRO ALMEIDA, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Teoria e Metodologia da História, para prestar serviço junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 03 de fevereiro de 2016 a 02 de agosto de 2016, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 12/2016.

PORTARIA Nº 323, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

Contratação temporária do candidato RICARDO MOURA DA SILVA, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 029/2015, homologado no D.O.U. nº 214, de 10 de novembro de 2015, e considerando o que consta no processo 23107.020152/2015-21, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, RICARDO MOURA DA SILVA, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, área de Matemática Pura e Aplicada, para prestar serviço junto ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET, em regime de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 03 de fevereiro de 2016 a 02 de agosto de 2016, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 13/2016.

PORTARIA Nº 352, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Contratação temporária da candidata GORETE SIMÃO SOARES, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 036/2015, homologado no D.O.U. nº 11, de 18 de janeiro 2016, e considerando o que consta no processo 23107.001063/2016-66, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, GORETE SIMÃO SOARES, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Enfermagem Médico-Cirúrgica, para prestar serviço junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2016 a 03 de agosto de 2016, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 17/2016.

PORTARIA Nº 351, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Contratação temporária da candidata TAMARA AFONSO DOS SANTOS, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 036/2015, homologado no D.O.U. nº 11, de 18 de janeiro 2016, e considerando o que consta no processo 23107.001025/2016-11, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, TAMARA AFONSO DOS SANTOS, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Língua Inglesa, para prestar serviço junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2016 a 03 de agosto de 2016, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 16/2016.

PORTARIA Nº 350, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Contratação temporária da candidata VIVIAN ANDRADE E SILVA, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 035/2015, homologado no D.O.U. nº 13, de 20 de

janeiro 2016, e considerando o que consta no processo 23107.001372/2016-36, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, VIVIAN ANDRADE E SILVA, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Direito, para prestar serviço junto ao Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas - CCJSA, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2016 a 03 de agosto de 2016, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 15/2016.

PORTARIA Nº 321, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

Contratação temporária do candidato SCHUMACHER ANDRADE BEZERRA, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 036/2015, homologado no D.O.U. nº 11, de 18 de janeiro 2016, e considerando o que consta no processo 23107.001166/2016-26, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, SCHUMACHER ANDRADE BEZERRA, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Ciência do Solo, para prestar serviço junto ao Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 03 de fevereiro de 2016 a 02 de agosto de 2016, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 11/2016.

PORTARIA Nº 330, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Contratação temporária da candidata VILMA LUÍSA SIEGLOCH BARROS, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 036/2015, homologado no D.O.U. nº 11, de 18 de janeiro 2016, e considerando o que consta no processo 23107.001024/2016-69, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, VILMA LUÍSA SIEGLOCH BARROS, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Ensino e Aprendizagem, para prestar serviço junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2016 a 03 de agosto de 2016, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 14/2016.

PORTARIA Nº 408, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Contratação temporária do candidato THIAGO ROGER DA SILVA, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 036/2015, homologado no D.O.U. nº 11, de 18 de janeiro 2016, e considerando o que consta no processo 23107.001182/2016-19, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, THIAGO ROGER DA SILVA, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Rádio Jornalismo / Telejornalismo, para prestar serviço junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 12 de fevereiro de 2016 a 11 de agosto de 2016,

com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 18/2016.

PORTARIA Nº 463, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Contratação temporária da candidata MAIARA RÚBIA ROCHA DA SILVA, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 036/2015, homologado no D.O.U. nº 11, de 18 de janeiro 2016, e considerando o que consta no processo 23107.001060/2016-22, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, MAIARA RÚBIA ROCHA DA SILVA, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Enfermagem em Doenças Contagiosas, para prestar serviço junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 15 de fevereiro de 2016 a 14 de agosto de 2016, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 19/2016.

PORTARIA Nº 486, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Contratação temporária do candidato REUBEN HONORIO FERNANDES, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 036/2015, homologado no D.O.U. nº 11, de 18 de janeiro 2016, e considerando o que consta no processo 23107.001104/2016-14, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, REUBEN HONORIO FERNANDES, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Sistema da Informação / Informática, para prestar serviço junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 16 de fevereiro de 2016 a 15 de agosto de 2016, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 20/2016.

PORTARIA Nº 506, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

Contratação temporária do candidato KENNEDY LIMA DA SILVA, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 036/2015, homologado no D.O.U. nº 11, de 18 de janeiro 2016, e considerando o que consta no processo 23107.001080/2016-01, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, KENNEDY LIMA DA SILVA, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Química Geral, para prestar serviço junto ao Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2016 a 17 de agosto de 2016, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 22/2016.

PORTARIA Nº 507, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

Contratação temporária do candidato IGOR CASTRO MENDES LEÃO, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 007/2015, homologado no D.O.U. nº 73, de 17 de abril de 2015, e considerando o que consta no processo 23107.000616/2016-63, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, IGOR CASTRO MENDES LEÃO, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Semiologia e Propedêutica Médica, para prestar serviço junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD, em regime de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2016 a 17 de agosto de 2016, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 23/2016.

PORTARIA Nº 504, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

Contratação temporária da candidata CONCEIÇÃO FIESCA DE LIMA, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 036/2015, homologado no D.O.U. nº 11, de 18 de janeiro 2016, e considerando o que consta no processo 23107.001626/2016-16, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, CONCEIÇÃO FIESCA DE LIMA, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Cultura das Atividades Físicas, para prestar serviço junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2016 a 17 de agosto de 2016, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 21/2016.

PORTARIA Nº 528, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Contratação temporária do candidato CARLOS DAVID LARRAONDO CHAUCA, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 005/2015, homologado no D.O.U. nº 43, de 05 de março de 2015, e considerando o que consta no processo 23107.001680/2016-61, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, CARLOS DAVID LARRAONDO CHAUCA, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Língua Espanhola e Respectivas Literaturas, para prestar serviço junto ao Centro de Educação e Letras - CEL, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 22 de fevereiro de 2016 a 21 de agosto de 2016, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 26/2016.

PORTARIA Nº 540, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Contratação temporária da candidata IANA SARAH BACELAR SARQUIS, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e

estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 036/2015, homologado no D.O.U. nº 11, de 18 de janeiro 2016, e considerando o que consta no processo 23107.001062/2016-11, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, IANA SARAH BACELAR SARQUIS, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Enfermagem em Doenças Contagiosas, para prestar serviço junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD, em regime de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 23 de fevereiro de 2016 a 22 de agosto de 2016, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 27/2016.

PORTARIA Nº 547, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Contratação temporária do candidato GLAUCO CAPPER DA ROCHA, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 036/2015, homologado no D.O.U. nº 11, de 18 de janeiro 2016, e considerando o que consta no processo 23107.001181/2016-74, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, GLAUCO CAPPER DA ROCHA, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Novas Mídias e Imagens, para prestar serviço junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 23 de fevereiro de 2016 a 22 de agosto de 2016, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 28/2016.

PORTARIA Nº 573, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Contratação temporária da candidata ANA CLÁUDIA DAMACENO ARAÚJO, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 036/2015, homologado no D.O.U. nº 11, de 18 de janeiro 2016, e considerando o que consta no processo 23107.001102/2016-25, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, ANA CLÁUDIA DAMACENO ARAÚJO, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Enfermagem na Atenção à Saúde nos Diversos Ciclos da Vida/Hospitalar, para prestar serviço junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI, em regime de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 25 de fevereiro de 2016 a 24 de agosto de 2016, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 29/2016.

PORTARIA Nº 517, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Contratação temporária da candidata ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA HOLANDA, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 036/2015, homologado no D.O.U. nº 11, de 18 de janeiro 2016, e considerando o que consta no processo 23107.001627/2016-61, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA HOLANDA, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação

Auxiliar, Nível 1, área de Enfermagem Obstétrica, para prestar serviço junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD, em regime de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 19 de fevereiro de 2016 a 18 de agosto de 2016, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 25/2016.

PORTARIA Nº 515, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 036/2015, homologado no D.O.U. nº 11, de 18 de janeiro 2016, e considerando o que consta no processo 23107.001103/2016-70, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, JOSÉ CLAILSON FRANCO COELHO, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Fitopatologia e Patologia Florestal, para prestar serviço junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2016 a 17 de agosto de 2016, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 24/2016.

PORTARIA Nº 266, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Prorrogação do Termo de Contrato por Tempo Determinado nº 68/2015, entre a UFAC e a Sra. GLÓRIA MARIA GOMES DA SILVA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.000245/2016-10, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 68/2015 por tempo determinado, de GLÓRIA MARIA GOMES DA SILVA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, pelo período de 06 (seis) meses, de 11 de fevereiro de 2016 a 10 de agosto de 2016, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 267, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Prorrogação do Termo de Contrato por Tempo Determinado nº 36/2014, entre a UFAC e o Sr. LUCAS MARTINS LOPES.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.000198/2016-12, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 36/2014 por tempo determinado, de LUCAS MARTINS LOPES, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN, pelo período de 06 (seis) meses, de 07 de fevereiro de 2016 a 06 de agosto de 2016, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 424, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Prorrogação do Termo de Contrato por Tempo Determinado nº 41/2014, entre a UFAC e a Sra. VANESSA DE MORAES CARDOSO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.001695/2016-20, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 41/2014 por tempo determinado, de VANESSA DE MORAES CARDOSO, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD, pelo período de 06 (seis) meses, de 15 de fevereiro de 2016 a 14 de agosto de 2016, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 425, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Prorrogação do Termo de Contrato por Tempo Determinado nº 42/2014, entre a UFAC e a Sra. KÁTIA FERNANDA CONSTÂNCIA FERRÃO CAMPOS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.001693/2016-31, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 42/2014 por tempo determinado, de KÁTIA FERNANDA CONSTÂNCIA FERRÃO CAMPOS, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD, pelo período de 06 (seis) meses, de 15 de fevereiro de 2016 a 14 de agosto de 2016, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 426, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Prorrogação do Termo de Contrato por Tempo Determinado nº 58/2015, entre a UFAC e o Sr. ARI PALU JUNIOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.020784/2015-94, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 58/2015 por tempo determinado, de ARI PALU JUNIOR, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET, pelo período de 06 (seis) meses, de 04 de fevereiro de 2016 a 03 de agosto de 2016, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 427, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Prorrogação do Termo de Contrato por Tempo Determinado nº 38/2014, entre a UFAC e a Sra. ELYECLEYDE KATIANE DA SILVA OLIVEIRA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.001694/2016-85,

RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 38/2014 por tempo determinado, de ELYECLEYDE KATIANE DA SILVA OLIVEIRA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD, pelo período de 06 (seis) meses, de 11 de fevereiro de 2016 a 10 de agosto de 2016, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 467, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Prorrogação do Termo de Contrato por Tempo Determinado nº 70/2015, entre a UFAC e o Sr. LAERTE AGUIAR RODRIGUES.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.002172/2016-09, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 70/2015 por tempo determinado, de LAERTE AGUIAR RODRIGUES, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação

Auxiliar, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, pelo período de 06 (seis) meses, de 12 de fevereiro de 2016 a 11 de agosto de 2016, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 492, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Prorrogação do Termo de Contrato por Tempo Determinado nº 67/2015, entre a UFAC e a Sra. THIENIFY DOS SANTOS NASCIMENTO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.002430/2016-49, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 67/2015 por tempo determinado, de THIENIFY DOS SANTOS NASCIMENTO, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI, pelo período de 04 (quatro) meses, de 11 de março de 2016 a 10 de julho de 2016, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 493, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Prorrogação do Termo de Contrato por Tempo Determinado nº 03/2015, entre a UFAC e a Sra. CAROLINA COUTO BARQUETE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.002431/2016-93, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 03/2015 por tempo determinado, de CAROLINA COUTO BARQUETE, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN, pelo período de 06 (seis) meses, de 17 de março de 2016 a 16 de setembro de 2016, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 583, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Prorrogação do Termo de Contrato por Tempo Determinado nº 13/2015, entre a UFAC e o Sr. JAIRO DE ARAÚJO SOUZA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.003485/2016-76, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 13/2015 por tempo determinado, de JAIRO DE ARAÚJO SOUZA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Educação e Letras - CEL, pelo período de 06 (seis) meses, de 24 de março de 2016 a 23 de setembro de 2016, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

## **5. PROGRESSÃO (DOCENTE)**

### **a) RETRIBUIÇÃO**

PORTARIA Nº 418, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Retribuição por Titulação de Doutorado à servidora Lucilene Ferreira de Almeida.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.000192/2016-37, RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação de Doutorado à servidora LUCILENE FERREIRA DE ALMEIDA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2644534, lotada no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, por ter concluído o Curso Superior de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Doutorado em Educação, pela Universidade Federal do Paraná, com base no Decreto nº 94.664/87, art. 7º-A, da Lei nº. 11.344/2006, art. 20 da Lei nº 11.784/2008, Resolução CONSU nº 12/2009, Resolução Reitoria nº 24/2010, Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, a contar de 04 de dezembro de 2015.

### **b) HORIZONTAL**

PORTARIA Nº 262, DE 1º FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Oleides Francisca de Oliveira. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.012227/2015-08, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora OLEIDES FRANCISCA DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1461798, lotada no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas, passando da Classe “C”, Adjunto, nível 01, para a Classe “C”, Adjunto, nível 02, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCJSA, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 21 de dezembro de 2014.

### **c) VERTICAL**

PORTARIA Nº 257, DE 1º FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão Funcional Vertical ao servidor Altemir da Silva Braga. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.000305/2016-02, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Vertical por Desempenho Acadêmico ao servidor ALTEMIR DA SILVA BRAGA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3324235, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, passando da Classe “B”, Assistente, nível 02, para a Classe “C”, Adjunto, nível 01, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCET, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 20 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 271, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão Funcional Vertical e Retribuição por Titulação por conclusão de Doutorado ao servidor Marcos Aurélio de Alcântara.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, com alterações dadas pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.020783/2015-40, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos Art. 16 do Decreto nº 94.664/1987, e do Art. 7-A da Lei nº 11.344/2006, de acordo com a Lei nº 11.784/2008, e de conformidade com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, ao servidor Marcos Aurélio de Alcântara, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2453153, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, por ter concluído o curso Superior de Pós-

Graduação, em nível de Doutorado, na área de Letras, pela Universidade Federal do Amazonas.

1. Progressão Funcional Vertical por Titulação, passando da Classe “B”, Assistente, Nível 01, para a Classe “C”, Adjunto, Nível 01, e;
2. Retribuição por Titulação pela obtenção do título de Doutorado em Matemática, a contar de 15 de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº 542, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão Funcional Vertical à servidora Kizzy Montini Ramos Azenha. O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.019386/2015-25, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Vertical por Desempenho Acadêmico à servidora KIZZY MONTINI RAMOS AZENHA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1676876, lotada no Centro de Ciências da Saúde e Desporto, passando da Classe “A”, Auxiliar, nível 02, para a Classe “B”, Assistente, nível 01, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCSD, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 03 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 585, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão Funcional Vertical ao servidor Jader de Andrade Bezerra. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.019124/2015-61, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Vertical por Desempenho Acadêmico ao servidor JADER DE ANDRADE BEZERRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2327924, lotado no Centro de Ciências da Saúde e Desporto, passando da Classe “B”, Assistente, nível 02, para a Classe “C”, Adjunto, nível 01, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCSD, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 25 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº 737, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Progressão Funcional Vertical ao servidor Domingos José de Almeida Neto. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.004334/2016-35, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Vertical por Desempenho Acadêmico ao servidor DOMINGOS JOSÉ DE ALMEIDA NETO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 6414436, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, passando da Classe “C”, Adjunto, nível 04, para a Classe “D”, Associado, nível 01, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 15 de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº 339, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão Funcional Vertical e Retribuição por Titulação por conclusão de Doutorado à servidora Adriana Ramos dos Santos. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, com alterações dadas pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.000097/2016-33, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos Art. 16 do Decreto nº 94.664/1987, e do Art. 7-A da Lei nº 11.344/2006, de acordo com a Lei nº 11.784/2008, e de conformidade com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, à servidora ADRIANA RAMOS DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1633104, lotada no Centro de Educação, Letras e Artes, por ter concluído o curso de Pós-Graduação em Educação, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Paraná.

1. Progressão Funcional Vertical por Titulação, passando da Classe Assistente, Nível 01, para a Classe Adjunto, Nível 01, e;
2. Retribuição por Titulação pela obtenção do título de Doutorado em Educação, a contar de 14 de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº 518, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão Funcional Vertical e Retribuição por Titulação por conclusão de Doutorado à servidora Maria Irinilda da Silva Bezerra.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, com alterações dadas pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.015768/2015-80, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos Art. 16 do Decreto nº 94.664/1987, e do Art. 7-A da Lei nº 11.344/2006, de acordo com a Lei nº 11.784/2008, e de conformidade com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, à servidora MARIA IRINILDA DA SILVA BEZERRA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1517730, lotada no Centro de Educação e Letras, Campus de Cruzeiro do Sul, por ter concluído o curso Superior de Pós-Graduação, em nível de Doutorado em Educação, pela Universidade Federal Fluminense.

1. Progressão Funcional Vertical por Titulação, passando da Classe “B”, Assistente, nível 02, para a Classe “C”, Adjunto, nível 01, e;
2. Retribuição por Titulação pela obtenção do título de Doutorado em Educação, a contar de 14 de agosto de 2015.

## **6. INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO/ CAPACITAÇÃO/ MÉRITO (TÉCNICO)**

PORTARIA Nº 324, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Incentivo à Qualificação por Especialização à servidora Karolyne Borges De Melo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.020541/2015-56, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação à servidora KAROLYNE BORGES DE MELO, Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, matrícula SIAPE nº 2268979, lotada na Ouvidoria/SIC, por conclusão do curso superior de Pós-Graduação, em nível de Especialização em Jornalismo Político, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 16 de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº 329, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Incentivo à Qualificação por Especialização ao servidor Eli Rodrigues da Silva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.000927/2016-22, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor Eli Rodrigues da Silva, Técnico de Tecnologia da Informação, Classe/Nível/Padrão D-101, matrícula SIAPE nº 2215440, lotado na Coordenadoria de Suporte de Redes, por conclusão do curso Superior de Pós-Graduação, em nível de Especialização em Desenvolvimento de Software e Infraestrutura para Internet, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de

conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 20 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 342, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Incentivo à Qualificação de Mestrado ao servidor José Lopes Coutinho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.020778/2015-37, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor José Lopes Coutinho, Auxiliar em Administração, Classe/Nível/Padrão D-416, matrícula SIAPE nº 0414572, lotado na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, por conclusão do curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado em Ciências Políticas, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 21 de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº 365, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Incentivo à Qualificação de Graduação ao servidor Jardison de Oliveira Araújo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.000700/2016-87, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor JARDISON DE OLIVEIRA ARAÚJO, Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-203, matrícula SIAPE nº 1600355, lotado no Protocolo, por conclusão do curso de Graduação, em Ciências Econômica, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 18 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 366, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Incentivo à Qualificação por Especialização ao servidor Werllys Silva Paixão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.000688/2016-19, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor Werllys Silva Paixão, Técnico de Tecnologia da Informação, Classe/Nível/Padrão D-101, matrícula SIAPE nº 2171934, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação, por conclusão do curso Superior de Pós-Graduação, em nível de Especialização em Desenvolvimento de Software e Infraestrutura para Internet, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 18 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 367, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Incentivo à Qualificação por Especialização ao servidor Renato da Costa Nunes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.001846/2016-40, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor RENATO DA COSTA NUNES, Analista de Tecnologia da Informação, Classe/Nível/Padrão E-101, matrícula SIAPE nº 2141253, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação, por conclusão do curso Superior de Pós-Graduação, em nível de Especialização em Desenvolvimento de Software e Infraestrutura para Internet, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I,

anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 01 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 368, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Incentivo à Qualificação por Especialização ao servidor Aldecir Nascimento Lima.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.000559/2016-12, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor ALDECIR NASCIMENTO LIMA, Técnico de Tecnologia da Informação, Classe/Nível/Padrão D-101, matrícula SIAPE nº 2171905, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação, por conclusão do curso Superior de Pós-Graduação, em nível de Especialização em Desenvolvimento de Software e Infraestrutura para Internet, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 14 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 369, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Incentivo à Qualificação por Especialização ao servidor Gerder Costa de Oliveira.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.001564/2016-42, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor Gerder Costa de Oliveira, Assistente de Tecnologia da Informação, Classe/Nível/Padrão C-101, matrícula SIAPE nº 1917739, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação, por conclusão do curso Superior de Pós-Graduação, em nível de Especialização em Desenvolvimento de Software e Infraestrutura para Internet, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 28 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 416, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Incentivo à Qualificação por Mestrado à servidora Maria Josineia Arruda Sabóia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.020082/2015-19, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação à servidora Maria Josineia Arruda Sabóia, Técnica em Assuntos Educacionais, Classe/Nível/Padrão E-202, matrícula SIAPE nº 2029087, lotada no Centro de Ciências da Saúde e Desporto, por conclusão do curso Superior de Pós-Graduação, em nível de Mestrado em Letras: Linguagem e Identidade, pela Universidade Federal do Acre, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 21 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 433, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Incentivo à Qualificação por Graduação à servidora Gessiana Ferreira Luciano dos Santos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.001840/2016-72, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação à servidora Gessiana Ferreira Luciano dos Santos, Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, matrícula SIAPE nº 2169718, lotada na Coordenadoria de Capacitação em Desenvolvimento, por conclusão do curso Superior de Fisioterapia, pela Faculdade Barão do Rio Branco, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de

12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 487, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Incentivo à Qualificação por Especialização à servidora Carla Simone de Oliveira Peres.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.002197/2016-02, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação à servidora Carla Simone de Oliveira Peres, Assistente Social, Classe/Nível/Padrão E-202, matrícula SIAPE nº 2093592, lotada no Núcleo de Apoio à Inclusão, por conclusão do curso Superior de Pós-Graduação, em nível de Especialização em Educação Especial e Educação Inclusiva pela Centro Universitário Internacional, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 04 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 502, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Incentivo à Qualificação por Graduação ao servidor Deilton Daniel Anastácio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.002269/2016-11, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor Deilton Daniel Anastácio, Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-303, matrícula SIAPE nº 1915786, lotado no Centro de Educação, Letras e Artes, por conclusão do curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, Centro Universitário UNINTER, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 05 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 549, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Incentivo à Qualificação por Graduação à servidora Clícia Rodrigues da Silva.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.002346/2016-25, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação à servidora Clícia Rodrigues da Silva, Pedagoga, Classe/Nível/Padrão E-202, matrícula SIAPE nº 2138625, lotada na Diretoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, por conclusão do curso Superior de Pós-Graduação, em nível de Especialização em Psicopedagogia, pela Faculdade de Educação Superior Acreano Euclides da Cunha, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 11 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 259, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Saionara Tavares de Sousa Moura.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.001224/2016-11, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Saionara Tavares de Sousa Moura, Matrícula SIAPE nº 2140747, Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 01, Padrão 102, lotada na Coordenadoria de Registro e Movimentação de Pessoal, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Noções de Gestão de Arquivos e

Documentos", com carga horária de 40 horas, "VII Semana de Ambientação", com carga horária de 20 horas, "Ética e Serviço Público", com carga horária de 20 horas, "Gestão de Projetos", com carga horária de 24 horas e "Segurança do Trabalho", com carga horária de 20 horas, totalizando 124 horas, passando para a Classe D, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 25 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 261, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Maria Rosilândia Tabosa de Oliveira.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.000409/2016-17, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Maria Rosilândia Tabosa de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 1524270, Cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível 01, Padrão 102, lotada na Pró-Reitoria de Graduação, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "VII Semana de Ambientação", com carga horária de 20 horas, "Comunicação e Escrita", com carga horária de 91 horas e "Introdução à Informática", com carga horária de 20 horas, totalizando 131 horas, passando para a Classe E, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 15 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 264, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Virna Lumara Souza Lima.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.000534/2016-19, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Virna Lumara Souza Lima, Matrícula SIAPE nº 2138631, Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 01, Padrão 102, lotada na Coordenadoria de Apoio a Programas de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil, por conclusão do Curso de Capacitação: "Procedimentos e Rotinas nas Unidades Acadêmicas e Administrativas", com carga horária total de 120 horas, passando para a Classe D, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 15 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 275, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Karen Cristina Melo da Silva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.000617/2016-16, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Karen Cristina Melo da Silva, Matrícula SIAPE nº 2138476, Cargo de Administradora, Classe E, Nível 01, Padrão 102, lotada na Pró-Reitoria de Administração, por conclusão do Curso de Capacitação: "Procedimentos e Rotinas nas Unidades Acadêmicas e Administrativas", com carga horária total de 120 horas, passando para a Classe E, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 15 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 278, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Daniel de Almeida Ferreira.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.000629/2016-32, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Daniel de Almeida Ferreira, Matrícula SIAPE nº 2138606, Cargo de Administrador, Classe E, Nível 01, Padrão 102, lotado na Coordenadoria de Manutenção e Infraestrutura, por conclusão do Curso de Capacitação: "Procedimentos e Rotinas nas Unidades Acadêmicas e Administrativas", com carga horária total de 120 horas, passando para a Classe E, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 15 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 280, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Marcos Aurélio Coelho Rodrigues.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.001433/2016-65, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Marcos Aurélio Coelho Rodrigues, Matrícula SIAPE nº 0414449, Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 03, Padrão 316, lotado na Biblioteca Central, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Microsoft Windows Server 2003", com carga horária de 71 horas e "Comunicação e Escrita", com carga horária de 91 horas, totalizando 162 horas, passando para a Classe D, Nível 04, Padrão 416, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 27 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 282, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Mirza da Costa Lopes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.000759/2016-75, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Mirza da Costa Lopes, Matrícula SIAPE nº 1983106, Cargo de Secretária Executiva, Classe E, Nível 02, Padrão 203, lotada na Coordenação do Mestrado em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Ética e Excelência no Atendimento ao Público", com carga horária de 60 horas e "Comunicação e Escrita", com carga horária de 91 horas, totalizando 151 horas, passando para a Classe E, Nível 03, Padrão 303, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 18 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 290, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Clícia Rodrigues da Silva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.000625/2016-54, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Clícia Rodrigues da Silva, Matrícula SIAPE nº 2138625, Cargo de Pedagoga, Classe E, Nível 01, Padrão 102, lotada na Diretoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "VII Semana de Ambientação", com carga horária de 20 horas, "XVIII Semana de Educação: Políticas Curriculares e de Avaliação", com carga horária de 40 horas, "Ética e Administração Pública", com carga horária de 40 horas, "Postura e Imagem Profissional", com carga horária de 59 horas, "X Congresso Norte Nordeste de Pesquisa e Inovação", com carga horária de 30 horas, "Alinhamento para Aplicação de Exames e Avaliações INEP", com carga horária de 20 horas, "Extensão em Libras: Básico", com carga horária de 100 horas e "Preconceitos Éticos e o Código de Conduta da Alta Administração Federal", com carga horária de 30 horas, totalizando 339 horas, passando para a Classe E, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 15 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 296, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Daniel Castro Montoya Flores.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.000741/2016-73, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Daniel Castro Montoya Flores, Matrícula SIAPE nº 2139005, Cargo de Administrador de Edifícios, Classe C, Nível 01, Padrão 102, lotado na Prefeitura do Campus, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "VII Semana de Ambientação", com carga horária de 20 horas, "MS Word 2007 - Intermediário", com carga horária de 21 horas e "MS Excel 2007 - Básico", com carga horária de 23 horas, totalizando 64 horas, passando para a Classe C, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-

Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 18 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 302, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Ronaldo Costa Batista. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.000769/2016-19, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Ronaldo Costa Batista, Matrícula SIAPE nº 1983113, Cargo de Técnico em Anatomia e Necropsia, Classe D, Nível 01, Padrão 103, lotado no Centro de Ciências da Saúde e Desporto, por conclusão do Curso de Capacitação: "Anatomia Humana", com carga horária total de 100 horas, passando para a Classe D, Nível 02, Padrão 203, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 18 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 325, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Jonatha Souza da Silva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.000812/2016-38, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Jonatha Souza da Silva, Matrícula SIAPE nº 2132766, Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D, Nível 01, Padrão 102, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Gestão de Projetos – Como Trabalhar com Projetos?", com carga horária de 20 horas, "Procedimentos e Rotinas nas Unidades Acadêmicas e Administrativas/Produção Textual", com carga horária de 60 horas, "Introdução ao Novo Módulo SIE/Compras e Orçamento", com carga horária de 20 horas e "VII Semana de Ambientação", com carga horária de 20 horas, totalizando 120 horas, passando para a Classe D, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 19 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 326, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Sirley Gonçalves de Rezende.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.000645/2016-25, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Sirley Gonçalves de Rezende, Matrícula SIAPE nº 2139409, Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 01, Padrão 102, lotada na Coordenação do Curso de Artes Cênicas : Teatro, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Introdução ao Novo Módulo SIE/Compras e Orçamento", com carga horária de 20 horas, "VII Semana de Ambientação", com carga horária de 20 horas, "Excelência no Atendimento", com carga horária de 20 horas e "Ética e Administração Pública", com carga horária de 40 horas, totalizando 100 horas, passando para a Classe D, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho

de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 15 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 327, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Roney Alves Medeiros. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.000718/2016-89, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Roney Alves Medeiros, Matrícula SIAPE nº 1956825, Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 02, Padrão 203, lotado na Coordenação do Mestrado em Educação, por conclusão dos Cursos de Capacitação: “Introdução ao Direito Constitucional”, com carga horária de 40 horas, “Introdução ao Orçamento Público”, com carga horária de 40 horas, “Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público”, com carga horária de 35 horas e “Modalidades, Tipos e Fases da Licitação”, com carga horária de 40 horas, totalizando 155 horas, passando para a Classe D, Nível 03, Padrão 303, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 18 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 328, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Fábio Lopes Pereira. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.000867/2016-48, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Fábio Lopes Pereira, Matrícula SIAPE nº 2139010, Cargo de Administrador de Edifícios, Classe C, Nível 01, Padrão 102, lotado na Diretoria de Equipamentos e Serviços Operacionais, por conclusão dos Cursos de Capacitação: “Procedimentos e Rotinas nas Unidades Acadêmicas e Administrativas/Produção Textual”, com carga horária de 60 horas e “VII Semana de Ambientação”, com carga horária de 20 horas, totalizando 80 horas, passando para a Classe C, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 19 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 331, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Larissa de Azevedo dos Santos Guillarducci.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.000627/2016-43, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Larissa de Azevedo dos Santos Guillarducci, Matrícula SIAPE nº 1068715, Cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível 01, Padrão 102, lotada na Coordenadoria de Bolsas e Programas, por conclusão dos Cursos de Capacitação: “Introdução ao Direito Constitucional”, com carga horária de 40 horas, “Ética e Administração Pública”, com

carga horária de 40 horas, “VII Semana de Ambientação”, com carga horária de 20 horas e “Redação Oficial”, com carga horária de 40 horas, totalizando 140 horas, passando para a Classe E, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 15 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 332, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Nayara Lima Mendes Façanha.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.001234/2016-57, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Nayara Lima Mendes Façanha, Matrícula SIAPE nº 2139612, Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 01, Padrão 102, lotada na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, por conclusão dos Cursos de Capacitação: “Legislação e Prática de Concessão de Diárias e Passagens”, com carga horária de 24 horas, “VII Semana de Ambientação”, com carga horária de 20 horas, “Excelência no Atendimento”, com carga horária de 20 horas e “Filosofia”, com carga horária de 30 horas, totalizando 94 horas, passando para a Classe D, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 25 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 335, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Jônatas Chagas de Oliveira.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.000909/2016-41, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Jônatas Chagas de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 2075695, Cargo de Técnico de Laboratório, Classe D, Nível 01, Padrão 102, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, por conclusão dos Cursos de Capacitação: “VII Semana de Ambientação”, com carga horária de 20 horas, ministrando do curso de “Confecções de Lâminas Histológicas Permanentes”, com carga horária de 60 horas e “Ética e Excelência no Atendimento ao Público”, com carga horária de 60 horas, totalizando 140 horas, passando para a Classe D, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 20 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 344, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Everton Fidelis da Silva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.000786/2016-48, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Everton Fidelis da Silva, Matrícula SIAPE nº 1954407, Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 01, Padrão 102, lotado na Comissão Permanente de Licitação, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Formação de Pregoeiros", com carga horária de 30 horas, "Introdução ao Novo Módulo SIE/Compras e Orçamento", com carga horária de 20 horas, "XII Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas", com carga horária de 40 horas, totalizando 90 horas, passando para a Classe D, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 18 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 347, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Gabriela Vieira de Souza Castro.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.001027/2016-01, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Gabriela Vieira de Souza Castro, Matrícula SIAPE nº 2108977, Cargo de Técnica de Laboratório, Classe D, Nível 01, Padrão 102, lotada no Centro de Ciências da Saúde e Desporto, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "VII Semana de Ambientação", com carga horária de 20 horas, "Ética e Excelência no Atendimento ao Público", com carga horária de 60 horas, "Biossegurança em Laboratório Clínico", com carga horária de 60 horas e Microbiologia Geral", com carga horária de 60 horas, totalizando 200 horas, passando para a Classe D, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 21 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 353, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Wilian Costa do Nascimento.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.001016/2016-12, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Wilian Costa do Nascimento, Matrícula SIAPE nº 2141057, Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 01, Padrão 102, lotado na Coordenação de Apoio a Estágio Obrigatório e a Atividades de Campo, por conclusão do Curso de Capacitação: "Comunicação Escrita", com carga horária total de 91 horas, passando para a Classe D, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 22 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 356, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Charles Pelizzari.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.001140/2016-88, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Charles Pelizzari, Matrícula SIAPE nº 1093512, Cargo de Médico Veterinário, Classe E, Nível 01, Padrão 102, lotado na Unidade de Ensino e Pesquisa em Medicina Veterinária, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "VII Semana de Ambientação", com carga horária de 20 horas, "Ética e Administração Pública", com carga horária de 40 horas, "Excelência no Atendimento", com carga horária de 20 horas, "Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública", com carga horária de 40 horas, "Atendimento ao Cidadão", com carga horária de 20 horas e "Ética e Excelência no Atendimento ao Público", com carga horária de 60 horas, totalizando 200 horas, passando para a Classe E, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 23 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 358, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Romulo Silva de Oliveira.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.001146/2016-55, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Romulo Silva de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 2141835, Cargo de Médico Veterinário, Classe E, Nível 01, Padrão 102, lotado na Unidade de Ensino e Pesquisa em Medicina Veterinária, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública", com carga horária de 40 horas, "Ética e Administração Pública", com carga horária de 40 horas, "VII Semana de Ambientação", com carga horária de 20 horas e "Ética e Excelência no Atendimento ao Público", com carga horária de 60 horas, totalizando 160 horas, passando para a Classe E, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 22 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 360, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Josiany dos Santos Dias.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.001112/2016-61, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Josiany dos Santos Dias, Matrícula SIAPE nº 2141051, Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 01, Padrão 102, lotada na Unidade de Ensino e Pesquisa em Medicina Veterinária, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Introdução ao Novo Módulo SIE/Compras e Orçamento", com carga horária de 20 horas, "VII Semana de Ambientação", com carga horária de 20 horas, "Procedimentos e Rotinas nas Unidades Acadêmicas e Administrativas", com carga horária de 120 horas e "Ética e Excelência no Atendimento ao Público", com carga horária de 60 horas, totalizando 220 horas, passando para a

Classe D, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 23 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 361, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Dalila Regina da Silva Queiroz.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.000924/2016-99, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Dalila Regina da Silva Queiroz, Matrícula SIAPE nº 2683754, Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 01, Padrão 102, lotada na Coordenação do Curso de Medicina Veterinária, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "VI Semana Acadêmica de Medicina Veterinária", com carga horária de 24 horas, "Conversação Básica em Inglês - Let's Talk", com carga horária de 20 horas, "Procedimentos e Rotinas nas Unidades Acadêmicas e Administrativas", com carga horária de 120 horas, "Noções de Gestão de Arquivos e Documentos", com carga horária de 40 horas e "Curso de Inglês Proficiency-Modalidade W10", com carga horária de 80 horas, totalizando 284 horas, passando para a Classe D, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 22 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 362, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Francisco Augusto Fontes Barquete.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.002208/2016-46, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Francisco Augusto Fontes Barquete, Matrícula SIAPE nº 0414356, Cargo de Tecnólogo, Classe E, Nível 01, Padrão 116, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Ética e Administração Pública", com carga horária de 40 horas, "Geoprocessamento para Técnicos em Gestão", com carga horária de 40 horas e "Excelência no Atendimento ao Público", com carga horária de 60 horas, totalizando 140 horas, passando para a Classe E, Nível 02, Padrão 216, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 4 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 371, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Roney da Silva Monteiro.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.001199/2016-76, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Roney da Silva Monteiro, Matrícula SIAPE nº 2144301, Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível 01, Padrão 102, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento, por conclusão do Curso de Capacitação: "Procedimentos e Rotinas nas Unidades Acadêmicas e Administrativas", com carga horária total de 120 horas, passando para a Classe E, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 373, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Ellen Cristina Silva de Oliveira.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.001240/2016-12, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Ellen Cristina Silva de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 2141270, Cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Nível 01, Padrão 102, lotada na Coordenadoria Patrimonial, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Introdução ao Novo Módulo SIE/Compras e Orçamento", com carga horária de 20 horas, "VII Semana de Ambientação", com carga horária de 20 horas, "Introdução ao Orçamento Público", com carga horária de 40 horas e "Depreciação e Outros Aspectos Patrimoniais da Contabilidade Pública", com carga horária de 24 horas, totalizando 104 horas, passando para a Classe C, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 25 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 378, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Edmê Barbosa Gomes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.001230/2016-79, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Edmê Barbosa Gomes, Matrícula SIAPE nº 2140684, Cargo de Jornalista, Classe E, Nível 01, Padrão 102, lotada na Assessoria de Comunicação da Reitoria, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "O Papel da Comunicação nas Organizações", com carga horária de 50 horas, "Jornalismo na Atualidade", com carga horária de 50 horas e "VII Semana de Ambientação", com carga horária de 20 horas, totalizando 120 horas, passando para a Classe E, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 25 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 380, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Lilian Fernanda Souza Silva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.001247/2016-26, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Lilian Fernanda Souza Silva, Matrícula SIAPE nº 1996012, Cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível 02, Padrão 203, lotada no Núcleo de Interiorização e Educação a Distância, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Postura e Imagem Profissional", com carga horária de 59 horas, "Leitura em Línguas Estrangeiras-Espanhol Instrumental", com carga horária de 20 horas, IV Seminário de Educação a Distância - Minicurso Moodle", com carga horária de 20 horas e "Formação em Tutoria", com carga horária de 60 horas, totalizando 159 horas, passando para a Classe E, Nível 03, Padrão 303, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 28 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 386, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Mariana Ferreira dos Santos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.001197/2016-87, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Mariana Ferreira dos Santos, Matrícula SIAPE nº 2141058, Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 01, Padrão 102, lotada na Pró-Reitoria de Graduação, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "VII Semana de Ambientação", com carga horária de 20 horas e "Comunicação Escrita", com carga horária de 91 horas, totalizando 111 horas, passando para a Classe D, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 25 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 387, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Adriana Vilhena Monteiro Moreira de Souza.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.001658/2016-11, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Adriana Vilhena Monteiro Moreira de Souza, Matrícula SIAPE nº 2035251, Cargo de Secretária Executiva, Classe E, Nível 01, Padrão 102, lotada no Gabinete da Reitoria, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "V Semana de Ambientação", com carga horária de 20 horas, "Legislação e Prática de Concessão de Diárias e Passagens", com carga horária de 24 horas, "Formação de Secretariado Avançado", com carga horária de 48 horas e "Ética e Administração Pública", com carga horária de 40 horas, totalizando 132 horas, passando para a Classe E, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica

nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 29 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 389, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Sandreli Viana dos Santos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.001771/2016-05, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Sandreli Viana dos Santos, Matrícula SIAPE nº 1828271, Cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível 03, Padrão 304, lotada na Reitoria, por conclusão dos Cursos de Capacitação: “Ética e Excelência no Atendimento ao Público”, com carga horária de 60 horas, “Comunicação Escrita”, com carga horária de 91 horas e “Postura e Imagem Profissional”, com carga horária de 59 horas, totalizando 210 horas, passando para a Classe E, Nível 04, Padrão 404, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 391, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Ana Caroline Vasconcellos de Oliveira Salmento.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.001291/2016-36, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Ana Caroline Vasconcellos de Oliveira Salmento, Matrícula SIAPE nº 2140725, Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 01, Padrão 102, lotada na Diretoria de Gestão de Projetos, por conclusão dos Cursos de Capacitação: “Introdução ao Novo Módulo SIE/Compras e Orçamento”, com carga horária de 20 horas, “VII Semana de Ambientação”, com carga horária de 20 horas, “Português Instrumental”, com carga horária de 40 horas e “Procedimentos e Rotinas nas Unidades Acadêmicas e Administrativas”, com carga horária de 120 horas, totalizando 200 horas, passando para a Classe D, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 25 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 392, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Jefferson Feitosa de Almeida.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.001195/2016-98, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Jefferson Feitosa de Almeida, Matrícula SIAPE nº 2141248, Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível 01, Padrão 102, lotado na Coordenadoria de Bolsas e Programas, por conclusão dos Cursos de Capacitação: “VII Semana de Ambientação”, com carga horária

de 20 horas, "Ética e Administração Pública", com carga horária de 40 horas, "Introdução ao Direito Constitucional", com carga horária de 40 horas e "Introdução ao Orçamento Público", com carga horária de 40 horas, totalizando 140 horas, passando para a Classe E, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 25 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 394, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Allana Igina Maia Rodrigues.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.001336/2016-72, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Allana Igina Maia Rodrigues, Matrícula SIAPE nº 2141055, Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 01, Padrão 102, lotada no Protocolo Central, por conclusão do Curso de Capacitação: "Procedimentos e Rotinas nas Unidades Acadêmicas e Administrativas", com carga horária total de 120 horas, passando para a Classe D, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 26 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 399, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Jessica Luana de Castro Marinho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.001361/2016-56, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Jessica Luana de Castro Marinho, Matrícula SIAPE nº 2141052, Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 01, Padrão 102, lotada na Pró-Reitoria de Graduação, por conclusão do Curso de Capacitação: "Comunicação Escrita", com carga horária total de 91 horas, passando para a Classe D, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 26 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 400, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Thiago Lima dos Santos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.001584/2016-13, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Thiago Lima dos Santos, Matrícula SIAPE nº 2141173, Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 01,

Padrão 102, lotado na Coordenadoria de Planejamento e Logística de Eventos, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "VII Semana de Ambientação", com carga horária de 20 horas, "Excelência no Atendimento", com carga horária de 20 horas, "Ética e Administração Pública", com carga horária de 40 horas e "Relações Internacionais: Teoria e História", com carga horária de 60 horas, totalizando 140 horas, passando para a Classe D, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 28 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 401, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Alex Souza Mello. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.001492/2016-33, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Alex Souza Mello, Matrícula SIAPE nº 2139008, Cargo de Administrador de Edifícios, Classe C, Nível 01, Padrão 102, lotado na Coordenadoria de Manutenção e Infraestrutura, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Introdução à Informática", com carga horária de 20 horas, "Excel Básico", com carga horária de 23 horas e "VII Semana da Ambientação", com carga horária de 20 horas, totalizando 63 horas, passando para a Classe C, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 27 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 407, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Simone Bhering de Souza Gomes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.001517/2016-07, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Simone Bhering de Souza Gomes, Matrícula SIAPE nº 2141622, Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 01, Padrão 102, lotada na Diretoria de Pesquisa, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Procedimentos e Rotinas nas Unidades Acadêmicas e Administrativas", com carga horária de 120 horas, "Introdução ao Novo Módulo SIE/Compras e Orçamento", com carga horária de 20 horas e "VII Semana de Ambientação", com carga horária de 20 horas, totalizando 160 horas, passando para a Classe D, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 28 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 428, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Thiago Pinheiro Lima. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.001198/2016-21, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Thiago Pinheiro Lima, Matrícula SIAPE nº 2144292, Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 01, Padrão 102, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Excel Básico", com carga horária de 23 horas, "Word Intermediário", com carga horária de 21 horas, "MS ACCESS 2003-Básico", com carga horária de 31 horas, "Introdução à Informática", com carga horária de 20 horas e "Outlook 2007", com carga horária de 25 horas, totalizando 120 horas, passando para a Classe D, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 4 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 443, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Erlenilce Lopes Ferreira.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.001673/2016-60, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Erlenilce Lopes Ferreira, Matrícula SIAPE nº 2141762, Cargo de Técnica de Laboratório, Classe D, Nível 01, Padrão 102, lotada na Unidade de Ensino e Pesquisa em Medicina Veterinária, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "VII Semana de Ambientação", com carga horária de 20 horas, "Ética e Excelência no Atendimento ao Público", com carga horária de 60 horas, "Saúde Mental", com carga horária de 60 horas, "Técnicas Laboratoriais", com carga horária de 32 horas, "A tuberculose bovina e os fatores de risco associados no Estado do Acre", com carga horária de 120 horas e "Intercorrência entre a tuberculose bovina e a leucose enzoótica bovina no Estado do Acre", com carga horária de 240 horas, totalizando 532 horas, passando para a Classe D, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 31 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 451, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Carlos Emanuel Alcides do Nascimento.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.001225/2016-66, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Carlos Emanuel Alcides do Nascimento, Matrícula SIAPE nº 2140734, Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 01, Padrão 102, lotado na Coordenadoria Patrimonial, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Depreciação e Outros Aspectos Patrimoniais da Contabilidade Pública - via SIAFI", com carga horária de 24 horas, "Modalidades, Tipos e Fases da Licitação", com carga horária de 40 horas e "Introdução ao Orçamento Público", com carga horária de 40 horas, totalizando 104 horas, passando para a Classe D, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de

janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 25 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 453, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Eveline Weiny de Andrade Mendes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.001908/2016-13, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Eveline Weiny de Andrade Mendes, Matrícula SIAPE nº 2144677, Cargo de Técnica em Contabilidade, Classe D, Nível 01, Padrão 102, lotada na Diretoria de Contabilidade e Finanças, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "XI Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas", com carga horária de 40 horas, "Português Instrumental", com carga horária de 40 horas, "XII Semana de Administração Orçamentária, Financeiras e de Contratações Públicas", com carga horária de 40 horas, "VII Semana de Ambientação", com carga horária 20 horas, totalizando 140 horas, passando para a Classe D, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 5 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 466, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Harley Araújo da Silva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.001906/2016-24, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Harley Araújo da Silva, Matrícula SIAPE nº 1038940, Cargo de Engenheiro Florestal, Classe E, Nível 01, Padrão 102, lotado no Parque Zoobotânico, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Sistemas de Cultivos na Silvicultura e Projetos Florestais", com carga horária de 20 horas, "Cadastro Ambiental Rural", com carga horária de 20 horas, "Legislação, Relações de Trabalho e Certificação e Gestão do Empreendimento Florestal", com carga horária de 20 horas, "Produção na Silvicultura", com carga horária de 30 horas, "Política e Gestão Ambiental", com carga horária de 80 horas e "Ética e Administração Pública", com carga horária de 40 horas, totalizando 210 horas, passando para a Classe E, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 2 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 471, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Rui Feitosa do Nascimento.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.002156/2016-16, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Rui Feitosa do Nascimento, Matrícula SIAPE nº 2145739, Cargo de Pedagogo, Classe E, Nível 01, Padrão 102, lotado na Diretoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "VII Semana de Ambientação", com carga horária de 20 horas, "A Resolução de Problemas de Raciocínio Lógico, Quantitativo e Analítico", com carga horária de 60 horas, "Português Instrumental", com carga horária de 40 horas, "Ética e Excelência no Atendimento ao Público", com carga horária de 60 horas e "Libras em Contexto- módulo básico", com carga horária de 100 horas, totalizando 280 horas, passando para a Classe E, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 08 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 473, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Mauricio Deschk.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.002129/2016-35, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Mauricio Deschk, Matrícula SIAPE nº 2141279, Cargo de Médico Veterinário, Classe E, Nível 01, Padrão 102, lotado na Unidade de Ensino e Pesquisa em Medicina Veterinária, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Ética e Excelência no Atendimento ao Público", com carga horária de 60 horas, "Introdução ao Novo Módulo SIE/Compras e Orçamento", com carga horária de 20 horas, "VII Semana de Ambientação", com carga horária de 20 horas, e "XII Forum dos Dirigentes de Hospitais Veterinários de Instituições Federais de Ensino Superior", com carga horária de 24 horas, totalizando 124 horas, passando para a Classe E, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 04 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 490, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Nábhila Maia de Sousa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.002252/2016-56, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Nábhila Maia de Sousa, Matrícula SIAPE nº 2145793, Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 01, Padrão 102, lotada no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "VII Semana de Ambientação", com carga horária de 20 horas, "A Resolução de Problemas de Raciocínio Lógico, Quantitativo e Analítico", com carga horária de 60 horas, "Inglês Instrumental", com carga horária de 40 horas e "Extensão em Libras", com carga horária de 100 horas, totalizando 220 horas, passando para a Classe D, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica

nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 05 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 491, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Caetano Elias dos Santos Neto.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.002233/2016-20, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Caetano Elias dos Santos Neto, Matrícula SIAPE nº 2145791, Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 01, Padrão 102, lotado na Reitoria, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Postura e Imagem Profissional", com carga horária de 59 horas, "Microsoft Windows Server 2003", com carga horária de 71 horas, "VII Semana de Ambientação", com carga horária de 20 horas e "Português Instrumental", com carga horária de 40 horas, totalizando 190 horas, passando para a Classe D, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 11 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 500, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Thays Mirtes Gadelha Rodrigues.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.002376/2016-31, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Thays Mirtes Gadelha Rodrigues, Matrícula SIAPE nº 2141837, Cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Nível 01, Padrão 102, lotada na Assessoria de Eventos e Cerimonial, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "VII Semana de Ambientação", com carga horária de 20 horas e "Ética e Administração Pública", com carga horária de 40 horas, totalizando 60 horas, passando para a Classe C, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 11 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 571, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Camila da Silva Aragão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.002486/2016-01, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Camila da Silva Aragão, Matrícula SIAPE nº 2141418, Cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível 01, Padrão 102, lotada na Diretoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, por conclusão do Curso de Capacitação: "Procedimentos e Rotinas nas Unidades Acadêmicas e Administrativas", com carga horária total 120 horas, passando para a Classe E, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de

29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 12 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 574, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Jurandir Gomes da Silva Júnior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.002130/2016-60, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Jurandir Gomes da Silva Júnior, Matrícula SIAPE nº 2141637, Cargo de Biólogo, Classe E, Nível 01, Padrão 102, lotado no Parque Zoobotânico, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Política e Gestão Ambiental", com carga horária de 80 horas e "A Ação Popular na Tutela do Meio Ambiente", com carga horária de 80 horas, totalizando 160 horas, passando para a Classe E, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 04 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 577, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Eunice Medeiros Alves.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.001367/2016-23, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Eunice Medeiros Alves, Matrícula SIAPE nº 2141180, Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 01, Padrão 102, lotada na Biblioteca do Campus de Cruzeiro do Sul, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Postura e Imagem Profissional", com carga horária de 59 horas, "Estratégia de Negócios", com carga horária de 20 horas, "Departamento Pessoal", com carga horária de 80 horas, "Ética e Administração Pública", com carga horária de 40 horas e "Excelência no Atendimento", com carga horária de 20 horas, totalizando 219 horas, passando para a Classe D, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 26 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 581, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Fernando Neri de Arruda.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.002277/2016-50, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Fernando Neri de Arruda, Matrícula SIAPE nº 1996309, Cargo de Revisor de Textos Braille, Classe D, Nível 02, Padrão 203, lotado no Núcleo de Apoio à Inclusão, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Altas Habilidades Superdotação: conhecer para identificar", com carga horária de 40 horas, "Português Instrumental", com carga horária de 40 horas e "Inglês

Instrumental", com carga horária de 40 horas, totalizando 120 horas, passando para a Classe D, Nível 03, Padrão 303, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 12 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 584, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Fernando da Silva Souza.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.002569/2016-92, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Fernando da Silva Souza, Matrícula SIAPE nº 1892036, Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 02, Padrão 203, lotado na Comissão Permanente de Licitação, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Direito Administrativo II", com carga horária de 60 horas e "Direito Constitucional", com carga horária de 60 horas, totalizando 120 horas, passando para a Classe D, Nível 03, Padrão 303, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 19 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 258, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Saionara Tavares de Sousa Moura.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, "caput", do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.001233/2016-11, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora SAIONARA TAVARES DE SOUSA MOURA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2140747, Classe D, Nível 01, Padrão 101, lotada na Coordenadoria de Registro e Movimentação de Pessoal, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-101 para a Classe D-102, a partir de 23 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 260, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Maria Rosilândia Tabosa de Oliveira.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, "caput", do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.000413/2016-77, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora MARIA ROSILÂNDIA TABOSA DE OLIVEIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1524270, Classe E, Nível 01, Padrão 101, lotada na Pró-Reitoria de Graduação, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-101 para a Classe E-102, a partir de 15 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 263, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Virna Lumara Souza Lima. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.000532/2016-20, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora VIRNA LUMARA SOUZA LIMA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2138631, Classe D, Nível 01, Padrão 101, lotada na Coordenadoria de Apoio a Programas de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-101 para a Classe D-102, a partir de 15 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 265, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Karen Cristina Melo da Silva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.000618/2016-52, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora KAREN CRISTINA MELO DA SILVA, Administradora, Matrícula SIAPE nº 2138476, Classe E, Nível 01, Padrão 101, lotada na Pró-Reitoria de Administração, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-101 para a Classe E-102, a partir de 15 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 276, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Daniel de Almeida Ferreira.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.000628/2016-98, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor DANIEL DE ALMEIDA FERREIRA, Administrador, Matrícula SIAPE nº 2138606, Classe E, Nível 01, Padrão 101, lotado na Coordenadoria de Manutenção e Infraestrutura, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-101 para a Classe E-102, a partir de 15 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 281, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Mirza da Costa Lopes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.000760/2016-08, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora MIRZA DA COSTA LOPES, Secretária Executiva, Matrícula SIAPE nº 1983106, Classe E, Nível 02, Padrão 202, lotada na Coordenação do Mestrado em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-202 para a Classe E-203, a partir de 21 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 289, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Clícia Rodrigues da Silva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.000624/2016-18, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora CLÍCIA RODRIGUES DA SILVA, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2138625, Classe E, Nível 01, Padrão 101, lotada na Diretoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-101 para a Classe E-102, a partir de 15 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 291, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Daniel Castro Montoya Flores.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.000751/2016-17, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor DANIEL CASTRO MONTOYA FLORES, Administrador de Edifícios, Matrícula SIAPE nº 2139005, Classe C, Nível 01, Padrão 101, lotado na Prefeitura do Campus, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe C-101 para a Classe C-102, a partir de 16 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 311, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Jonatha Souza da Silva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.000811/2016-93, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor JONATHA SOUZA DA SILVA, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2132766, Classe D, Nível 01, Padrão 101, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-101 para a Classe D-102, a partir de 1º de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 312, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Sirley Gonçalves de Rezende.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.000670/2016-17, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora SIRLEY GONÇALVES DE REZENDE, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2139409, Classe D, Nível 01, Padrão 101, lotada na Coordenação do Curso de Artes Cênicas: Teatro, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-101 para a Classe D-102, a partir de 15 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 313, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Roney Alves Medeiros.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.000717/2016-34, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor RONEY ALVES MEDEIROS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1956825, Classe D, Nível 02, Padrão 202, lotado na Coordenação do Mestrado em Educação, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de

Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-202 para a Classe D-203, a partir de 16 de julho de 2015.

PORTARIA Nº 314, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Fábio Lopes Pereira.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.000865/2016-59, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor FÁBIO LOPES PEREIRA, Administrador de Edifícios, Matrícula SIAPE nº 2139010, Classe C, Nível 01, Padrão 101, lotado na Prefeitura do Campus, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe C-101 para a Classe C-102, a partir de 16 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 315, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Nayara Lima Mendes Façanha.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.001227/2016-55, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora NAYARA LIMA MENDES FAÇANHA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2139612, Classe D, Nível 01, Padrão 101, lotada na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-101 para a Classe D-102, a partir de 22 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 316, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Larissa de Azevedo dos Santos Guilarducci.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.000630/2016-67, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora LARISSA DE AZEVEDO DOS SANTOS GUILARDUCCI, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1068715, Classe E, Nível 01, Padrão 101, lotada na Diretoria de Apoio Estudantil, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-101 para a Classe E-102, a partir de 15 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 343, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Everton Fidelis da Silva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.000787/2016-92, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor EVERTON FIDELIS DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1954407, Classe D, Nível 01, Padrão 101, lotado na Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-101 para a Classe D-102, a partir de 15 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 348, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Willian Costa do Nascimento.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.001021/2016-25, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor WILIAN COSTA DO NASCIMENTO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2141057, Classe D, Nível 01, Padrão 101, lotado na Coordenadoria de Apoio a Estágio Obrigatório e a Atividades de Campo, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-101 para a Classe D-102, a partir de 22 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 354, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Charles Pelizzari.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.001139/2016-53, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor CHARLES PELIZZARI, Médico Veterinário, Matrícula SIAPE nº 1093512, Classe E, Nível 01, Padrão 101, lotado na Unidade de Ensino e Pesquisa em Medicina Veterinária, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-101 para a Classe E-102, a partir de 23 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 355, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Romulo Silva de Oliveira.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.001147/2016-08, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor ROMULO SILVA DE OLIVEIRA, Médico Veterinário, Matrícula SIAPE nº 2141835, Classe E, Nível 01, Padrão 101, lotado na Unidade de Ensino e Pesquisa em Medicina Veterinária, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-101 para a Classe E-102, a partir de 22 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 357, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Josiany dos Santos Dias.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.001114/2016-50, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora JOSIANY DOS SANTOS DIAS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2141051, Classe D, Nível 01, Padrão 101, lotada na Unidade de Ensino e Pesquisa em Medicina Veterinária, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-101 para a Classe D-102, a partir de 23 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 359, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Dalila Regina da Silva Queiroz.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.000919/2016-86, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora DALILA REGINA DA SILVA QUEIROZ, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2683754, Classe D, Nível 01, Padrão 101, lotada na Coordenação do Curso de Medicina Veteriária, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-101 para a Classe D-102, a partir de 22 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 363, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Ellen Cristina Silva de Oliveira.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.001259/2016-51, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora ELLEN CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2141270, Classe C, Nível 01, Padrão 101, lotada na Coordenadoria Patrimonial, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe C-101 para a Classe C-102, a partir de 23 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 370, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Roney da Silva Monteiro.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.001201/2016-15, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor RONEY DA SILVA MONTEIRO, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2144301, Classe E, Nível 01, Padrão 101, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-101 para a Classe E-102, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 372, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Edmê Barbosa Gomes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.001231/2016-13, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora EDMÊ BARBOSA GOMES, Jornalista, Matrícula SIAPE nº 2140684, Classe E, Nível 01, Padrão 101, lotada na Assessoria de Comunicação, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-101 para a Classe E-102, a partir de 22 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 379, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Lilian Fernanda Souza Silva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.001244/2016-92, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora LILIAN FERNANDA SOUZA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1996012, Classe E, Nível 02, Padrão 202, lotada no Núcleo de Interiorização e Educação a Distância, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-202 para a Classe E-203, a partir de 28 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 385, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Mariana Ferreira dos Santos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.001200/2016-62, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora MARIANA FERREIRA DOS SANTOS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2141058, Classe D, Nível 01, Padrão 101, lotada na Pró-Reitoria de Graduação, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-101 para a Classe D-102, a partir de 24 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 388, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Ana Caroline Vasconcellos de Oliveira Salmento.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.001338/2016-61, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora ANA CAROLINE VASCONCELLOS DE OLIVEIRA SALMENTO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2140725, Classe D, Nível 01, Padrão 101, lotada na Diretoria de Gestão de Projetos, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-101 para a Classe D-102, a partir de 23 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 390, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Jefferson Feitosa de Almeida.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.002096/2016-23, RESOLVE: CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor JEFFERSON FEITOSA DE ALMEIDA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2141248, Classe E, Nível 01, Padrão 101, lotado na Diretoria de Apoio Estudantil, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-101 para a Classe E-102, a partir de 22 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 393, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Allana Igina Maia Rodrigues.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.001332/2016-94, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora ALLANA IGINA MAIA RODRIGUES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2141055, Classe D, Nível 01, Padrão 101, lotada no Protocolo Central, em conformidade com o § 2º do art.

10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-101 para a Classe D-102, a partir de 22 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 395, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Thiago Lima dos Santos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.001586/2016-11, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor THIAGO LIMA DOS SANTOS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2141173, Classe D, Nível 01, Padrão 101, lotado na Coordenadoria de Planejamento e Logística de Eventos, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-101 para a Classe D-102, a partir de 28 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 396, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Alex Souza Mello.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.001494/2016-22, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor ALEX SOUZA MELLO, Administrador de Edifícios, Matrícula SIAPE nº 2139008, Classe C, Nível 01, Padrão 101, lotado na Coordenadoria de Manutenção e Infraestrutura, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe C-101 para a Classe C-102, a partir de 15 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 397, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Jessica Luana de Castro Marinho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.001364/2016-90, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora JESSICA LUANA DE CASTRO MARINHO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2141052, Classe D, Nível 01, Padrão 101, lotada na Pró-Reitoria de Graduação, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-101 para a Classe D-102, a partir de 22 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 402, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Simone Bhering de Souza Gomes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.001519/2016-98, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora SIMONE BHERING DE SOUZA GOMES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2141622, Classe D, Nível 01, Padrão 101, lotada na Diretoria de Pesquisa, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-101 para a Classe D-102, a partir de 28 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 414, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Olívio Botelho de Andrade Neto.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.002260/2016-01, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor OLÍVIO BOTELHO DE ANDRADE NETO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1849912, Classe D, Nível 03, Padrão 303, lotado na Procuradoria Jurídica, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-303 para a Classe D-304, a partir de 28 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 415, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Naryane dos Santos Silva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.000183/2016-46, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora NARYANE DOS SANTOS SILVA, Secretária Executiva, Matrícula SIAPE nº 1647913, Classe E, Nível 03, Padrão 304, lotada na Secretária do Nurca, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-304 para a Classe E-305, a partir de 27 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 417, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Carla Fernanda Coelho de Melo Sampaio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.000772/2016-24, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora CARLA FERNANDA COELHO DE MELO SAMPAIO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1685477, Classe D, Nível 04, Padrão 404, lotada na Coordenação de Letras Espanhol, Campus de Cruzeiro do Sul, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-404 para a Classe D-405, a partir de 22 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 419, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Thiago Pinheiro Lima.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.000277/2016-15, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor THIAGO PINHEIRO LIMA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2144292, Classe D, Nível 01, Padrão 101, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-101 para a Classe D-102, a partir de 4 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 434, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Alexon de Lima Moura Barros.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.001249/2016-15, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor ALEXON DE LIMA MOURA BARROS, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2535841, Classe E, Nível 04, Padrão 404, lotado no Centro Multidisciplinar - Campus de Cruzeiro do Sul, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-404 para a Classe E-405, a partir de 20 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 435, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Lorena Costa Irmão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.001017/2016-67, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora LORENA COSTA IRMÃO, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2883881, Classe E, Nível 02, Padrão 202, lotada na Coordenadoria de Regulação e Avaliação, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-202 para a Classe E-203, a partir de 28 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 436, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Juliana Scholtão Luna.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.001590/2016-71, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora JULIANA SCHOLTÃO LUNA, Fisioterapeuta, Matrícula SIAPE nº 1846320, Classe E, Nível 02, Padrão 203, lotada na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-203 para a Classe E-204, a partir de 1º de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 437, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Rivanda dos Santos Nogueira.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.001675/2016-59, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora RIVANDA DOS SANTOS NOGUEIRA, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1150851, Classe E, Nível 01, Padrão 112, lotada na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-112 para a Classe E-113, a partir de 28 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 442, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Erlenilce Lopes Ferreira.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.001672/2016-15, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora ERLENILCE LOPES FERREIRA, Técnica de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2141762, Classe D, Nível 01,

Padrão 101, lotada na Unidade de Ensino e Pesquisa em Medicina Veterinária, em conformidade com o § 2o do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-101 para a Classe D-102, a partir de 31 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 447, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Elerson Valente de Paiva. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.001079/2016-79, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor ELERSON VALENTE DE PAIVA, Secretário Executivo, Matrícula SIAPE nº 1547028, Classe E, Nível 04, Padrão 406, lotado na Coordenação do Curso de Letras Inglês, Campus de Cruzeiro do Sul, em conformidade com o § 2o do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-406 para a Classe E-407, a partir de 30 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 449, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Cleniza de Souza Belo Nogueira.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.001676/2016-01, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora CLENIZA DE SOUZA BELO NOGUEIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3597703, Classe E, Nível 02, Padrão 202, lotada no Programa de Pós-Graduação em Letras: Linguagem e Identidade, em conformidade com o § 2o do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-202 para a Classe E-203, a partir de 28 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 450, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Carlos Emanuel Alcides do Nascimento.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.001223/2016-77, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor CARLOS EMANOEL ALCIDES DO NASCIMENTO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2140734, Classe D, Nível 01, Padrão 101, lotado na Coordenadoria Patrimonial, em conformidade com o § 2o do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-101 para a Classe D-102, a partir de 25 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 452, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Eveline Weiny de Andrade Mendes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.001916/2016-60, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora EVELINE WEINY DE ANDRADE MENDES, Técnica em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2144677, Classe D, Nível 01, Padrão 101, lotada na Diretoria de Contabilidade e Finanças, em conformidade com o § 2o do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a

redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei n.º 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-101 para a Classe D-102, a partir de 5 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 459, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Francisco Afifi Rodrigues de Aguiar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.001454/2016-81, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor FRANCISCO AFIFI RODRIGUES DE AGUIAR, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2093034, Classe D, Nível 01, Padrão 101, lotado na Diretoria de Arte, Cultura e Integração Comunitária, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei n.º 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei n.º 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-101 para a Classe D-102, a partir de 27 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 461, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Harley Araújo da Silva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.001911/2016-37, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor HARLEY ARAÚJO DA SILVA, Engenheiro Florestal, Matrícula SIAPE n.º 1038940, Classe E, Nível 01, Padrão 101, lotado no Parque Zoobotânico, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei n.º 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei n.º 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-101 para a Classe E-102, a partir de 15 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 468, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Rui Feitosa do Nascimento.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.002155/2016-63, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor RUI FEITOSA DO NASCIMENTO, Pedagogo, Matrícula SIAPE n.º 2145739, Classe E, Nível 01, Padrão 101, lotado na Diretoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei n.º 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei n.º 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-101 para a Classe E-102, a partir de 08 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 469, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Tábata Nunes Tavares Bonin.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.002036/2016-19, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora TÁBATA NUNES TAVARES BONIN, Bibliotecária Documentalista, Matrícula SIAPE n.º 2141258, Classe E, Nível 01, Padrão 101, lotada na Biblioteca do Colégio de Aplicação, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei n.º 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei n.º 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-101 para a Classe E-102, a partir de 28 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 472, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Mauricio Deschk.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.002128/2016-91, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor MAURICIO DESCHK, Médico Veterinário, Matrícula SIAPE nº 2141279, Classe E, Nível 01, Padrão 101, lotado na Unidade de Ensino e Pesquisa em Medicina Veterinária, em conformidade com o § 2o do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-101 para a Classe E-102, a partir de 24 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 488, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Caetano Elias dos Santos Neto.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.002232/2016-85, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor CAETANO ELIAS DOS SANTOS NETO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2145791, Classe D, Nível 01, Padrão 101, lotado na Reitoria, em conformidade com o § 2o do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-101 para a Classe D-102, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 489, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Nábhila Maia de Sousa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.002250/2016-67, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora NÁBHILA MAIA DE SOUSA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2145793, Classe D, Nível 01, Padrão 101, lotada no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico, em conformidade com o § 2o do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-101 para a Classe D-102, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 497, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Alyne Azevedo Monteiro Barbosa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.002239/2016-05, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora ALYNE AZEVEDO MONTEIRO BARBOSA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2144290, Classe D, Nível 01, Padrão 101, lotada no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico, em conformidade com o § 2o do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-101 para a Classe D-102, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 499, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Thays Mirtes Gadelha Rodrigues.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.002380/2016-08, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora THAYS MIRTES GADELHA RODRIGUES, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2141837, Classe C, Nível 01, Padrão 101, lotada na Assessoria de Eventos e Cerimonial, em conformidade com o § 2o do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe C-101 para a Classe C-102, a partir de 28 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 516, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Querli Maria Bezerra Mourão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.002079/2016-96, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora QUERLI MARIA BEZERRA MOURÃO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1750614, Classe D, Nível 04, Padrão 404, lotada na Coordenação do Curso de Pedagogia, em conformidade com o § 2o do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-404 para a Classe D-405, a partir de 18 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 546, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Fernando Neri de Arruda.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.002278/2016-02, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor FERNANDO NERI DE ARRUDA, Revisor de Textos Braille, Matrícula SIAPE nº 1996309, Classe D, Nível 02, Padrão 202, lotado no Núcleo de Apoio à Inclusão, em conformidade com o § 2o do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-202 para a Classe D-203, a partir de 06 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 570, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Camila da Silva Aragão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.003069/2016-78, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora CAMILA DA SILVA ARAGÃO, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2141418, Classe E, Nível 01, Padrão 101, lotada na Diretoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, em conformidade com o § 2o do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-101 para a Classe E-102, a partir de 21 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 572, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Jurandir Gomes da Silva Júnior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.002800/2016-48, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor JURANDIR GOMES DA SILVA JÚNIOR, Biólogo, Matrícula SIAPE nº 2141637, Classe E, Nível 01, Padrão 101, lotado no Parque Zoológico, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-101 para a Classe E-102, a partir de 15 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 575, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Eunice Medeiro Alves. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.002443/2016-18, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora EUNICE MEDEIRO ALVES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2141180, Classe D, Nível 01, Padrão 101, lotada na Biblioteca do Campus de Cruzeiro do Sul, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-101 para a Classe D-102, a partir de 21 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 582, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Fernando da Silva Souza. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.002570/2016-17, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor FERNANDO DA SILVA SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1892036, Classe D, Nível 02, Padrão 202, lotado na Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-202 para a Classe D-203, a partir de 18 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 612, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor José Hailton Ferreira Monteiro.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.002470/2016-91, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor JOSÉ HAILTON FERREIRA MONTEIRO, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1164208, Classe C, Nível 04, Padrão 412, lotado na Coordenação do Curso de História Bacharelado, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe C-412 para a Classe C-413, a partir de 03 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 613, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Pedro Silva Cruz.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.000228/2016-82, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor PEDRO SILVA CRUZ, Músico, Matrícula SIAPE nº 2131146, Classe E, Nível 01, Padrão 101, lotado na Diretoria de Arte, Cultura e Integração Comunitária, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução

do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-101 para a Classe E-102, a partir de 16 de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº 614, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Maria Janete Cesário Braga. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.002770/2016-70, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora MARIA JANETE CESÁRIO BRAGA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1150397, Classe D, Nível 04, Padrão 412, lotada na Biblioteca Central, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-412 para a Classe D-413, a partir de 1º de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 615, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Oziany Silva de Lima Lindoso.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.002583/2016-96, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora OZIANY SILVA DE LIMA LINDOSO, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1888296, Classe E, Nível 02, Padrão 202, lotada na Diretoria de Pós-Graduação, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-202 para a Classe E-203, a partir de 06 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 616, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Wesley Leal de Carvalho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.002959/2016-62, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor WESLEY LEAL DE CARVALHO, Desenhista-Projetista, Matrícula SIAPE nº 1760071, Classe D, Nível 02, Padrão 204, lotado na Coordenadoria de Projetos de Arquitetura e Complementares, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-204 para a Classe D-205, a partir de 05 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 617, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Adila Costa de Jesus.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.002393/2016-79, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora ADILA COSTA DE JESUS, Técnica de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1983285, Classe D, Nível 01, Padrão 101, lotada no Laboratório de Macroscopia, do Centro Multidisciplinar - Campus de Cruzeiro do Sul, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-101 para a Classe D-102, a partir de 22 de maio de 2014.

## **7. ESTABILIDADE**

## **8. VACÂNCIA**

PORTARIA Nº 375, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.001682/2016-51, RESOLVE:

CONCEDER Vacância de Cargo Público em decorrência de posse em outro cargo inacumulável a servidora MARIA LILIANE GOMES DOS SANTOS, do quadro funcional efetivo da Universidade Federal do Acre, ocupante do cargo de Psicóloga, Classe E, Padrão 101, Código de Vaga nº 984151, Matrícula SIAPE nº 2217451, Identificação Única nº 22174516, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis desta IFES, com base no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a contar de 01 de fevereiro de 2016.

Declaro vago, em decorrência, o cargo acima citado.

## **9. RECONDUÇÃO**

PORTARIA Nº 495, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.002029/2016-17, RESOLVE:

RECONDUZIR o servidor GERLANDIO FREIRE FERNANDES, ao cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 204, Matrícula SIAPE nº 1676090, sob o regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal do Acre, com fundamento no inciso I do Art. 29 da Lei nº 8.112/1990, a contar de 14 de março de 2016.

## **10. EXONERAÇÃO**

### **a) CARGO COMISSIONADO**

PORTARIA Nº 534, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.002548/2016-77, RESOLVE:

EXONERAR o servidor FRANCISCO AQUINEI TIMOTEO QUEIROS, Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 502, Matrícula SIAPE n.º 1674415, da função de Assessor de Comunicação Social, Símbolo CD-004, a contar de 01 de março de 2016.

## **11. CARGO EFETIVO**

## **12. REMOÇÃO**

## **13. CESSÃO**

## **14. REINTEGRAÇÃO**

## **15. LOTAÇÃO/RELOTAÇÃO**

PORTARIA Nº 283, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

Lotação da servidora Nairiane Cherlins Rodrigues Souza dos Santos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.020583/2015-97, RESOLVE:

LOTAR a servidora NAIRIANE CHERLINS RODRIGUES SOUZA DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, no Centro Multidisciplinar - CMULTI, a contar de 28 de janeiro 2016.

PORTARIA Nº 297, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

Lotação da servidora Maria Liliane Gomes dos Santos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.020372/2015-54, RESOLVE:

LOTAR a servidora MARIA LILIANE GOMES DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, no Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH, a contar de 01 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 298, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

Lotação da servidora Fabiane da Fontoura Messias de Melo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.020259/2015-79, RESOLVE:

LOTAR a servidora FABIANE DA FONTOURA MESSIAS DE MELO, Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, no Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH, a contar de 01 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 299, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

Lotação do servidor Leidan Rogério Cronossgolbberger Oliveira.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.020260/2015-01, RESOLVE:

LOTAR o servidor LEIDAN ROGÉRIO CRONOSSGOLDBBERGER OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, no Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH, a contar de 01 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 364, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Lotação da servidora Sneyla Ferreira Teles Souza.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.020585/2015-86, RESOLVE:

LOTAR a servidora SNEYLA FERREIRA TELES SOUZA, Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, no Centro Multidisciplinar - CMULTI, a contar de 4 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 456, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Lotação da servidora Ana Kácia da Silva Cavalcante Ferreira.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.020581/2015-06, RESOLVE:

LOTAR a servidora ANA KÁCIA DA SILVA CAVALCANTE FERREIRA, Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, no Centro Multidisciplinar - CMULTI, a contar de 12 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 457, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Lotação da servidora Flávia Rodrigues Lima da Rocha.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.000464/2016-07, RESOLVE:

LOTAR a servidora FLÁVIA RODRIGUES LIMA DA ROCHA, Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, no Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH, a contar de 11 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 578, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Relotação da servidora Antônia Suely Silva de Almeida.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.002644/2016-15, RESOLVE:

LOTAR a servidora ANTÔNIA SUELY SILVA DE ALMEIDA, Técnico em Radiologia, Classe D, Nível 1, Padrão 101, no Unidade de Ensino e Pesquisa em Medicina Veterinária, a contar de 17 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 295, DE 03 FEVEREIRO DE 2016.

Relotação da servidora Kárytha Krystyny Melo da Silva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e o que consta no processo 23107.001915/2016-15, RESOLVE:

RELOTAR a servidora Kárytha Krystyny Melo da Silva, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 303, Matrícula SIAPE n.º 1914675, na Coordenadoria de Fiscalização e Execução de Contratos e Convênios, ora lotada na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, a partir de 04 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 445, DE 12 FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e o que consta no processo 23107.001915/2016-15, RESOLVE:

RELOTAR a servidora Gessiana Ferreira Luciano dos Santos, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 101, Matrícula SIAPE n.º 2169718, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, ora lotada na Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento, a partir de 04 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 554, DE 24 FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e o que consta no processo 23107.003172/2016-18, RESOLVE:

RELOTAR a servidora Lenísia de Almeida Pereira, auxiliar em Administração, Classe C, Padrão 415, Matrícula SIAPE n.º 0414816, na Coordenadoria de Registro e Movimentação de Pessoas, ora lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas, a partir de 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº 454 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Relotação de servidores lotados na Coordenadoria de Fiscalização de Obras.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e o que consta no processo 23107.002254/2016-45, RESOLVE:

RELOTAR os servidores pertencentes ao quadro da Prefeitura do Campus, a fim de regularizar a lotação, de acordo com a unidade de exercício, a contar de 05 de fevereiro de 2016.

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação	Exercício
2029214	Abrão Ferreira Nery	Engenheiro-Área	PREFCAM	Coordenadoria de Fiscalização de Obras
2138606	Daniel de Almeida Ferreira	Administrador	PREFCAM	Coordenadoria de Fiscalização

				de Obras
2044799	Emerson Henrique Costa de Araújo	Técnico em Edificações	PREFCAM	Coordenadoria de Fiscalização de Obras
1632073	Marilza Silva de Sena	Engenheiro-Área	PREFCAM	Coordenadoria de Fiscalização de Obras

PORTARIA Nº 485, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e o que consta no processo 23107.019469/2015-14, RESOLVE:

RELOTAR o servidor Francisco Lins do Nascimento, ocupante do cargo de Motorista, Classe C, Padrão 316, Matrícula SIAPE n.º 0414716, a contar de 04 de novembro de 2013 na Diretoria de Equipamentos e Serviços Operacionais, ora lotado na Coordenadoria de Transporte.

PORTARIA Nº 494, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e o que consta no processo 23107.001666/2016-68, RESOLVE:

RELOTAR o servidor Luís Alberto Maia, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, Classe E, Padrão 303, Matrícula SIAPE n.º 1982597, a contar de 28 de janeiro de 2016, na Coordenadoria de Manutenção das Instalações Elétricas, Equipamentos, Telefonia e Lógica, ora lotado na Diretoria de Serviços Gerais.

PORTARIA Nº 555, DE 24 FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e o que consta no processo 23107.002883/2016-75, RESOLVE:

RELOTAR a servidora Jéssica Luana de Castro Marinho, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 202, Matrícula SIAPE n.º 2141052, na pró- Reitoria de Assuntos Estudantis, ora lotada na Secretaria da Prograd, a contar do dia 18 de fevereiro de 2016.

## **16. APOSENTADORIA/ABONO DE PERMANÊNCIA**

PORTARIA Nº 270, DE 01 DE FEVEREIRO 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n° 23107.000640/2016-01, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, ao servidor NIVALDO GAMA VIEIRA, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Classe A, Padrão 416, Matrícula SIAPE n° 0414450, Identificação Única n° 4144503, Grupo/Cargo 701/823, Código de Vaga n° 324255, lotado na Coordenadoria de Limpeza Institucional, com fundamento no Art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

DECLARAR vago, em decorrência, o cargo acima citado.

PORTARIA Nº 271, DE 01 DE FEVEREIRO 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n° 23107.000354/2016-37, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, ao servidor WILLIANS MONTEIRO AIACHE, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, Classe D, Padrão 416, Matrícula SIAPE n° 0414131, Identificação Única n° 4141318, Grupo/Cargo 701/823, Código de Vaga n° 323936, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da

Natureza, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

DECLARAR vago, em decorrência, o cargo acima citado.

PORTARIA Nº 334, DE 04 DE FEVEREIRO 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.001246/2016-81, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, ao servidor HAROLDO ALEXANDRE DE ARAUJO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Padrão 604, Matrícula SIAPE nº 0414590, Identificação Única nº 4145909, Grupo/Cargo 705/001, Código de Vaga nº 324395, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

DECLARAR vago, em decorrência, o cargo acima citado.

PORTARIA Nº 528, DE 22 DE FEVEREIRO 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.002069/2016-51, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, ao servidor JERSIMAR LUIZ DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, Classe D, Padrão 216, Matrícula SIAPE nº 0414344, Identificação Única nº 4143442, Grupo/Cargo 701/221, Código de Vaga nº 324149, lotado na Assessoria de Comunicação, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

DECLARAR vago, em decorrência, o cargo acima citado.

PORTARIA Nº 579, DE 26 DE FEVEREIRO 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.002449/2016-95, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a servidora MARIA JOSE RICARDO DE LIMA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D, Padrão 403, Matrícula SIAPE nº 1226353, Identificação Única nº 12263532, Grupo/Cargo 707/001, Código de Vaga nº 709018, lotada no Colégio de Aplicação, com fundamento no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

DECLARAR vago, em decorrência, o cargo acima citado.

PORTARIA Nº 580, DE 26 DE FEVEREIRO 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.002339/2016-23, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a servidora MARIA TEREZINHA BARROS, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Padrão 401, Matrícula SIAPE nº 1150434, Identificação Única nº 11504341, Grupo/Cargo 707/001, Código de Vaga nº 709052, lotada no Colégio de Aplicação, com fundamento no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 583, DE 26 DE FEVEREIRO 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.001871/2016-23, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a servidora MARIA DE FATIMA NOBRE DA COSTA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Padrão 302, Matrícula SIAPE nº 0414701, Identificação Única nº 4147014, Grupo/Cargo 707/001, Código de Vaga nº 324506, lotada no Colégio de Aplicação, com fundamento no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

DECLARAR vago, em decorrência, o cargo acima citado.

PORTARIA Nº 611, DE 26 DE FEVEREIRO 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.003357/2016-22, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, ao servidor BENEILTON DA SILVA DAMASCENO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 416, Matrícula SIAPE nº 0414242, Identificação Única nº 4142421, Grupo/Cargo 701/079, Código de Vaga nº 324047, lotado na Assessoria do Órgãos dos Colegiados Superiores, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

DECLARAR vago, em decorrência, o cargo acima citado.

## 17. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

PORTARIA Nº 272, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral e o que consta no Processo nº 23107.015880/2015-11.

Considerando o disposto nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 11 de janeiro de 1989 e art. 68, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o disposto no art. 12, inciso I, § 3º da Lei nº 8.270, de 19-12-1991;

Considerando o disposto na Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013;

Considerando, ainda, o que consta no Laudo Técnico de Insalubridade expedido pela Comissão de Segurança e Medicina do Trabalho e Perícia. RESOLVE:

I – Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer atribuições consideradas insalubres, conforme Laudo Pericial emitido por perito registrado sob o nº 169 – CRM/ACRE;

II – Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual correspondente a 10% (dez por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a contar de 01 de julho de 2013.

Unidade Administrativa: Laboratório de Ensino de Química e Biocombustível – *Campus Rio Branco*

MATRÍCULA	SERVIDOR
2041500	GEORGE CHAVES DA SILVA VALADARES

PORTARIA Nº 544, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral e o que consta no Processo nº 23107.002241/2016-76.

Considerando o disposto nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 11 de janeiro de 1989 e art. 68, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o disposto no art. 12, inciso I, § 3º da Lei nº 8.270, de 19-12-1991;

Considerando o disposto na Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013;

Considerando, ainda, o que consta no Laudo Técnico de Insalubridade expedido pela Comissão de Segurança e Medicina do Trabalho e Perícia.

RESOLVE:

I – Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer atribuições consideradas insalubres, conforme Laudo Pericial emitido por perito registrado sob o nº 169 – CRM/ACRE;

II – Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual correspondente a 10% (dez por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a contar de 08 de junho de 2015.

Unidade Administrativa: Laboratório de Microbiologia e Histopatologia – *Campus* Rio Branco

MATRÍCULA	SERVIDORA
2233794	JOANA FIGUEIREDO DA MATA

## 18. DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 179, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.000750/2016-64, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GIVANILDO PEREIRA ORTEGA, Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 401, Matrícula SIAPE n.º 3546839, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal do *Campus* de Cruzeiro do Sul, a contar de 11 de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº 301, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.001800/2016-21, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GUSTAVO DE ARAUJO RIBEIRO, Desenhista Técnico Especializado, Classe D, Nível 303, Matrícula SIAPE n.º 1917721, para exercer função de Coordenador de Comunicação, Informação e Divulgação, Símbolo FG-001, contar de 01 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 304, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.020130/2015-61, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SANDRA MARIA LIRA DA SILVA, Assistente em Administração, Classe D, Nível 303, Matrícula SIAPE n.º 1832666, para exercer função de Secretária da Coordenação do Curso de Mestrado em Sanidade e Produção Animal Sustentável na Amazônia Ocidental, Símbolo FG-007, a contar de 10 de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº 306, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.020131/2015-13, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CAIRA GOMES DOS SANTOS, Assistente em Administração, Classe D, Nível 101, Matrícula SIAPE n.º 2234031, para exercer função de Secretária do Comitê de Ética no Uso dos Animais, Símbolo FG-007, a contar de 10 de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº 340, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.000263/2016-00, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora NORMA SUELY TINOCO LIMA, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 604, Matrícula SIAPE n.º 1150539, para responder pela Coordenadoria de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Símbolo FG-004, a contar de 18 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 429, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.002406/2016-18, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GESSIANA FERREIRA LUCIANO DOS SANTOS, Assistente em Administração, Classe D, Nível 101, Matrícula SIAPE n.º 2169718, para exercer função de Secretária da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, Símbolo FG-003, a contar de 04 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 465, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.001896/2016-27, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor THIAGO AUGUSTO DA CUNHA, Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 402, Matrícula SIAPE n.º 2040726, para responder da Coordenação do Curso de Mestrado em Ciência Florestal, e o servidor TARCISIO JOSE GUALBERTO FERNANDES, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE n.º 2514736, como Vice-Coordenador do referido Curso, a contar de 22 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 519, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.002523/2016-73, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GEORGE CHAVES DA SILVA VALADARES, Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 401, Matrícula SIAPE n.º 2041500, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Física, Símbolo FUC-001, e o servidor JOSE CARLOS DA SILVA OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 604, Matrícula SIAPE n.º 1161796, para exercer a função de Vice-Coordenador do referido Curso, a contar de 21 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 521, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.002282/2016-62, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GISELLE XAVIER DAVILA LUCENA, Professora do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 402, Matrícula SIAPE n.º 2042956, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Jornalismo, Símbolo FUC-001, e a servidora ALETA TEREZA DREVES, Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 501, Matrícula SIAPE n.º 2493206, para exercer a função de Vice-Coordenadora do referido Curso, a contar de 18 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 535, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.002548/2016-77, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ALETA TEREZA DREVES, Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 501, Matrícula SIAPE n.º 2493206, para exercer a função de Assessora de Comunicação Social, Símbolo CD-004, a contar de 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº 563, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.001641/2016-64, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUANA GOMES CORREA, Assistente em Administração, Classe D, Nível 101, Matrícula SIAPE n.º 2273798, para exercer função de Secretária da Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, *Campus* de Cruzeiro do Sul, Símbolo FG-007, a contar de 01 de fevereiro de 2016.

## **19. DEFENSOR DATIVO**

PORTARIA Nº 541, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III do Regimento Geral e, o que consta no processo 23107.023222/2013-31, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO PINHEIRO DE ASSIS, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Padrão 602, matrícula SIAPE nº 3287743, para atuar como Defensor Dativo no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio do Processo Administrativo nº 23107.023222/2013-31.

## **20. DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA**

PORTARIA Nº 178, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.000750/2016-64, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora MARA LUCIA AGOSTINI VALLE, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE n.º 1960928, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal do *Campus* de Cruzeiro do Sul, a contar de 18 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 300, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.001800/2016-21, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor GLAUCO CAPPER DA ROCHA, Técnico em Audiovisual, Classe D, Nível 202, Matrícula SIAPE n.º 2013151, da função de Coordenador de Comunicação, Informação e Divulgação, Símbolo FG-001, a contar de 01 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 405, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.002013/2016-04, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora KARYTHA KRZYSTYNY MELO DA SILVA, Assistente em Administração, Classe D, Nível 303, Matrícula SIAPE n.º 1914675, da função de Secretária da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, Símbolo FG-003, a contar de 04 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 514, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.002523/2016-73, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor GEORGE CHAVES DA SILVA VALADARES, Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 401, Matrícula SIAPE n.º 2041500, da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Física, Símbolo FUC-001, a contar de 21 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 520, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.002282/2016-62, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor WAGNER DA COSTA SILVA, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE n.º 1457033, da função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Jornalismo, Símbolo FUC-001, a contar de 18 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 536, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.002259/2016-78, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora ROSIMEIRY FELIX DE LIMA, Técnica em Assuntos Educacionais, Classe E, Nivel 116, Matrícula SIAPE n.º 0414009, da função de Secretária da Procuradoria Jurídica, Símbolo FG-007, a contar de 05 de fevereiro de 2016.

## **21. ISENÇÃO DE IMPOSTOS**

## **22. SUBSTITUIÇÃO**

PORTARIA Nº 284, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.001605/2016-09, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora KAREN CRISTINA MELO DA SILVA, Administradora, Classe E, Padrão 101, Matrícula SIAPE nº 2138476, para responder pela Coordenadoria de Contratos e Convênios, Símbolo FG-001, no período de 01 de fevereiro a 01 de março de 2016, em virtude do gozo de férias do titular.

PORTARIA Nº 285, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.001541/2016-38, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARGARIDA DE AQUINO CUNHA, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Padrão 604, Matrícula SIAPE nº 1222928, para responder pela Reitoria, Símbolo CD-001, no dia 28 de janeiro de 2016, em virtude do afastamento do titular.

PORTARIA Nº 286, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.001558/2016-95, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora TATIANE CASTRO DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Padrão 601, Matrícula SIAPE nº 2455467, para responder pela Coordenadoria de Administração e Planejamento Estratégico do Núcleo de Interiorização e Educação à Distância, Símbolo FG-001, no período de 01 a 20 de fevereiro de 2016, em virtude do gozo de férias da titular.

PORTARIA Nº 287, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.001254/2016-28, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora NORMA SUELY TINOCO LIMA, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Padrão 604, Matrícula SIAPE nº 1150539, para responder pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Símbolo CD-002, no período de 27 a 29 de janeiro de 2016, em virtude do gozo de férias do titular.

PORTARIA Nº 288, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.000888/2016-63, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PEDRO BARROSO LUCAS, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 303, Matrícula SIAPE nº 1947824, para responder pela Coordenadoria de

Assuntos Estudantis do *Campus* de Cruzeiro do Sul, Símbolo FG-004, no período de 18 de janeiro a 04 de fevereiro de 2016, em virtude do gozo de férias do titular.

PORTARIA Nº 310, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.001277/2016-32, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LEVI DE OLIVEIRA CACAU, Analista de Tecnologia da Informação, Classe E, Padrão 101, Matrícula SIAPE nº 2215594, para responder pela Coordenadoria de Sistemas de Informação, Símbolo FG-001, no período de 04 a 13 de janeiro de 2016, em virtude do gozo de férias do titular.

PORTARIA Nº 336, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.001609/2016-89, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DAYNE ARAUJO DA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 102, Matrícula SIAPE nº 2849926, para responder pela Ouvidoria, concomitantemente com a Gestão do Serviço de Informação ao Cidadão no âmbito desta IFES, Símbolo FG-001, no período de 11 a 20 de fevereiro de 2016, em virtude do gozo de férias da titular.

PORTARIA Nº 376, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.020859/2015-37, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO SOUZA DE ALENCAR, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 416, Matrícula SIAPE nº 0414498, para responder pela Diretoria de Equipamentos e Serviços Operacionais, Símbolo CD-004, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016, em virtude do gozo de férias do titular.

PORTARIA Nº 381, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.019960/2015-45, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALDECIR NASCIMENTO LIMA, Técnico em Tecnologia da Informação, Classe D, Padrão 101, Matrícula SIAPE nº 2171905, para responder pela Seção de Serviços de Telecomunicações, Símbolo FG-004, no período de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2015, em virtude do gozo de férias do titular.

PORTARIA Nº 383, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.019962/2015-34, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor WOLNEY PINHEIRO DE ALMEIDA, Analista de Tecnologia da Informação, Classe E, Padrão 101, Matrícula SIAPE nº 1115552, para responder pela Coordenadoria de Sistemas de Informação, Símbolo FG-004, no período de 23 de novembro a 12 de dezembro de 2015, em virtude do gozo de férias do titular.

PORTARIA Nº 402, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.001741/2016-91, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANDREA MARIA LOPES DANTAS, Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Padrão 701, Matrícula SIAPE nº 1150293, para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, Símbolo FUC-001, no período de 01 a 06 de fevereiro de 2016, em virtude do afastamento da titular.

PORTARIA Nº 403, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.002073/2016-19, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora INEZILIA EVANGELISTA DUARTE, Técnica em Contabilidade, Classe D, Padrão 202, Matrícula SIAPE nº 2033638, para responder pela Coordenadoria Contábil, Símbolo FG-001, no período de 15 de fevereiro a 15 de março de 2016, em virtude do gozo de férias do titular.

PORTARIA Nº 430, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.001525/2016-45, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELIANA CAVALCANTE DE ALMEIDA, Técnica em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 207, Matrícula SIAPE nº 1086481, para responder pela Pró-Reitoria de Graduação, Símbolo CD-002, no dia 28 de janeiro de 2016, em virtude do afastamento da titular.

PORTARIA Nº 455, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.002323/2016-11, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SANDRELI VIANA DOS SANTOS, Técnica em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 404, Matrícula SIAPE nº 1828271, para responder pela Chefia do Serviço de Apoio Administrativo da Reitoria, Símbolo FG-002, no período de 11 a 12 de fevereiro de 2016, em virtude do gozo de férias da titular.

PORTARIA Nº 458, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.002324/2016-65, RESOLVE: DESIGNAR o servidor ALEX FABIANNE VIANA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 202, Matrícula SIAPE nº 2139030, para responder pela Secretaria da Reitoria, Símbolo FG-001, no período de 11 a 12 de fevereiro de 2016, em virtude do gozo de férias da titular.

PORTARIA Nº 460, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.002191/2016-27, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RICHARDSON LIMA CONSTANTINO, Administrador, Classe E, Padrão 202, Matrícula SIAPE nº 2047745, para responder pela Secretaria da Biblioteca do *Campus* de Cruzeiro do Sul, Símbolo FG-001, no período de 04 de janeiro a 04 de fevereiro de 2016, em virtude do gozo de férias do titular.

PORTARIA Nº 462, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.002328/2016-43, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALEX SOUZA MELLO, Administrador de Edifícios, Classe C, Padrão 202, Matrícula SIAPE nº 2139008, para responder pela Coordenadoria de Manutenção e Infraestrutura, Símbolo FG-001, no período de 11 de fevereiro a 11 de março de 2016, em virtude do gozo de férias do titular.

PORTARIA Nº 464, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.002170/2016-10, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MAIRA LEITAO VIANA, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 101, Matrícula SIAPE nº 1795477, para responder pela Diretoria de Apoio ao

Desenvolvimento do Ensino, Símbolo CD-004, no período de 11 a 16 de fevereiro de 2016, em virtude do gozo de férias do titular.

PORTARIA Nº 470, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.000264/2016-46, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CLAUDIO LUIZ DA SILVA OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Padrão 401, Matrícula SIAPE nº 2217445, para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras Espanhol do *Campus* de Cruzeiro do Sul, Símbolo FUC-001, no período de 04 a 17 de janeiro de 2016, em virtude do gozo de férias da titular.

PORTARIA Nº 474, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.000750/2016-64, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GIVANILDO PEREIRA ORTEGA, Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 401, Matrícula SIAPE n.º 3546839, para responder pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal do *Campus* de Cruzeiro do Sul, Símbolo FUC-001, no período de 03 a 30 de janeiro de 2016, em virtude do gozo de férias da titular.

PORTARIA Nº 475, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.000801/2016-58, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GISELIA AGOSTINHO DO NASCIMENTO NOBRE, Secretária Executiva, Classe E, Nível 303, Matrícula SIAPE n.º 2773639, para responder pela Coordenadoria de Administração de Pagamento, Símbolo FG-001, no período de 20 a 29 de janeiro de 2016, em virtude do gozo de férias do titular.

PORTARIA Nº 476, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.001028/2016-47, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAFAEL LIMA DE OLIVEIRA, Nutricionista, Classe E, Nível 204, Matrícula SIAPE n.º 1833223, para responder pela Chefia do Serviço do Restaurante Universitário, Símbolo FG-004, no período de 13 a 22 de janeiro de 2016, em virtude do gozo de férias da titular.

PORTARIA Nº 477, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.002043/2016-11, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ETHIENE MARIA GOUVEIA VIANA, Assistente em Administração, Classe D, Nível 116, Matrícula SIAPE n.º 0414653, para responder pela Assessoria da Pró-Reitoria de Administração, Símbolo FG-001, nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2016 e, nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2016, em virtude do gozo de férias do titular.

PORTARIA Nº 496, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.002223/2016-94, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ROMEU PAULO MARTINS SILVA, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Padrão 602, Matrícula SIAPE nº 1810546, para responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Símbolo CD-002, no período de 11 a 25 de fevereiro de 2016, em virtude do gozo de férias do titular.

PORTARIA Nº 522, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.002288/2016-30, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor WALDEMIR LIMA DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Padrão 601, Matrícula SIAPE nº 3323396, para responder pela Direção do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Símbolo CD-004, no período de 05 a 12 de fevereiro de 2016, em virtude do gozo de férias do titular.

PORTARIA Nº 545, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.002997/2016-15, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO DA SILVA REBOUCAS, Tecnólogo, Classe E, Padrão 416, Matrícula SIAPE nº 0414144, para responder pela Direção da Unidade de Tecnologia de Alimentos, Símbolo CD-004, no período de 22 a 26 de fevereiro de 2016, em virtude do afastamento do titular.

PORTARIA Nº 548, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.002507/2016-81, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CLICIA RODRIGUES DA SILVA, Pedagoga, Classe E, Padrão 202, Matrícula SIAPE nº 2138625, para responder pela Coordenadoria de Currículos, Símbolo FG-001, no período de 15 de fevereiro a 05 de março de 2016, em virtude do gozo de férias da titular.

PORTARIA Nº 550, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.002469/2016-66, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA RAQUEL RODRIGUES MEIRELES DE SOUZA, Técnica em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 202, Matrícula SIAPE nº 2044612, para responder pela Diretoria de Programas e Projetos de Extensão, Símbolo CD-004, no dia 15 de fevereiro de 2016, em virtude do afastamento do titular.

PORTARIA Nº 552, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.002444/2016-62, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SUZANA RODRIGUES DE SOUZA FEITOSA, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 101, Matrícula SIAPE nº 2186822, para responder pela Coordenadoria de Compras, Símbolo FG-001, no período de 08 de fevereiro a 08 de março de 2016, em virtude do gozo de férias do titular.

PORTARIA Nº 553, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.002489/2016-37, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora RIVANDA DOS SANTOS NOGUEIRA, Pedagoga, Classe E, Padrão 113, Matrícula SIAPE nº 1150851, para responder pelo Serviço de Apoio Administrativo da PROEX, Símbolo FG-004, no período de 15 a 24 de fevereiro de 2016, em virtude do gozo de férias da titular.

PORTARIA Nº 557, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003030/2016-51, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora THAYS MIRTES GADELHA RODRIGUES, Auxiliar em Administração, Classe C, Padrão 202, Matrícula SIAPE nº 2141837, para responder pela Assessoria de Eventos, Símbolo CD-004, no período de 23 a 25 de fevereiro de 2016, em virtude do afastamento do titular.

PORTARIA Nº 558, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003062/2016-56, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ADRIANA VILHENA MONTEIRO MOREIRA DE SOUZA, Secretária Executiva, Classe E, Padrão 202, Matrícula SIAPE nº 2035251, para responder pela Assessoria Especial da Reitoria, Símbolo CD-003, nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2016, em virtude do afastamento do titular.

PORTARIA Nº 559, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003061/2016-10, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DARCYANNE MORAIS DE SOUZA, Relações Públicas, Classe E, Padrão 101, Matrícula SIAPE nº 2235124, para responder pela Chefia do Gabinete da Reitoria, Símbolo CD-003, nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2016, em virtude do afastamento da titular.

PORTARIA Nº 566, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.001960/2016-70, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MAIRA LEITAO VIANA, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 101, Matrícula SIAPE nº 1795477, para responder pela Diretoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Símbolo CD-004, nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2016, em virtude do afastamento da titular.

PORTARIA Nº 567, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.002909/2016-85, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA CORDEIRO, Bibliotecária, Classe E, Padrão 203, Matrícula SIAPE nº 1906945, para responder pela Diretoria da Biblioteca Central, Símbolo CD-004, no período de 01 a 15 de março de 2016, em virtude do gozo de férias da titular.

PORTARIA Nº 568, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003033/2016-94, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora THAYS MIRTES GADELHA RODRIGUES, Auxiliar em Administração, Classe C, Padrão 202, Matrícula SIAPE nº 2141837, para responder pela Assessoria de Eventos, Símbolo CD-004, no período de 06 a 08 de março de 2016, em virtude do afastamento do titular.

PORTARIA Nº 569, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003060/2016-67, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ENOCK DA SILVA PESSOA, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Padrão 704, Matrícula SIAPE nº 1150896, para responder pela Reitoria, Símbolo CD-001, nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2016, em virtude do afastamento do Reitor e da Vice-Reitora.

## **23. AFASTAMENTO**

### **a) EXTERIOR**

### **b) MANDATO ELETIVO**

### **c) PÓS-GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 384, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.018709/2015-63, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, do servidor ROGERIO DE FREITAS LACERDA, Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Padrão 502, Matrícula SIAPE nº 1543321, para cursar o Programa de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Bioquímica e Imunologia, junto ao Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Minas Gerais, a ser realizado na cidade do Belo Horizonte/MG, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 431, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.018987/2015-11, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, da servidora SONAIRA SOUZA DA SILVA, Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Padrão 501, Matrícula SIAPE nº 1988449, para realizar atividades no Programa de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Ciências de Florestas Tropicais, junto ao Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, a ser realizado na cidade de Manaus/AM, pelo período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 503, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.020716/2015-25, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, da servidora SHEILA DA COSTA MOTA BISPO, Secretária Executiva, Classe E, Padrão 405, Matrícula SIAPE nº 2573507, para cursar o Programa de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Letras, junto a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul /MS, *campus* de Três Lagoas, a ser realizado na cidade de Três Lagoas/MS, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 03 de março de 2016.

PORTARIA Nº 505, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.018201/2015-65, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, da servidora GLORIA DA SILVA ALMEIDA, Professora do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Padrão 401, Matrícula SIAPE nº 2042271, para concluir o Programa de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Ciências Florestais, junto a Universidade de Brasília, a ser realizado na cidade de Brasília/DF, pelo período de 13 (treze) meses, a contar de 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº 508, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.019977/2015-01, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, da servidora MARIA ARIADINA CIDADE ALMEIDA, Professora do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Padrão 401, Matrícula SIAPE nº 2039774, para cursar o Programa de Pós-Graduação em nível de Doutorado em História, junto a Universidade Federal Fluminense, a ser realizado na cidade de Niterói/RJ, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº 509, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.019094/2015-92, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, do servidor HUGO MOTA FERREIRA LEITE, Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Padrão 502, Matrícula SIAPE nº 1956942, para cursar o Programa de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Agronomia, junto a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP, *Campus* de Botucatu, a ser realizado na cidade de Botucatu/SP, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº 511, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.001423/2016-20, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta Instituição, dos servidores abaixo relacionados, para realizar atividades do Programa de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Enfermagem – DINTER/UFAC/UNIFESP, na cidade de São Paulo/SP, no período de 01 de março a 30 de junho de 2016.

Matrícula	Servidor
2646478	Angelita Pereira dos Santos da Conceição
1678258	Carlos Frank Viga Ramos
3332032	Claudia Machado Alves Pinto
2494350	Clisangela Lago Santos
2039783	Fernanda Andrade Martins
2131630	Rafaela Ester Galisteu da Silva
1900667	Sandra Maria Sampaio Enes
1675920	Sheley Borges Gadelha de Lima
2042487	Talita Lima do Nascimento

PORTARIA Nº 533, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.000410/2016-33, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta Instituição, o servidor FRANCISCO AQUINEI TIMOTEO QUEIROS, Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 502, Matrícula SIAPE n.º 1674415, para cursar o Programa de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Ciências da Comunicação, junto a Universidade do Vale do Rio dos Sinos / UNISINOS, na cidade de São Leopoldo/RS, no período de 36 (trinta e seis) meses, a contar de 07 de março de 2016.

PORTARIA Nº 562, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.002619/2016-31, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, do servidor FRANK OLIVEIRA ARCOS, Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Padrão 502, Matrícula SIAPE n° 2749656, para participar da etapa presencial do Processo de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Geografia, junto a Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, *Campus* de Uvaranas, a ser realizado na cidade de Ponta Grossa/PR, pelo período de 01 a 03 de março de 2016.

PORTARIA N° 377, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.015002/2015-03, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, da servidora GISELA MARIA DE LIMA BRAGA PENHA, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Padrão 603, Matrícula SIAPE n° 2731758, para realizar estágio Pós-Doutoral em Letras, junto a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, no *Campus* de Assis, na cidade de Assis/SP, por um período de 06 (seis) meses, a contar de 15 de janeiro de 2016.

PORTARIA N° 510, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.019978/2015-47, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, da servidora TERESA ALMEIDA CRUZ, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Padrão 602, Matrícula SIAPE n° 1452410, para realizar o Estágio Pós-Doutoral em Ciências Humanas, junto a Universidade Federal de Santa Catarina, a ser realizado na cidade de Florianópolis/SC, no período de 01 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017.

#### **d) CAPACITAÇÃO**

PORTARIA N° 480, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.002218/2016-81, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, do servidor ARMANDO MUNIZ CALOURO, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 702, Matrícula SIAPE n.º 2173775, para participar como colaborador em disciplina de campo do Curso de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Gestão de Áreas Protegidas/Acre, a ser realizado no Parque Estadual do *Chandless/AC*, no período de 29 de fevereiro a 06 de março de 2016.

PORTARIA N° 525, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003445/2016-24, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus para esta IFES, da servidora FILOMENA MARIA OLIVEIRA DA CRUZ, Auxiliar em Administração, Classe C, Nível 412, Matrícula SIAPE n.º 1126472, para participar de reuniões e atividades alusivas ao Dia Internacional da Mulher, no *Campus Floresta*, em Cruzeiro do Sul/AC, no dia 07 de março de 2016

PORTARIA N° 543, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003446/2016-79, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus para esta IFES, do servidor JOSÉ CLAUDIO MOTA PORFIRO, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível 416, Matrícula SIAPE n.º

0414165, para participar do Fórum de Pró-Reitores em Gestão de Pessoas/FORGEPE, em Goiânia/GO, nos dias 03 e 04 de março de 2016

PORTARIA Nº 556, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003166/2016-61, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, do servidor JOSEAN DA SILVA ALVES, Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 402, Matrícula SIAPE n.º 2039842, para participar da Reunião Nacional das Olimpíadas Brasileiras de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 25 a 27 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 560, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003149/2016-23, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus para esta IFES, da servidora ADRIANE CORREA DA SILVA, Professora do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 401, Matrícula SIAPE n.º 1334330, para participar da Reunião do Colégio Brasileiro de Ciência do Esporte, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de 20 a 23 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 564, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.002620/2016-66, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, do servidor FRANCISCO PINHEIRO DE ASSIS, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 602, Matrícula SIAPE n.º 3287743, para participar das aulas do Estágio Pós-Doutoral e participar como membro de Banca de Qualificação em nível de Doutorado, junto a Pontifícia Universidade Católica – PUC/SP, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de 03 a 07 de março de 2016.

## **24. COMISSÃO/COMITÊ/BANCA EXAMINADORA**

PORTARIA Nº 293, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.001478/2016-30, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão do Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Tecnologias da Informação e Comunicação – 2ª oferta, objeto do Edital n.º. 002/2015 SID-MC da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Acre (FAPAC), o qual compreenderá o período de fevereiro a abril de 2016.

Matrícula SIAPE	Servidor	Função
2662840	Luiz Augusto Matos da Silva	Presidente
1948323	Maria do Socorro Vitoriano Pereira Pontes	Secretária
1813318	Catarina de Souza Costa	Membro
2044540	Janiere Santos Gouveia	Membro
1983323	Letícia Mendonça Lopes Ribeiro	Membro
1917726	Veridiano Barroso de Souza Filho	Membro

PORTARIA Nº 294, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.001524/2016-09, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral para a escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Jornalismo, para o biênio 2016/2017.

Matrícula	Servidor	Função
1457033	Wagner da Costa Silva	Presidente
2986469	Célio Roberto França Maia	Membro
201170050	Luan Cesar de Oliveira	Membro Discente

PORTARIA Nº 317, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.001248/2016-71, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe Técnica responsável pelas licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Universidade Federal do Acre, a contar de 25 de fevereiro de 2016:

Matrícula SIAPE	Servidor	Função
1954407	Everton Fidelis da Silva	Pregoeiro
1892036	Fernando da Silva Souza	Pregoeiro
1978398	Jânio da Cunha Bastos	Pregoeiro
1136950	Kelly Lynn Torres Polary Sousa	Pregoeiro
1944721	Wanderley Araújo de Castro Júnior	Pregoeiro
2139030	Alex Fabianne Viana de Oliveira	Equipe de Apoio
2138619	Alexandre Moraes de Souza	Equipe de Apoio
1915796	Thiago Lima de Oliveira	Equipe de Apoio

PORTARIA Nº 338, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.001292/2016-81, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Letras Inglês, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2015:

Matrícula SIAPE	Servidor	Função
2039785	Maria Aparecida de Oliveira	Presidente
3307920	Jannice Moraes de Oliveira Cavalcante	Membro
1150467	Maysa Cristina da Silva Dourado	Membro
3585612	Raquel Alves Ishii	Membro
3444875	Carlos Andre Alexandre de Melo	Membro
3302525	Saide Feitosa da Silva	Membro

PORTARIA Nº 319, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.001727/2016-97, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos desta IFES, com fundamento no Art. 216, § 2º da CF/1988, em consonância com a Lei nº 8.159/1991, o Decreto nº 4.915/2003 e a Resolução CONARQ nº 40/2014.

Matrícula SIAPE	Servidor	Função
1495678	Maria Francisca Barroso Martins	Presidente
1786898	Daniel Cícero Gonçalves Pena	Vice-Presidente
0310504	Francisco Carlos Nogueira Brilhante	Membro
1738492	Marcio Antonio Pontes da Silva	Membro

2913912	Elizabeth Santos da Silva	Membro
0414239	Eliana da Silva Campelo	Membro
2044582	Cristiano Mattos de Pinho	Membro
1534994	Edvandro Carlos Reckziegel	Membro
0414705	Jose Dourado de Souza	Membro
1448401	Isla Maria Amorim de Souza Mansour	Membro
1086481	Eliana Cavalcante de Almeida	Suplente
2151172	Gleisson Lima de Oliveira	Suplente
1832223	Vivyanne Ribeiro das Mercês Neves	Suplente
2286559	Valmir Freitas de Araujo	Suplente
1672780	Maria Lucilene Ponciano da Silva	Suplente
1600355	Jardison de Oliveira Araujo	Suplente
2140734	Carlos Emanuel Alcides do Nascimento	Suplente

PORTARIA Nº 440, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.002103/2016-97, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Específico para os Cursos de Graduação em Psicologia (Bacharelado) e Música (Licenciatura), desta Ifes, objeto do Edital nº 03/2016-PROGRAD.

Matrícula SIAPE	Servidor	Função
1622266	Angela Maria Poças	Membro
2448447	Marcos Thomaz Da Silva	Membro
2215594	Levi De Oliveira Cacau	Membro

PORTARIA Nº 523, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.000668/2015-59, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Doações de Bens.

Matrícula	Servidor	Função
2138613	Vinicius Nunes Gonçalves	Presidente
0414449	Marcos Aurélio Coelho Rodrigues	Secretário
2186825	Adriano Sousa da Silva	Membro

PORTARIA Nº 524, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.001716/2016-15, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Letras Espanhol do *Campus* de Cruzeiro do Sul, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2015:

Matrícula SIAPE	Servidor	Função
2217445	Claudio Luiz da Silva Oliveira	Presidente
1656056	Suerda Mara Monteiro Vital	Suplente
1611292	Yvonélio Nery Ferreira	Membro
1151959	João Carlos de Carvalho	Suplente
1675946	Maria das Graças da Silva	Membro
1064433	Ocelio Lima de Oliveira	Suplente
2099749	Maria Arlete Costa Damasceno	Membro
2710990	Maria Aldenora dos Santos Lima	Suplente
1675913	Simone Cordeiro de Oliveira	Membro
2350027	Deolinda Maria Soares de Carvalho	Suplente

PORTARIA Nº 565, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.002906/2016-41, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Nível de Mestrado e Doutorado em Agronomia e Produção Vegetal, objeto do Edital PROPEG nº. 04/2016.

Matrícula SIAPE	Servidor	Função
1960918	Frederico Henrique da Silva Costa	Presidente
Embrapa /AC	Romeu de Carvalho Andrade Neto	Secretário
2878040	Vanderley Borges dos Santos	Membro

## 25. LICENÇAS

### a) ADOTANTE

### b) CAPACITAÇÃO

### c) INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº 513, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.000687/2016-66, RESOLVE:

CONCEDER licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, do servidor RAIFF PIMENTEL SOARES, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 202, Matrícula SIAPE nº 1978404, lotado no Centro de Ciências da Saúde e Desporto, pelo período de 100(cem) dias, a contar de 22 de março de 2016, em conformidade com o art. 91, da Lei 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04.09.2001.

### d) MATERNIDADE

PORTARIA Nº 341, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.001178/2016-51, RESOLVE:

CONCEDER licença maternidade à servidora JUCYANE PONTES DE ASSIS BRITO, Professora do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 401, Matrícula SIAPE nº 1736378, lotada no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, em conformidade com o Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008 e o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990, a contar de 05 de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº 498, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.001874/2016-67, RESOLVE:

CONCEDER licença maternidade à servidora SUELEN ALMEIDA DE SOUZA, Assistente em Administração, Classe D, Nível 303, Matrícula SIAPE nº 19146886, lotada no Centro de Educação e Letras, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, em conformidade com o Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008 e o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990, a contar de 12 de janeiro de 2016.

## **e) PATERNIDADE**

## **f) PRÊMIO**

PORTARIA Nº 441, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral e o que consta no Processo nº. 23107.013067/2015-14, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor URBANO FELIX AQUINO, Vigilante, Classe D, Padrão 416, Matrícula SIAPE nº 0414222, lotado na Coordenadoria de Vigilância e Segurança, por um período de 26(vinte e seis) dias referente ao período aquisitivo de 20 de maio de 1989 a 18 de maio de 1994, em conformidade com o Art. 87, da Lei 8.112/90, c/c o Art. 7º da Lei nº 9.527/97, a contar de 14 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 576, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral e o que consta no Processo nº. 23107.002476/2016-68, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor DELCIO DIAS MARQUES, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Padrão 703, Matrícula SIAPE nº 1150755, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, por um período de 06(seis) meses referente aos períodos aquisitivos de 31 de agosto de 1986 a 29 de agosto de 1991 e de 30 de agosto de 1991 a 27 de agosto de 1996, em conformidade com o Art. 87, da Lei 8.112/90, c/c o Art. 7º da Lei nº 9.527/97, a contar de 18 de julho de 2016.

## **26. PENSÃO**

PORTARIA Nº 255, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.001348/2016-05, RESOLVE:

CONCEDER pensão vitalícia a MARIA ANTONIA MOTA DA SILVA, esposa de JOSE BEZERRA DA SILVA, servidor falecido em 19 de janeiro de 2016, com fundamento no art. 215 e no art. 217, inciso I e art. 222, inciso VII, alínea “b”, item 6, da Lei n.º 8.112/1990, combinado com o art. 2º, inciso I, da Lei n.º 10.887/2004 e art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 19 de janeiro de 2016.

## **27. ALTERAÇÃO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº 309, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011795/2015-83, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 1.650, de 22 de junho de 2015, que designou servidores para comporem a Comissão de Eleição para Direção do Centro de Educação, Letras e Artes, quadriênio 2015-2018, passando a ter a seguinte composição:

Nome	Função	Função
Ana Keully Gadelha dos Santos Darub	Docente	Presidente
Rogéria Gadelha dos Santos da Silva	Docente	Suplente
Deilton Daniel Anastácio	Técnico	Secretário
Renato Flor Saldanha	Técnico	Suplente
Beatriz Rafaelly dos Santos da Silva	Discente	Titular

Benedita Tálita Marinho	Discente	Suplente
-------------------------	----------	----------

PORTARIA Nº 527, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no Processo n.º 23107.018909/2015-16, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n.º 2.991, de 07 de dezembro de 2015, que designou os servidores abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Filosofia, de acordo com os Artigos 67 e 68 e seus parágrafos, da Seção VIII do Regimento Geral desta Instituição, passando a ter a seguinte composição:

Matricula	Nome	Função
0414818	Manoel Coracy Sabóia Dias	Presidente
1673567	Carlos Paula de Moraes	Vice-Presidente
1562092	Aristides Moreira Filho	Membro Titular
2039773	Eduardo Antônio Pitt	Membro Titular
2041533	Felipe Cardoso Martins Lima	Membro Titular
3342686	Guilherme da Silva Cunha	Membro Titular
2212853	Leidan Rogério Coronoss Goldbberger Oliveira	Membro Titular
1551159	Lígia Maria de Almeida	Membro Titular
2475398	Fabiana Ponte de Albuquerque	Membro Titular
1150896	Enock da Silva Pessôa	Membro Titular
1151984	João Silva Lima	Membro Titular
2325019	Lenilda Rego Albuquerque de Faria	Membro Titular
Discente	Renis Ramos Silva	Membro Titular
2341918	Alderlândia da Silva Maciel	Membro Suplente
Discente	Joedson Reis de Oliveira	Membro Suplente

PORTARIA Nº 345, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.019998/2015-18, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n.º 02, de 04 de janeiro de 2016, que concedeu aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, ao servidor ATHELNY DE ARAUJO ROSAS, matrícula SIAPE n.º 0414487, Identificação Única n.º 4144872, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, Classe D, Padrão 416, Grupo/Cargo 701/269, Código de Vaga n.º 324292, lotado na Coordenadoria de Vigilância e Segurança, com fundamento no Art. 186, inciso I da Lei n.º 8.112/90, para modificar o fundamento que passará a ser de acordo com os Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com Art. 6-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 70/2012 e Art. 186, § 1º da Lei n.º 8.112/90.

PORTARIA Nº 398, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.015337/2015-13, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n.º 2.819, de 24 de novembro de 2015, que concedeu aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a servidora ALMIRA MARIA LIMA MACHADO, matrícula SIAPE n.º 0414708, Identificação Única n.º 4147081, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 416, Grupo/Cargo 701/200, Código de Vaga n.º 324511, lotada na Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia, com fundamento no Art. 186, inciso I da Lei n.º 8.112/90, para modificar o fundamento que passará a ser de acordo com os Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com Art. 6-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 70/2012 e Art. 186, § 1º da Lei n.º 8.112/90.

PORTARIA Nº 484, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.000141/2016-13, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 217, de 27 de janeiro de 2016, que designou os servidores os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário e Substituto da UFAC na Área de Sistemas de Informação/Informática, objeto do Edital nº. 36/2015 – PROGRAD, com efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2015, passando a ter a seguinte composição:

Área 5 – Sistemas de Informação/Informática - CMULTI		
Comissão de Seleção		
Matrícula	Servidor	Função
1813318	Catarina De Souza Costa	Presidente
*	Cassio Barbosa Noronha	Secretário (a)
2007138	Fernando Moresco Junior	Membro
2146047	Djalma Barbosa Enes Filho	Pedagogo (a)

\*Membro Externo

PORTARIA Nº 232, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.020509/2015-71, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 3.122, de 21 de dezembro de 2015, que designou os servidores para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de contratação de Professor Substituto da Área de Direito – NACE, objeto do Edital nº. 35/2015 – CCJSA, passando a ter a seguinte composição:

Comissão de Seleção		
Matrícula	Servidor	Função
2493220	Vinicius Menandro Evangelista de Souza	Presidente
1673911	Simone Jaques de Azambuja Santiago	Secretária
2214348	Maria Rosinete dos Reis Silva	Membro

## **28. ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO**

PORTARIA Nº 277, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que conferem o Art.80, Inciso III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.000595/2016-86, RESOLVE:

ALTERAR a jornada de trabalho do servidor VERIDIANO BARROSO DE SOUZA FILHO, Desenhista Técnico Especializado, Classe D, Padrão 303, Matrícula SIAPE n.º 1917726, lotado na Assessoria de Comunicação da Reitoria, de um regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para um regime de 30 (trinta) horas semanais, passando a contar de 11 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 406, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que conferem o Art.80, Inciso III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.013016/2015-84, RESOLVE:

ALTERAR a jornada de trabalho da servidora ROSANGELA APARECIDA BERTOCCO MACEDO, Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Padrão 701, Matrícula SIAPE n.º 1150872, lotada na Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Física, de um regime de trabalho de 40 (vinte) horas semanais para um regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02 de fevereiro de 2016.

## **29. PRORROGAÇÃO**

PORTARIA Nº 3.032, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.006827/2015-29, RESOLVE:

REINSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar, em rito sumário, a fim de apurar suposto abandono de cargo pelo servidor David Ricardo Lima Carneiro, por meio do Processo Administrativo n.º 23107.006827/2015-29, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos.

PORTARIA Nº 482, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.002167/2016-98, RESOLVE:

PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias o prazo da Portaria n.º 3.038, de 08 de dezembro de 2015, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar, em rito sumário, a fim de apurar suposta infração disciplinar de acumulação de cargos, cometida pelo servidor Pablo Rodrigo de Andrade e Silva, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD.

## **30. PRORROGAÇÃO DE EDITAL**

PORTARIA Nº 268, 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Prorrogação da Homologação do Concurso Público para provimento do cargo de Professor Substituto do Magistério Superior, objeto do Edital PROGRAD n.º 05/2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo n.º 23107.000136/2016-01, RESOLVE:

PRORROGAR por mais 12 (doze meses) meses o Resultado Final do Concurso Público para provimento do cargo de Professor Substituto do Magistério Superior, realizado nos termos do Edital PROGRAD n.º 05/2015, homologado e publicado no Diário Oficial da União n.º 43, Seção 3, página 36, de 05 de março de 2015, a contar de 05 de março de 2016.

PORTARIA Nº 269, 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Prorrogação da Homologação do Concurso Público para provimento do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, objeto do Edital PROGRAD n.º 29/2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo n.º 23107.001152/2016-11, RESOLVE:

PRORROGAR por mais 24 (vinte e quatro) meses, o Resultado Final do Concurso Público para provimento do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, realizado nos termos do Edital PROGRAD n.º 29/2013, homologado e publicado no Diário Oficial da União n.º 56, Seção 1, página 35, de 24 de março de 2014, a contar de 24 de março de 2016.

## **31. RETIFICAÇÃO**

PORTARIA Nº 305, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.000405/2016-21, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 139, de 18 de janeiro de 2016, que designou a servidora NAYARA LIMA MENDES FAÇANHA, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 101, Matrícula SIAPE n.º 2139612, para exercer a função de Chefe do Serviço Administrativo da Pró-Reitoria de Extensão, Símbolo FG-002, a contar de 01 de fevereiro de 2016.  
“Onde se lê: Chefe do Serviço Administrativo da Pró-Reitoria de Extensão.”  
“Leia-se: Assessora da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.”

PORTARIA N.º 337, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.018178/2015-17, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 2.823, de 25 de novembro de 2015, que dispensou o servidor RAFAEL AUGUSTO SATRAPA, Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Padrão 401, Matrícula SIAPE n.º 1110901, da função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, Símbolo FG-001, a contar de 10 de novembro de 2015.

“Onde se lê: FG-001.”

“Leia-se: FUC-001.”

## **32. REVOGAÇÃO**

## **33. SINDICÂNCIA/PAD/INQUÉRITO**

PORTARIA N.º 346, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.019391/2015-38, RESOLVE:

REINSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar, em rito sumário, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos, a fim de apurar suposta infração disciplinar de acumulação de cargos, cometida pelo servidor Yotaro Alberto Camargo Susuki.

PORTARIA N.º 349, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.019382/2015-47, RESOLVE:

REINSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar, em rito sumário, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos, a fim de apurar suposta infração disciplinar de acumulação de cargos, cometida pelo servidor David Ricardo Lima Carneira.

PORTARIA N.º 432, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.019387/2015-70, RESOLVE:

REINSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar, em rito sumário, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos, a fim de apurar suposta infração disciplinar de acumulação de cargos, cometida pela servidora Waledya Araujo Lopes de Melo e Assis.

PORTARIA N.º 439, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.023222/2013-31, RESOLVE:

REINSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar, em rito sumário, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, determinando um prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos, a fim de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 23107.023222/2013-31.

PORTARIA Nº 438, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.019383/2015-91, RESOLVE:

REINSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar, em rito sumário, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos, a fim de apurar suposta infração disciplinar de acumulação de cargos, cometida pelo servidor Giovanni Bady Casseb.

PORTARIA Nº 483, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.001253/2016-83, RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar, em rito ordinário, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, determinando um prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a fim de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 23107.001253/2016-83.

PORTARIA Nº 530, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.019803/2015-30, RESOLVE:

INSTAURAR a Sindicância (investigativa), com o objetivo de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo n.º 23107.019803/2015-30, sob a responsabilidade dos servidores abaixo relacionados, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Matrícula	Nome	Lotação	Função
0414397	Jorai Salim Pinheiro de Lima	CPS	Presidente
0414272	Antonio Augusto Martins Freire	CPS	Membro

PORTARIA Nº 537, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.006911/2015-42, RESOLVE:

INSTAURAR a Sindicância (investigativa), com o objetivo de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo n.º 23107.006911/2015-42, sob a responsabilidade dos servidores abaixo relacionados, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Matrícula	Nome	Lotação	Função
0414397	Jorai Salim Pinheiro de Lima	CPS	Presidente
0414272	Antonio Augusto Martins Freire	CPS	Membro

PORTARIA Nº 539, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.010264/2015-73, RESOLVE:

REINSTAURAR a Sindicância (investigativa), com o objetivo de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo n.º 23107.010264/2015-73, sob a responsabilidade dos servidores abaixo relacionados, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Matrícula	Nome	Lotação	Função
0414397	Jorai Salim Pinheiro de Lima	CPS	Presidente

0414272	Antonio Augusto Martins Freire	CPS	Membro
---------	--------------------------------	-----	--------

### **34. TORNAR SEM EFEITO**

PORTARIA Nº 307, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

Tornar sem efeito a nomeação de candidato para o cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.019358/2014-27, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o ato que nomeou o candidato FÁBIO ANDRÉ CASTILHA, constante à Portaria nº 3153, de 30 de dezembro de 2015, publicada no D.O.U. nº 001, de 04 de janeiro de 2016, aprovado no concurso público Edital PROGRAD 10/2013, para exercer o cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na área de Educação Física, em regime de Dedicção Exclusiva, no Colégio de Aplicação, em razão do não cumprimento do prazo estabelecido no art. 13, §1.º, da Lei 8.112/90.

PORTARIA Nº 308, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

Tornar sem efeito a nomeação de candidato para o cargo de Professor do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.019951/2015-54, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o ato que nomeou o candidato PAULO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA, constante à Portaria nº 3152, de 30 de dezembro de 2015, publicada no D.O.U. nº 001, de 04 de janeiro de 2016, aprovado no concurso público Edital PROGRAD 02/2013, para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior, na área de Língua Espanhola e Respectives Literaturas, em regime de Dedicção Exclusiva, no *Campus* de Cruzeiro do Sul, em razão do não cumprimento do prazo estabelecido no art. 13, §1.º, da Lei 8.112/90.

PORTARIA Nº 538, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010264/2015-73, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 73, de 08 de janeiro de 2016, que instaurou o Inquérito Disciplinar, com o objetivo de apurar os fatos relatados nos Processo Administrativo n.º 23107.010264/2015-73, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, que determinou o prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos.

### **35. INTERRUPÇÃO DE LICENÇA**

### **36. QUINTOS E DÉCIMOS**

### **37. SCDP**

PCDP 000004/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ZENEIDE DA MOTA PINHEIRO 390.985.672-15 ARQUITETO E URBANISTA Nacional - A Serviço Rio Branco (02/02/2016) Cruzeiro do Sul (04/02/2016) Cruzeiro do Sul (04/02/2016) Rio Branco (05/02/2016) Descrição Motivo: Realizar fiscalização e medição de obras de manutenção e infraestrutura no Campus Floresta, referentes ao Contrato nº 05/2013. Valor das Diárias: 631.22

PCDP 000006/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: EDILBERTO FERREIRA JANSEN JUNIOR 434.709.042-00 ARQUITETO E URBANISTA Nacional - A Serviço Rio Branco (16/02/2016) Cruzeiro do Sul (17/02/2016) Cruzeiro do Sul (17/02/2016) Rio Branco (18/02/2016) Descrição Motivo: Realizar visita técnica à obra do Projeto Rondon, em Cruzeiro do Sul, na qualidade de fiscal do Contrato. Valor das Diárias: 475.04

PCDP 000007/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: MARILENE DE CAMPOS ALMEIDA 216.568.002-68 TECNOLÓGICO FORMACAO Nacional - A Serviço Rio Branco (06/02/2016) Feijó (08/02/2016) Feijó (08/02/2016) Rio Branco (08/02/2016) Descrição Motivo: Realizar excursão ao município de Feijó, no período de 06 a 08 de fevereiro de 2016, com o objetivo de coletar cachos de frutos de açaí para execução do Projeto PIBIC/CNPq/UFAC 2015/2016 dos discente de Engenharia Florestal Max Randson de Souza e Souza. Valor das Diárias: 421.68

PCDP 000008/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: FRANCISCO FELIX AMARAL 078.622.882-20 AUXILIAR DE AGROPECUARIA Nacional - A Serviço Rio Branco (06/02/2016) Feijó (08/02/2016) Feijó (08/02/2016) Rio Branco (08/02/2016) Descrição Motivo: Realizar excursão ao município de Feijó, no período de 06 a 08 de fevereiro de 2016, com o objetivo de coletar cachos de frutos de açaí para execução do Projeto PIBIC/CNPq/UFAC 2015/2016 dos discente de Engenharia Florestal Max Randson de Souza e Souza. Valor das Diárias: 425.55

PCDP 000009/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: PEDRO RAIMUNDO SOUZA DO NASCIMENTO 434.230.602-63 TECNICO EM AGROPECUARIA Nacional - A Serviço Rio Branco (06/02/2016) Feijó (08/02/2016) Feijó (08/02/2016) Rio Branco (08/02/2016) Descrição Motivo: Realizar excursão ao município de Feijó, no período de 06 a 08 de fevereiro de 2016, com o objetivo de coletar cachos de frutos de açaí para execução do Projeto PIBIC/CNPq/UFAC 2015/2016 dos discente de Engenharia Florestal Max Randson de Souza e Souza. Valor das Diárias: 425.55

PCDP 000011/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: THIAGO AUGUSTO DA CUNHA 664.939.002-04 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (01/02/2016) Brasília (03/02/2016) Brasília (03/02/2016) Rio Branco (03/02/2016) Descrição Motivo: Ir ao Consulado Americano em Brasília pra entrevista e entrega de documentos para obtenção do visto americano como parte de Projeto de Pesquisa Pesquisador Visitante Especial. Valor das Diárias: 604.65

PCDP 000013/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: THIAGO NUNES JORGE 694.330.111-04 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - Convocação Cruzeiro do Sul (01/02/2016) Rio Branco (03/02/2016) Rio Branco (03/02/2016) Cruzeiro do Sul (03/02/2016) Descrição Motivo: Participar da reunião do Conselho Universitário-CONSU, a ser realizada no 03 de fevereiro de 2016, a partir da 14h30. Valor das Diárias: 0.00

PCDP 000014/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: REGINALDO ASSENCIO MACHADO 805.867.249-15 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - Convocação Cruzeiro do Sul (01/02/2016) Rio Branco (03/02/2016) Rio Branco (03/02/2016) Cruzeiro do Sul (03/02/2016) Descrição Motivo: Participar de reuniões do Colégio Eleitoral Especial, Conselho de Administração-CONSAD, Conselho Universitário-CONSU e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPEX, que serão realizados nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2016. Valor das Diárias: 0.00

PCDP 000015/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA 658.509.042-04 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - Convocação Cruzeiro do Sul (01/02/2016) Rio Branco (03/02/2016) Rio Branco (03/02/2016) Cruzeiro do Sul (03/02/2016) Descrição Motivo: Participar de reuniões do Colégio Eleitoral Especial, Conselho de Administração-

CONSAD, Conselho Universitário-CONSU, que serão realizados nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2016. Valor das Diárias: 0.00

PCDP 000016/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: CLAUDIO LUIZ DA SILVA OLIVEIRA 005.118.142-83 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - Convocação Cruzeiro do Sul (01/02/2016) Rio Branco (03/02/2016) Rio Branco (03/02/2016) Cruzeiro do Sul (03/02/2016) Descrição Motivo: Participar de reuniões do Conselho Universitário-CONSU, que serão realizados nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2016. Valor das Diárias: 0.00

PCDP 000017/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: MARCUS AUGUSTO DAMASCENO DO VALE 391.306.222-04 TECNICO DE LABORATORIO AREA Nacional - Convocação Cruzeiro do Sul (01/02/2016) Rio Branco (03/02/2016) Rio Branco (03/02/2016) Cruzeiro do Sul (03/02/2016) Descrição Motivo: Participar de reuniões do Colégio Eleitoral Especial, Conselho de Administração-CONSAD, Conselho Universitário-CONSU e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPEX, que serão realizados nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2016. Valor das Diárias: 0.00

PCDP 000018/16 Nome do Proposto: LEONARDO BARRETO TAVELLA CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: 815.986.292-04 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - Convocação Cruzeiro do Sul (01/02/2016) Rio Branco (03/02/2016) Rio Branco (03/02/2016) Cruzeiro do Sul (03/02/2016) Descrição Motivo: Participar de reuniões do Conselho de Administração-CONSAD, Conselho Universitário-CONSU e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPEX, que serão realizados nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2016. Valor das Diárias: 0.00

PCDP 000019/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: GIVANILDO PEREIRA ORTEGA 612.734.142-68 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - Convocação Cruzeiro do Sul (01/02/2016) Rio Branco (03/02/2016) Rio Branco (03/02/2016) Cruzeiro do Sul (03/02/2016) Descrição Motivo: Participar de reuniões do Conselho Eleitoral Especial, Conselho de Administração-CONSAD e Conselho Universitário-CONSU, que serão realizados nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2016. Valor das Diárias: 0.00

PCDP 000020/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: YVONELIO NERY FERREIRA 040.105.066-10 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - Convocação Cruzeiro do Sul (01/02/2016) Rio Branco (03/02/2016) Rio Branco (03/02/2016) Cruzeiro do Sul (03/02/2016) Descrição Motivo: Participar de reuniões do Conselho Universitário-CONSU, que serão realizadas nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2016. Valor das Diárias: 0.00

PCDP 000023/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: SONIA ELINA SAMPAIO ENES 512.267.742-53 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - Convocação Descrição Motivo: Participar de reuniões do Colégio Eleitoral Especial, Conselho de Administração-CONSAD, Conselho Universitário-CONSU e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPEX, que serão realizados nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2016. Cruzeiro do Sul (01/02/2016) Rio Branco (03/02/2016) Rio Branco (03/02/2016) Cruzeiro do Sul (03/02/2016) Valor das Diárias: 0.00

PCDP 000025/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: FRANCISCO NOBREGA DE OLIVEIRA FILHO 045.680.792-68 PEDREIRO Nacional - A Serviço Rio Branco (07/02/2016) Cruzeiro do Sul (09/02/2016) Cruzeiro do Sul (09/02/2016) Rio Branco (09/02/2016) Descrição Motivo: Transportar/acompanhar o transporte de materiais e correspondências do Campus Floresta. Valor das Diárias: 400.86

PCDP 000027/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: MARIA IRINILDA DA SILVA BEZERRA 607.970.532-04 PROFESSOR DO

MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - Convocação Cruzeiro do Sul (01/02/2016) Rio Branco (03/02/2016) Rio Branco (03/02/2016) Cruzeiro do Sul (03/02/2016) Descrição Motivo: Participarão de reuniões do Colégio Eleitoral Especial, Conselho de Administração-CONSAD, Conselho UniversitárioCONSUSU e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPEX, que serão realizados nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2016. Valor das Diárias: 0.00

PCDP 000029/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: FRANCISCO CLAUDIOMAR DO NASCIMENTO DA SILVA JUNIOR 034.146.182-22 Nacional - Convocação Cruzeiro do Sul (01/02/2016) Rio Branco (03/02/2016) Rio Branco (03/02/2016) Cruzeiro do Sul (03/02/2016) Descrição Motivo: Participarão de reuniões do Colégio Eleitoral Especial, Conselho de Administração-CONSAD, Conselho UniversitárioCONSUSU e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPEX, que serão realizados nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2016. Valor das Diárias: 0.00

PCDP 000030/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ROMULO SILVA DE OLIVEIRA 105.891.667-00 MEDICO VETERINARIO Nacional - Convocação Rio Branco (23/02/2016) Salvador (27/02/2016) Salvador (27/02/2016) Rio Branco (27/02/2016) Descrição Motivo: Auditar o Hospital Universitário da Universidade Federal da Bahia, Campus Oliveiras dos Campinhos, no dia 24 e no Campus de Salvador, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2016. Valor das Diárias: 967.52

PCDP 000033/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: EUCLIDES XAVIER FERREIRA 761.695.372-72 DESENHISTA TECNICO ESPECIALIZADO Nacional - A Serviço Rio Branco (03/02/2016) Cruzeiro do Sul (04/02/2016) Cruzeiro do Sul (04/02/2016) Rio Branco (05/02/2016) Descrição Motivo: Participação de administração em Roda: Ead no contexto dos Cursos de graduação presenciais da UFAC, como atividade inerente da Escola de Formação à Docência no Ensino Superior, a ser realizada no dia 04/02/2016 no Campus Floresta, em Cruzeiro do Sul. Valor das Diárias: 475.04 Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

PCDP 000034/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ALINE ANDREIA NICOLLI 785.759.909-34 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (03/02/2016) Cruzeiro do Sul (05/02/2016) Cruzeiro do Sul (05/02/2016) Rio Branco (06/02/2016) Descrição Motivo: Participação de Administração em Roda: Ead no contexto dos Cursos de Graduação presenciais da UFAC e do Centro em Foco: Direção do CMULTI e seus coordenadores, atividades a serem realizadas respectivamente nos dias 04/02/2016 e 05/02/2016, no Campus Floresta em Cruzeiro do Sul, atividades inerentes da Escola de Formação a Docência no Ensino Superior - ESFOR 2016. Valor das Diárias: 772.79

PCDP 000035/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: LETICIA MENDONCA LOPES RIBEIRO 054.604.736-08 PEDAGOGO-AREA Nacional - A Serviço Rio Branco (03/02/2016) Cruzeiro do Sul (04/02/2016) Cruzeiro do Sul (04/02/2016) Rio Branco (05/02/2016) Descrição Motivo: Participação de Administração em Roda: Ead no contexto dos Cursos de Graduação presenciais da UFAC, como atividade inerente da Escola de Formação À À Docência no Ensino Superior, a ser realizada no dia 04/02/2016, no Campus Floresta em Cruzeiro do Sul-AC. Valor das Diárias: 475.04

PCDP 000037/16 Nome do Proposto: LIDIANNE ASSIS SILVA CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: 963.746.161-20 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (03/02/2016) Cruzeiro do Sul (05/02/2016) Cruzeiro do Sul (05/02/2016) Rio Branco (06/02/2016) Descrição Motivo: Participação na administração em Roda; Ead no contexto dos Cursos de Graduação presenciais da UFAC e do Centro em Foco: Direção CMULTI e seus coordenadores a serem realizadas respectivamente nos dias 04 e 05/02/2016, atividade inerente a Escola de Formação a Docência no Ensino Superior. Valor das Diárias: 772.79

PCDP 000038/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR 794.694.855-72 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (03/02/2016) Cruzeiro do Sul (04/02/2016) Cruzeiro do Sul (04/02/2016) Rio Branco (05/02/2016) Descrição Motivo: Participar de Reunião com o Curso de Geografia a ser realizada no dia 04/02/2016, no Campus Floresta em Cruzeiro do Sul. Valor das Diárias: 475.04

PCDP 000038/16-1C Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR 794.694.855-72 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (04/02/2016) Cruzeiro do Sul (06/02/2016) Cruzeiro do Sul (06/02/2016) Rio Branco (06/02/2016) Descrição Motivo: Participar de Reunião com o Curso de Geografia a ser realizada no dia 04/02/2016, no Campus Floresta em Cruzeiro do Sul. Valor das Diárias: 495.86 Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

PCDP 000039/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ENOCK DA SILVA PESSOA 032.516.402-91 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (14/02/2016) Cruzeiro do Sul (16/02/2016) Cruzeiro do Sul (16/02/2016) Rio Branco (17/02/2016) Descrição Motivo: Reunião com os coordenadores de Projetos de Extensão do Campus Floresta - Cruzeiro do Sul, realização de oficina sobre procedimentos de rotina, além de divulgar o Edital Proex 01/2016. Valor das Diárias: 784.40

PCDP 000040/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: FRANCISCO GILVAN MARTINS DO NASCIMENTO 000.206.282-85 ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Nacional - A Serviço Rio Branco (14/02/2016) Cruzeiro do Sul (16/02/2016) Cruzeiro do Sul (16/02/2016) Rio Branco (17/02/2016) Descrição Motivo: Reunião com os coordenadores de Projetos de Extensão do Campus Floresta - Cruzeiro do Sul, realização de oficina sobre procedimentos de rotina, além de divulgar o Edital Proex 01/2016. Valor das Diárias: 663.65

PCDP 000041/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: LUCICLEIA BARRETO QUEIROZ 111.046.432-00 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço, Rio Branco (14/02/2016) Cruzeiro do Sul (16/02/2016) Cruzeiro do Sul (16/02/2016) Rio Branco (17/02/2016) Descrição Motivo: Reunião com os coordenadores de projetos de extensão do Campus Floresta - Cruzeiro do Sul, realização de Oficina sobre procedimentos de rotina além de divulgar o Edital Proex 01/2016. (conforme anexo). Valor das Diárias: 784.40

PCDP 000042/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: NAYARA LIMA MENDES FACANHA 938.060.512-91 ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Nacional - A Serviço Rio Branco (14/02/2016) Cruzeiro do Sul (16/02/2016) Cruzeiro do Sul (16/02/2016) Rio Branco (17/02/2016) Descrição Motivo: Reunião com os coordenadores de Projetos de Extensao do Campus Floresta - Cruzeiro do Sul, realizacao de oficina sobre procedimentos de rotina alem de divulgar o Edital Proex 01/2016. Valor das Diárias: 663.65

PCDP 000043/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: CARLOS PAULA DE MORAES 598.165.032-04 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (14/02/2016) Cruzeiro do Sul (15/02/2016) Cruzeiro do Sul (15/02/2016) Rio Branco (16/02/2016) Descrição Motivo: Reunião com os coordenadores de Projetos de Extensão do Campus Floresta - Cruzeiro do Sul, realização de oficina sobre procedimentos de rotina além de divulgar o Edital Proex 01/2016. Valor das Diárias: 589.85

PCDP 000045/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: KARINA FURINI DA PONTE 276.766.898-99 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (01/02/2016) Cruzeiro do Sul (06/02/2016)

Cruzeiro do Sul (06/02/2016) Rio Branco (07/02/2016) Descrição Motivo: Ministrar a disciplina Geografia das Indústrias, do Comércio e dos Serviços. Valor das Diárias: 95.00

PCDP 000047/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ALCIONE MARIA GROFF 717.841.289-53 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (10/02/2016) Cruzeiro do Sul (12/02/2016) Cruzeiro do Sul (12/02/2016) Rio Branco (13/02/2016) Descrição Motivo: Ministrar Oficina no Curso de Geografia no período de 11/02 a 12/02/2016. Valor das Diárias: 652.04

PCDP 000050/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA CAVALCANTE 091.139.672-15 MECANICO Nacional - A Serviço. Rio Branco (15/02/2016) Feijó (16/02/2016) Feijó (16/02/2016) Rio Branco (16/02/2016) Descrição Motivo: Atender a demanda da Diretoria de Apoio a Interiorização. Valor das Diárias: 223.86

PCDP 000051/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ANDREA MARIA FAVILLA LOBO 865.448.107-20 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (04/02/2016) Xapuri (06/02/2016) Xapuri (06/02/2016) Rio Branco (06/02/2016) Descrição Motivo: Ministrar a disciplina Ensino de Artes II, no Curso de Pedagogia no município de Xapuri. Valor das Diárias: 400.86

PCDP 000053/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: MARIA DAS DORES NOGUEIRA OLIVEIRA 085.510.732-49 AUX EM ADMINISTRACAO Nacional - A Serviço Rio Branco (02/02/2016) Xapuri (03/02/2016) Xapuri (03/02/2016) Rio Branco (03/02/2016) Descrição Motivo: Para desenvolver atividades de controle acadêmicos, do Curso de Biologia, no município de Cruzeiro do Sul. Valor das Diárias: 223.86

PCDP 000058/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: KARINA FURINI DA PONTE 276.766.898-99 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (10/02/2016) Cruzeiro do Sul (13/02/2016) Cruzeiro do Sul (13/02/2016) Rio Branco (14/02/2016) Descrição Motivo: Ministrar a disciplina Geografia das indústrias, do Comércio e dos serviços. Valor das Diárias: 95.00

PCDP 000064/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA 658.509.042-04 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Cruzeiro do Sul (10/02/2016) Rio Branco (12/02/2016) Rio Branco (12/02/2016) Cruzeiro do Sul (12/02/2016) Descrição Motivo: Participar na reunião da comissão instituída pelo colégio eleitoral especial nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2016 para elaboração das normas do processo eleitoral para a reitoria. Valor das Diárias: 0.00

PCDP 000065/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: MARK CLARK ASSEN DE CARVALHO 196.587.532-72 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - Encontro/Seminário Macapá (24/02/2016) Belém (25/02/2016) Belém (25/02/2016) Rio Branco (25/02/2016) Descrição Motivo: Participar no Fórum dos Coordenadores da Pós-Graduação em Educação do Norte. Valor das Diárias: 259.26

PCDP 000070/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA CAVALCANTE 091.139.672-15 MECANICO Nacional - A Serviço Rio Branco (06/02/2016) Xapuri (06/02/2016) Xapuri (06/02/2016) Rio Branco (06/02/2016) Descrição Motivo: Para dar suporte à realização de atividades de ensino desenvolvidas pela Diretoria de Apoio a Interiorização. Valor das Diárias: 88.50

PCDP 000071/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA CAVALCANTE 091.139.672-15 MECANICO

Nacional - A Serviço Rio Branco (10/02/2016) Xapuri (10/02/2016) Xapuri (10/02/2016) Rio Branco (10/02/2016) Descrição Motivo: Para dar suporte à realização de atividade de ensino desenvolvidas pela Diretoria de Apoio a Interiorização. Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000072/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA CAVALCANTE 091.139.672-15 MECANICO Nacional - A Serviço Rio Branco (13/02/2016) Xapuri (14/02/2016) Xapuri (14/02/2016) Rio Branco (14/02/2016) Descrição Motivo: Para dar suporte à realização de atividades de ensino desenvolvidas pela Diretoria de Apoio a Interiorização. Valor das Diárias: 265.50

PCDP 000073/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA CAVALCANTE 091.139.672-15 MECANICO Nacional - A Serviço Rio Branco (17/02/2016) Xapuri (17/02/2016) Xapuri (17/02/2016) Rio Branco (17/02/2016) Descrição Motivo: Para dar suporte as atividades de ensino desenvolvidas pela Diretoria de Apoio a Interiorização. Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000074/16 Nome do Proposto: FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA CAVALCANTE CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: 091.139.672-15 MECANICO Nacional - A Serviço Rio Branco (20/02/2016) Xapuri (21/02/2016) Xapuri (21/02/2016) Rio Branco (21/02/2016) Descrição Motivo: Para dar suporte as atividades de ensino desenvolvidas pela Diretoria de Apoio a Interiorização. Valor das Diárias: 265.50

PCDP 000075/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA CAVALCANTE 091.139.672-15 MECANICO Nacional - A Serviço Rio Branco (24/02/2016) Xapuri (24/02/2016) Xapuri (24/02/2016) Rio Branco (24/02/2016) Descrição Motivo: Para dar suporte à realização de atividades desenvolvidas pela Diretoria de Apoio a Interiorização. Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000076/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA CAVALCANTE 091.139.672-15 MECANICO Nacional - A Serviço. Rio Branco (27/02/2016) Xapuri (28/02/2016) Xapuri (28/02/2016) Rio Branco (28/02/2016) Descrição Motivo: Para dar suporte à realização das atividades de ensino desenvolvidas pela Diretoria de Apoio a Interiorização. Valor das Diárias: 265.50

PCDP 000079/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: JOSEPH JUNIOR GOMES DE LIMA 868.081.682-53 ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Nacional - A Serviço Rio Branco (23/02/2016) Cruzeiro do Sul (24/02/2016) Cruzeiro do Sul (24/02/2016) Rio Branco (24/02/2016) Descrição Motivo: Acompanhamento das assinaturas dos termos de compromisso das bolsas e auxílios da PROAES/2016 Valor das Diárias: 318.86

PCDP 000079/16-1C Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: JOSEPH JUNIOR GOMES DE LIMA 868.081.682-53 ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Nacional - A Serviço Rio Branco (23/02/2016) Cruzeiro do Sul (26/02/2016) Cruzeiro do Sul (26/02/2016) Rio Branco (26/02/2016) Descrição Motivo: Acompanhamento das assinaturas dos termos de compromisso das bolsas e auxílios da PROAES/2016 Valor das Diárias: 631.22

PCDP 000080/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: CARLOS HENRIQUE FERREIRA DAS NEVES 076.697.907-50 ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Nacional - A Serviço Cruzeiro do Sul (16/02/2016) Rio Branco (17/02/2016) Rio Branco (17/02/2016) Cruzeiro do Sul (17/02/2016) Descrição Motivo: Para trazer as matriculas realizadas no Campus de Cruzeiro do Sul, com vista à realização do relatório de matrícula ENEM/SISU 2016 junto ao Nurca. Valor das Diárias: 354.26 Pró-Reitoria de Graduação

PCDP 000081/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: JOSE NETO LIRA 197.645.292-91 MOTORISTA Nacional - A Serviço Rio Branco (10/02/2016) Sena Madureira (10/02/2016) Sena Madureira (10/02/2016) Feijó (10/02/2016) Feijó (10/02/2016) Tarauacá (11/02/2016) Tarauacá (11/02/2016) Rio Branco (11/02/2016) Descrição Motivo: Transporte de docentes nos município de Sena Madureira, Feijó e Tarauacá para atender o Programa de Formação Docente. Valor das Diárias: 223.86

PCDP 000082/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: TONE ELI DA SILVA ROCA 639.055.402-82 TECNICO EM CONTABILIDADE Nacional - Encontro/Seminário Rio Branco (25/02/2016) Brasília (27/02/2016) Brasília (27/02/2016) Rio Branco (28/02/2016) Descrição Motivo: Participar do I Encontro Nacional de Aprimoramento da Carreira 2016. Valor das Diárias: 838.06

PCDP 000083/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ERMITA DE SOUZA SANTOS RODRIGUES 378.824.748-78 PEDAGOGO-AREA Nacional - Encontro/Seminário Rio Branco (25/02/2016) Brasília (27/02/2016) Descrição Motivo: Participar do I Encontro Nacional de Aprimoramento da Carreira de 2016. Brasília (27/02/2016) Rio Branco (27/02/2016) Valor das Diárias: 613.86

PCDP 000085/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ABRAO FERREIRA NERY 003.402.222-80 ENGENHEIRO-AREA Nacional - A Serviço Rio Branco (17/02/2016) Cruzeiro do Sul (18/02/2016) Cruzeiro do Sul (18/02/2016) Rio Branco (19/02/2016) Descrição Motivo: Fiscalizar a obra referente ao Contrato nº 029/2015 Valor das Diárias: 475.04 Pró-Reitoria de Graduação.

PCDP 000089/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: MARCIA VERONICA RAMOS DE MACEDO 215.826.612-00 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (14/02/2016) Feijó (21/02/2016) Feijó (21/02/2016) Rio Branco (21/02/2016) Descrição Motivo: Ministrar a 1ª fase da disciplina Linguística II, no Curso de Letras/Português no município de Feijó-AC. Valor das Diárias: 1,223.40

PCDP 000090/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: SIMONE DE SOUZA LIMA 196.039.242-53 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (21/02/2016) Feijó (28/02/2016) Feijó (28/02/2016) Rio Branco (28/02/2016) Descrição Motivo: Ministrar a 2ª fase da disciplina Leitura e Escrita I, no Curso de Letras/Português no município de Feijó. Valor das Diárias: 1,223.40

PCDP 000092/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: AGENOR SARRAF PACHECO 489.010.832-72 Nacional - Encontro/Seminário Belém (24/02/2016) Rio Branco (26/02/2016) Rio Branco (26/02/2016) Belém (26/02/2016) Descrição Motivo: Participar da defesa de mestrado de Evandro Luzia Teixeira, aluno do Curso de Mestrado em Letras: Linguagem e Identidade, no dia 25 de fevereiro de 2016, às 15 horas. Valor das Diárias: 95.00

PCDP 000093/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: MARIA BETANIA BARBOSA ALBUQUERQUE 221.778.922-87 Nacional - Encontro/Seminário Belém (25/02/2016) Rio Branco (27/02/2016) Rio Branco (27/02/2016) Belém (27/02/2016) Descrição Motivo: Participar em banca de Defesa de Dissertação da Mestranda Fernanda Cougo Mendonça, aluna do Curso de Mestrado em Letras: Linguagem e Identidade, no dia 26 de fevereiro de 2016. Valor das Diárias: 95.00

PCDP 000094/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: MARCELO BASTOS CORDEIRO 141.049.758-50 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - Encontro/Seminário Brasília (22/02/2016) Rio Branco (25/02/2016) Rio Branco (25/02/2016) Brasília (25/02/2016) Descrição Motivo:

Participar em duas Bancas de Defesa de Dissertação (orientador e membro) e duas Defesas de Qualificação de discentes do PPGESPA/UFAC Valor das Diárias: 713.82

PCDP 000097/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: PATRICIA RODRIGUES DA SILVA 883.469.276-49 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - Encontro/Seminário Manaus (26/02/2016) Rio Branco (28/02/2016) Rio Branco (28/02/2016) Manaus (28/02/2016) Descrição Motivo: Participar da defesa de mestrado de Altaíza Liana Marinho, aluna do Curso de Mestrado em Letras: Linguagem e Identidade, no dia 27 de fevereiro de 2016, às 9 horas. Valor das Diárias: 95.00 Pró-Reitoria de Graduação

PCDP 000098/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ROSENATO PONTES CORREA 096.351.222-68 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (31/01/2016) Feijó (07/02/2016) Feijó (07/02/2016) Rio Branco (07/02/2016) Descrição Motivo: Ministrando a 1ª fase da disciplina Língua Inglesa Instrumental II, no Curso de Letras/Português no município de Feijó-AC. Valor das Diárias: 1,223.40 Reitoria

PCDP 000099/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: CLAUDIO LUIZ DA SILVA OLIVEIRA 005.118.142-83 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Cruzeiro do Sul (17/02/2016) Rio Branco (19/02/2016) Rio Branco (19/02/2016) Cruzeiro do Sul (19/02/2016) Descrição Motivo: Participar de reuniões do Colégio Eleitoral Especial, a serem realizadas nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2016, a partir das 8h30. Valor das Diárias: 0.00

PCDP 000100/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: GIVANILDO PEREIRA ORTEGA 612.734.142-68 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Cruzeiro do Sul (17/02/2016) Rio Branco (19/02/2016) Rio Branco (19/02/2016) Cruzeiro do Sul (19/02/2016) Descrição Motivo: Participar de reuniões do Colégio Eleitoral Especial, a serem realizadas nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2016, a partir das 8h30. Valor das Diárias: 0.00

PCDP 000101/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA 658.509.042-04 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 13 de 40 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço Cruzeiro do Sul (17/02/2016) Rio Branco (19/02/2016) Rio Branco (19/02/2016) Cruzeiro do Sul (19/02/2016) Descrição Motivo: Participar de reuniões do Colégio Eleitoral Especial, a serem realizadas nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2016, a partir das 8h30. Valor das Diárias: 0.00

PCDP 000102/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: MARCUS AUGUSTO DAMASCENO DO VALE 391.306.222-04 TECNICO DE LABORATORIO AREA Nacional - A Serviço Cruzeiro do Sul (17/02/2016) Rio Branco (19/02/2016) Rio Branco (19/02/2016) Cruzeiro do Sul (19/02/2016) Descrição Motivo: Participar de reuniões do Colégio Eleitoral Especial, a serem realizadas nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2016, a partir das 8h30. Valor das Diárias: 0.00

PCDP 000103/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: MARIA IRINILDA DA SILVA BEZERRA 607.970.532-04 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Cruzeiro do Sul (17/02/2016) Rio Branco (19/02/2016) Rio Branco (19/02/2016) Cruzeiro do Sul (19/02/2016) Descrição Motivo: Participar de reuniões do Colégio Eleitoral Especial, a serem realizadas nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2016, a partir das 8h30. Valor das Diárias: 0.00

PCDP 000104/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: OTAVIO AUGUSTO SILVA RIBEIRO 069.400.116-33 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Cruzeiro do Sul (17/02/2016) Rio Branco (19/02/2016) Rio Branco (19/02/2016) Cruzeiro do Sul (19/02/2016) Descrição Motivo: Participar de reuniões do Colégio Eleitoral Especial, a serem realizadas nos dias 18 e 19

de fevereiro de 2016, a partir das 8h30. Valor das Diárias: 0.00 Pró-Reitoria de Graduação

PCDP 000105/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: JOSE CABRAL MENDES 215.722.832-20 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (21/02/2016) Cruzeiro do Sul (28/02/2016) Cruzeiro do Sul (28/02/2016) Rio Branco (28/02/2016) Descrição Motivo: Ministrar a disciplina Literatura Hispano Americana II, no Curso de Letras Espanhol, Campus Floresta em Cruzeiro do Sul. Valor das Diárias: 1,318.40 Reitoria

PCDP 000106/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: REGINALDO ASSENCIO MACHADO 805.867.249-15 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço. Cruzeiro do Sul (17/02/2016) Rio Branco (19/02/2016) Rio Branco (19/02/2016) Cruzeiro do Sul (19/02/2016) Descrição Motivo: Participar de reuniões do Colégio Eleitoral Especial, a serem realizadas nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2016, a partir das 8h30. Valor das Diárias: 0.00

PCDP 000107/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: SAMANTHA CAROLINE CARNEIRO DA SILVA 029.516.872-22 Nacional - A Serviço Cruzeiro do Sul (17/02/2016) Rio Branco (19/02/2016) Rio Branco (19/02/2016) Cruzeiro do Sul (19/02/2016) Descrição Motivo: Participar de reuniões do Colégio Eleitoral Especial, a serem realizadas nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2016, a partir das 8h30. Valor das Diárias: 0.00 Pró-Reitoria de Graduação

PCDP 000108/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: JEAN MAURO DE ABREU MORAIS 340.327.032-72 Nacional - A Serviço Rio Branco (17/02/2016) Cruzeiro do Sul (19/02/2016) Cruzeiro do Sul (19/02/2016) Rio Branco (20/02/2016) Descrição Motivo: Participar e acompanhar atividade de Banca de TCC no Campus Floresta em Cruzeiro do Sul-AC Valor das Diárias: 714.50 Reitoria

PCDP 000109/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: SONIA ELINA SAMPAIO ENES 512.267.742-53 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Cruzeiro do Sul (17/02/2016) Rio Branco (19/02/2016) Rio Branco (19/02/2016) Cruzeiro do Sul (19/02/2016) Descrição Motivo: Participar de reuniões do Colégio Eleitoral Especial, a serem realizadas nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2016, a partir das 8h30. Valor das Diárias: 0.00

PCDP 000110/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: THIAGO NUNES JORGE 694.330.111-04 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Cruzeiro do Sul (17/02/2016) Rio Branco (19/02/2016) Rio Branco (19/02/2016) Cruzeiro do Sul (19/02/2016) Descrição Motivo: Participar de reuniões do Colégio Eleitoral Especial, a serem realizadas nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2016, a partir das 8h30. Valor das Diárias: 0.00

PCDP 000111/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: YVONELIO NERY FERREIRA 040.105.066-10 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Descrição Motivo: Participar de reuniões do Colégio Eleitoral Especial, a serem realizadas nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2016, a partir das 8h30. Cruzeiro do Sul (17/02/2016) Rio Branco (19/02/2016) Rio Branco (19/02/2016) Cruzeiro do Sul (19/02/2016) Valor das Diárias: 0.00

PCDP 000114/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: CLARICE MAIA CARVALHO 508.549.502-06 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (10/02/2016) Xapuri (13/02/2016) Xapuri (13/02/2016) Rio Branco (13/02/2016) Descrição Motivo: Ministrar a disciplina Microbiologia, no Curso de Biologia no município de Xapuri. Valor das Diárias: 557.04

PCDP 000115/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: CLARICE MAIA CARVALHO 508.549.502-06 PROFESSOR DO MAGISTERIO

SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (21/02/2016) Xapuri (27/02/2016) Xapuri (27/02/2016) Rio Branco (27/02/2016) Descrição Motivo: Ministrar a disciplinas Microbiologia, no Curso de Biologia no município de Xapuri. Valor das Diárias: 1,046.40

PCDP 000117/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: CHARLES DOS SANTOS BATISTA 695.959.502-97 CONTADOR Nacional - A Serviço Rio Branco (25/02/2016) Cruzeiro do Sul (27/02/2016) Cruzeiro do Sul (27/02/2016) Rio Branco (27/02/2016) Descrição Motivo: Realização do encontro com os novos bolsistas do programa de tutoria Valor das Diárias: 582.11 Pró-Reitoria de Graduação

PCDP 000118/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: MARIA DAS DORES NOGUEIRA OLIVEIRA 085.510.732-49 AUX EM ADMINISTRACAO Nacional - A Serviço Rio Branco (16/02/2016) Xapuri (17/02/2016) Xapuri (17/02/2016) Rio Branco (17/02/2016) Descrição Motivo: Para desenvolver atividades de ensino de controle acadêmico, do Curso de Biologia. Valor das Diárias: 223.86

PCDP 000120/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: IVONE DE OLIVEIRA MORAES DE SOUZA 217.804.122-15 TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS Nacional - A Serviço Rio Branco (22/02/2016) Cruzeiro do Sul (25/02/2016) Cruzeiro do Sul (25/02/2016) Rio Branco (25/02/2016) Descrição Motivo: Para participar, como equipe administrativa, na reunião com o subprefeito do Campus Floresta e professores, para tratar de assuntos urgentes relacionados às obras que estão em andamento e as que poderão iniciar a curto prazo, bem como participar de reuniões acadêmicas e administrativas com os colegiados dos cursos de graduação e servidores. Ressalta-se que a Servidora Ivone de Oliveira Moraes de Souza, chefe de gabinete, vai assessorar de forma direta o reitor com documentos, planilhas e registros da reunião em comento. Valor das Diárias: 898.97

PCDP 000121/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: MINORU MARTINS KINPARA 217.220.992-91 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Descrição Motivo: Para participar, como equipe administrativa, na reunião com o subprefeito do Campus Floresta e professores, para tratar de assuntos urgentes relacionados às obras que estão em andamento e as que poderão iniciar a curto prazo, bem como participar de reuniões acadêmicas e administrativas com os colegiados dos cursos de graduação e servidores. Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 17 de 40 Rio Branco (22/02/2016) Cruzeiro do Sul (25/02/2016) Cruzeiro do Sul (25/02/2016) Rio Branco (25/02/2016) Valor das Diárias: 898.97

PCDP 000122/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: MARGARIDA DE AQUINO CUNHA 217.746.332-72 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (22/02/2016) Cruzeiro do Sul (25/02/2016) Cruzeiro do Sul (25/02/2016) Rio Branco (25/02/2016) Descrição Motivo: Para participar, como equipe administrativa, na reunião com o subprefeito do Campus Floresta e professores, para tratar de assuntos urgentes relacionados às obras que estão em andamento e as que poderão iniciar a curto prazo, bem como participar de reuniões acadêmicas e administrativas com os colegiados dos cursos de graduação e servidores. Valor das Diárias: 751.97

PCDP 000123/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: JOSE PORFIRO DA SILVA 216.701.532-15 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (22/02/2016) Cruzeiro do Sul (25/02/2016) Cruzeiro do Sul (25/02/2016) Rio Branco (25/02/2016) Descrição Motivo: Para participar, como equipe administrativa, na reunião com o subprefeito do Campus Floresta e professores, para tratar de assuntos urgentes relacionados às obras que estão em andamento e as que poderão iniciar a curto prazo, bem como participar de reuniões

acadêmicas e administrativas com os colegiados dos cursos de graduação e servidores. Valor das Diárias: 751.97

PCDP 000124/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: JOSE SERGIO LOPES SIQUEIRA 204.844.611-68 PUBLICITARIO Nacional - A Serviço Rio Branco (22/02/2016) Cruzeiro do Sul (25/02/2016) Cruzeiro do Sul (25/02/2016) Rio Branco (25/02/2016) Descrição Motivo: Para participar, como equipe administrativa, na reunião com o subprefeito do Campus Floresta e professores, para tratar de assuntos urgentes relacionados às obras que estão em andamento e as que poderão iniciar a curto prazo, bem como participar de reuniões acadêmicas e administrativas com os colegiados dos cursos de graduação e servidores. Ressalta-se que a Servidora Ivone de Oliveira Moraes de Souza, chefe de gabinete, vai assessorar de forma direta o reitor com documentos, planilhas e registros da reunião em comento. Valor das Diárias: 751.97

PCDP 000125/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: EDVANDRO CARLOS RECKZIEGEL 765.241.832-15 ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO Nacional - Convocação Rio Branco (28/02/2016) Brasília (29/02/2016) Brasília (29/02/2016) Rio Branco (29/02/2016) Descrição Motivo: Participar de reunião plenária do Colégio de Gestores de Tecnologia da Informação das Instituições Federais de Ensino Superior - CBTIC/ANDIFES, na sede da Andifes, em Brasília - DF. Valor das Diárias: 476.03 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PCDP 000126/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: MIGUEL ANGELO OLIVEIRA DO CARMO 651.494.165-68 Nacional - Encontro/Seminário Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 18 de 40 João Pessoa (24/02/2016) Rio Branco (28/02/2016) Rio Branco (28/02/2016) João Pessoa (28/02/2016) Descrição Motivo: Participar da Banca examinadora de Defesa de Dissertação do Mestrando Guilherme da Silva Cunha, no dia 25 de fevereiro do corrente ano; Palestra "Deleuze a literatura", dia 26 de fevereiro do corrente ano, às 16 horas; Reunião com a coordenação do Programa, dia 27 de fevereiro do corrente ano, às 10 horas. Valor das Diárias: 0.00

PCDP 000131/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: PLINIO CARLOS MITOSO 095.920.322-20 CARPINTEIRO Nacional - A Serviço Descrição Motivo: Realizar atividade prática de captura de enxames de abelhas sem ferrão, referente à segunda fase do curso de Criação de Abelhas sem Ferrão, junto aos extrativistas do assentamento FAVO DE MEL, no município de Sena Madureira, no período de 15 a 19 de fevereiro de 2016. Rio Branco (15/02/2016) Sena Madureira (19/02/2016) Sena Madureira (19/02/2016) Rio Branco (19/02/2016) Valor das Diárias: 692.40

PCDP 000132/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: NILSON ALVES BRILHANTE 196.926.842-53 TECNICO EM AGROPECUARIA Nacional - A Serviço Rio Branco (15/02/2016) Sena Madureira (19/02/2016) Sena Madureira (19/02/2016) Rio Branco (19/02/2016) Descrição Motivo: Realizar atividade prática de captura de enxames de abelhas sem ferrão, referente à segunda fase do curso de Criação de Abelhas sem Ferrão, junto aos extrativistas do assentamento FAVO DE MEL, no município de Sena Madureira, no período de 15 a 19 de fevereiro de 2016. Valor das Diárias: 692.40

PCDP 000135/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ADRIANE CORREA DA SILVA 739.373.800-78 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (20/02/2016) São Paulo (24/02/2016) São Paulo (24/02/2016) Rio Branco (24/02/2016) Descrição Motivo: Participar de Reunião do Colégio Brasileiro de Ciência do Esporte para organização da SBPC e discussões da Diretrizes curriculares. Valor das Diárias: 988.34

PCDP 000137/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: JOSE NETO LIRA 197.645.292-91 MOTORISTA Nacional - A Serviço Rio Branco (13/02/2016) Sena Madureira (13/02/2016) Sena Madureira (13/02/2016) Feijó

(13/02/2016) Descrição Motivo: Transporte de professores que ministrarão aulas no município de Sena Madureira, Feijó e Tarauacá. Feijó (13/02/2016) Tarauacá (14/02/2016) Tarauacá (14/02/2016) Rio Branco (14/02/2016) Valor das Diárias: 265.50

PCDP 000139/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: JACO CESAR PICCOLI 307.913.249-15 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (23/02/2016) Cruzeiro do Sul (02/03/2016) Cruzeiro do Sul (02/03/2016) Rio Branco (02/03/2016) Descrição Motivo: Participar de Banca de Trabalho de Conclusão do Curso, de 7 alunos do Curso de Jornalismo, no Campus Floresta em Cruzeiro do Sul. Valor das Diárias: 1,453.76

PCDP 000143/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: JOSE NETO LIRA 197.645.292-91 MOTORISTA Nacional - A Serviço Rio Branco (29/02/2016) Brasília (29/02/2016) Brasília (29/02/2016) Rio Branco (29/02/2016) Descrição Motivo: Transporte de professores que realizarão atividades no núcleo de Brasília. Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000144/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: HENRIQUE SILVESTRE SOARES 095.540.762-15 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (31/01/2016) Feijó (02/02/2016) Feijó (02/02/2016) Rio Branco (02/02/2016) Descrição Motivo: Para concluir a 1ª fase da disciplina Leitura e Escrita I, no Curso de Letras Português no município de Feijó-AC. Valor das Diárias: 400.86

PCDP 000145/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: SELMO AZEVEDO APONTES 422.652.902-20 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (01/02/2016) Feijó (03/02/2016) Feijó (03/02/2016) Rio Branco (03/02/2016) Descrição Motivo: Para concluir a 1ª fase da disciplina Língua Portuguesa II, no Curso de Letras/Português no município de Feijó-AC. Valor das Diárias: 380.04

PCDP 000146/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ROSENATO PONTES CORREA 096.351.222-68 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (11/02/2016) Feijó (13/02/2016) Feijó (13/02/2016) Rio Branco (13/02/2016) Descrição Motivo: Para concluir a 1ª fase da disciplina Língua Portuguesa II, no Curso de Letras/Português no município de Feijó-AC. Valor das Diárias: 400.86

PCDP 000147/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: MARCIA VERONICA RAMOS DE MACEDO 215.826.612-00 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (22/02/2016) Feijó (24/02/2016) Feijó (24/02/2016) Rio Branco (24/02/2016) Descrição Motivo: Para concluir a 1ª fase da disciplina Linguística II, no Curso de Letras/Português no município de Feijó-AC. Valor das Diárias: 380.04

PCDP 000148/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ECIO ROGERIO DA CUNHA 216.056.452-49 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (24/02/2016) Feijó (26/02/2016) Feijó (26/02/2016) Tarauacá (29/02/2016) Tarauacá (29/02/2016) Rio Branco (29/02/2016) Descrição Motivo: Participar do Projeto Circulação Ufac em Cena. Valor das Diárias: 890.22

PCDP 000149/16 Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 5 de 12 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: LUIZ HUMBERTO GARCIA DE OLIVEIRA 498.316.316-68 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço. Rio Branco (24/02/2016) Feijó (26/02/2016) Feijó (26/02/2016) Tarauacá (29/02/2016) Tarauacá (29/02/2016) Rio Branco (29/02/2016) Descrição Motivo: Participar do Projeto de Circulação em Cena 2016. Valor das Diárias: 890.22

PCDP 000154/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ELAINE COSTA HONORATO 322.193.818-70 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Nacional - A Serviço. Rio Branco (26/02/2016) Cruzeiro do Sul (28/02/2016) Cruzeiro do Sul (28/02/2016) Rio Branco (28/02/2016) Descrição Motivo: Participar de atividade de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso, que será realizada no dia 27/02/2016, no Campus Floresta em Cruzeiro do Sul. Valor das Diárias: 516.68

PCDP 000155/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: FRANCISCA DE MOURA MACHADO 218.934.892-72 PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO Nacional - A Serviço Rio Branco (26/02/2016) Cruzeiro do Sul (28/02/2016) Cruzeiro do Sul (28/02/2016) Rio Branco (28/02/2016) Descrição Motivo: Participar de atividade de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, que será realizada no dia 27/02/2016, no Campus Floresta em Cruzeiro do Sul. Valor das Diárias: 516.68

PCDP 000156/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: MARIA DO ROSARIO ANDRADE SENA 233.492.202-15 Nacional - A Serviço Rio Branco (26/02/2016) Cruzeiro do Sul (28/02/2016) Cruzeiro do Sul (28/02/2016) Rio Branco (28/02/2016) Descrição Motivo: Participar de atividade de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, que será realizada no dia 27/02/2016, no Campus Floresta em Cruzeiro do Sul. Valor das Diárias: 537.50

PCDP 000157/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: LIDIANNE ASSIS SILVA 963.746.161-20 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (17/02/2016) Sena Madureira (18/02/2016) Sena Madureira (18/02/2016) Feijó (20/02/2016) Feijó (20/02/2016) Tarauacá (21/02/2016) Tarauacá (21/02/2016) Rio Branco (21/02/2016) Descrição Motivo: Realizar acompanhamento de atividades de ensino desenvolvidas nos cursos executados nos municípios de Sena Madureira, Feijó e Tarauacá. Valor das Diárias: 889.29

PCDP 000158/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: CHRISTIAN MORAES DE OLIVEIRA REGO 949.575.502-63 PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO Nacional - A Serviço Rio Branco (24/02/2016) Feijó (26/02/2016) Feijó (26/02/2016) Tarauacá (29/02/2016) Tarauacá (29/02/2016) Rio Branco (29/02/2016) Descrição Motivo: Participar do Projeto Circulação Ufac em cena 2016. Valor das Diárias: 890.22

PCDP 000159/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: EUNICE MAIA ASSUMPCAO 195.887.982-72 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (26/02/2016) Cruzeiro do Sul (28/02/2016) Cruzeiro do Sul (28/02/2016) Rio Branco (28/02/2016) Descrição Motivo: Participar de atividade de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, que será realizada no dia 27/02/2016, no Campus Floresta em Cruzeiro do Sul. Valor das Diárias: 516.68

PCDP 000161/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: MARIA AUXILEIDE DA SILVA OLIVEIRA 360.474.492-04 PEDAGOGO-AREA Nacional - A Serviço Rio Branco (26/02/2016) Cruzeiro do Sul (28/02/2016) Cruzeiro do Sul (28/02/2016) Rio Branco (28/02/2016) Descrição Motivo: Participar da segunda reunião com o corpo docente do Cel e CMULTI para tratar de assuntos relacionados ao ensino no Campus Floresta em Floresta em Cruzeiro do Sul. Valor das Diárias: 516.68

PCDP 000217/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: JOSE NETO LIRA 197.645.292-91 MOTORISTA Nacional - A Serviço Rio Branco (24/02/2016) Tarauacá (29/02/2016) Tarauacá (29/02/2016) Rio Branco (29/02/2016) Descrição Motivo: Transporte de alunos do Curso de Artes Cênicas para realização das atividades do Projeto "Expedição Circulação em Cena na Universidade". Valor das Diárias: 890.22